

**Expediente:**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU**Vice-Presidentes:**Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTEMárcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFROGilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBICarlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAUDaniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURCMoises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTEAdão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBIO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
SUBSTITUIÇÃO DO ARQUIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 DO
EDITAL Nº 004/2024**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL – CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, cidade de Sananduva/RS, neste ato representado por seu presidente, Sr. Ulisses Cecchin, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições, torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS DO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM VIGÊNCIA DE ATÉ 180 dias, CONFORME ANEXO I**, com base na Lei Federal nº 14.133/2024, conforme condições e especificações deste Edital.

1 – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1 Retifica-se o Anexo I do edital de pregão eletrônico para registro de preços nº 004/2024.

1.2 A sessão pública ocorrerá no dia 29 de julho de 2024 às 9h, sendo que as propostas serão aceitas até as 8:59 da mesma data.

1.3 As demais disposições permanecem inalteradas.

Sananduva/RS, 16 de Julho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E2366CEF**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 3.370/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART.24V de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), classificados nas dotações orçamentárias: ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR 09.01 - 3390.36.00.00.00 - 2.006 - 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária: ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR 13.01 - 3350.41.00.00.00 - 2.212 - 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA**
Em 24 de Julho de 2024.**EDUARDO PICOLOTTO**
Prefeito MunicipalRegistre-se e Publique-se;
Data Supra: __/__/__.**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**
Secretaria da Administração**Publicado por:**
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:7CF5D6D9**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 3.371/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART.20 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
13.01 - 3390.360.00.00.00 - 2.176 - 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
13.01 - 3350.41.00.00.00 - 2.212 - 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

Em 24 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: ___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretaria da Administração

Publicado por:

Monica Bressan Ribeiro

Código Identificador:E4B43609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO NO ITEM**, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de peças para manutenção dos veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, veículos volare w8, v8 e v6, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **12 de agosto de 2024**, às **8horas**, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às **7h 30min**, do mesmo dia. Cópias do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 25 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iria Claudia Gonçalves

Código Identificador:E0FD65A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO NO ITEM**, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de peças na manutenção dos veículos do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, marca /modelo: vw/15 190, Caminho da Escola, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será

realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **14 de agosto de 2024**, às **8horas**, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às **7h 30min**, do mesmo dia. Cópias do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, - RS, 25 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iria Claudia Gonçalves

Código Identificador:AD80D0E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO AVISO DE DISPENSA

DISPENSA 021/2024. Processo 066/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE-IJUÍ/RS Dia 23/07/2024, às 09h00min.

Edital: <https://www.entrejuis.rs.gov.br/licitacao> Rua Francisco Richter, 601- (055) 2120-2779, marta@pmei.rs.gov.br.

JOSÉ PAULO MENEGHINE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anderson Doberstein

Código Identificador:4F975D2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 076/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **J. TORTELLI & CIA LTDA. - EPP**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.

Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024.

Fundamento Legal: Artigos 89 a 95, da Lei Federal n.º 14.133.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: **R\$ 42.193,66** (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais com sessenta e seis centavos).

Estação, 25 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:918EC162

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 077/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **M. A. SANDRI & CIA. LTDA**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.

Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024.

Fundamento Legal: Artigos 89 a 95, da Lei Federal n.º 14.133.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor: **R\$ 22.490,10** (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais com dez centavos).

Estação, 25 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:5ED6E227

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DESPACHO POR APOSTILAMENTO

CRENCIAMENTO N.º 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO** (CNPJ:92.030.543/0001-70) e **ICAP INSTITUTO DE CARDIOLOGIA** (CNPJ:27.128.802/0001-38).
Objeto: [...] **DESPACHO** Considerando os Contratos Administrativos oriundos do Credenciamento nº 002/2023, para fins de prestação de serviço de realização de exames e procedimentos especializados e tendo em vista a atualização de valores pelo IPCA (conforme cláusula sexta da minuta do contrato do Edital), uma vez que já se passaram 12 meses da publicação do Edital.
Considerando ser interesse do Município a continuidade da prestação do serviço à população, sem interrupção, e ainda o correto andamento da contratação, majoram-se os valores de acordo com a tabela anexa. Decido pela alteração de valores, conforme acima explicitado, de acordo com o disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e na cláusula oitava do contrato administrativo.

P.R.I.

Estação, 25 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B3B74C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA
Fundamento Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva de 01 (um) veículo modelo SPIN CHEVROLET FLEX 1.8 2023/2024 ATLT7 POTENCIA 106, cor branca, placa JCI8G79, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Estação/RS. INEXIGIBILIDADE 038/2024.
Valor: R\$ 3.285,30 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Estação, 25 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:C59E209D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **KUNZLER MAQUINAS LTDA**
Fundamento Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 039/2024.
Valor: R\$ 4.266,13 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

Estação, 25 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:BA04EEEE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE DISPENSAS E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2024 e CONTRATO 68/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e SERGIO GOMES - ME

Finalidade: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de instalação, com fornecimento dos equipamentos e materiais, do sistema de circuito fechado de TV – CFTV na Unidade Básica de Saúde, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo e demais documentos que foram base para a formulação de proposta.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Valor: R\$ 23.998,50 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:4D6FA4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL Nº 73 HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A PROVA PRÁTICA

EDITAL Nº. 73/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS APROVADOS PARA A PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 61/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. nº. 246 a nº. 250 da Lei Municipal nº. 544/2008, torna público o RESULTADO FINAL DOS APROVADOS PARA A PROVA PRÁTICA, ITEM 2.1, ETAPA 2, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº. 61/2024 e no Decreto nº. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUIZ TAVARES	40
02	RENI SOUZA DE SOUZA	30
03	MIGUEL SOUZA DA SILVA	ZERO
04	PATRICK PEREIRA DA SILVA NOBLE	ZERO

Mariana Pimentel, 26 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.
Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4F41CB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024 e CONTRATO 69/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e MOLLER & ALTHAUS ASSESSORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Finalidade: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; atualizar os Laudos de Insalubridade e Periculosidade; emitir PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; emitir CAT – Comunidade de Acidente do Trabalho; realizar a gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial) dos servidores da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que foram base para a formulação de proposta.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Valor: R\$ 11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais).

Publicado por:

Cristiane Korpalski Nunes

Código Identificador:891256A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 70/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 70/2024

Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e RODRIGO SOUZA MACHADO ME

Finalidade: Prestação de serviços de engenharia referente a manutenção, conservação e recuperação das ruas Dr. Montaury e Daltro Filho, para execução no regime de empreitada por preço global.

Fundamentação Legal: Edital 26/2024 – PE 19/2024

Valor: R\$ 90.385,00 (noventa mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:

Cristiane Korpalski Nunes

Código Identificador:CCA6C2EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 022/2024**

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO:

Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto de Motor de Van OM 651 – MERCEDES BENZ;

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;

Data para o Recebimento Propostas: de 29/07/2024 a 31/07/2024;

Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou, através do site <https://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br/>;

Maximiliano de Almeida RS, 25 de julho de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Neuhaus

Código Identificador:90486553

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Processo de Dispensa de licitação nº 79/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, VIII)

Objeto: Aquisição de medicamentos conforme processo judicial nº 5002203-68.2024.8.21.0058/RS. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, com os documentos apresentados, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

Fornecedor: DROGARIA BASSANENSE LTDA. CNPJ nº 04.157.711/0001-25.

VALOR: R\$ 1.797,00.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Parisotto

Código Identificador:3902C56C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 719, DE 24 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:A5482AF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 720, DE 24 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE FÉRIAS A AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Martins

Código Identificador:0DB095E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 721, DE 25 DE JULHO DE 2024**

“DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR AS PUBLICAÇÕES DO BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL”

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.480, de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor público municipal, Sr. MARCO ANTÔNIO MARTINS, matrícula 714, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal da Administração, a responsabilidade pelas assinaturas digitais do Boletim Oficial Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:72A39B88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
EXTRATO ALTERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Agroindústria com recursos oriundos da Proposta TranfereGov nº 052838/2021, Convênio nº 923741/2021/MAPA, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência disposto no ANEXO I do edital. Nova Data do certame: **13 de agosto de 2024 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min.** Recebimento das Propostas: de **26 de julho de 2024, às 09h00min** até **13 de agosto de 2024, às 08h59min.** O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (54)3360-3000 ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Nova Boa Vista/RS, 26 de julho de 2024.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:ECAC0ABF

LICITAÇÕES
EXTRATO ALTERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO no Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 043/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de imóveis do Município de Nova Boa Vista/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A NOVA DATA DE ABERTURA será no dia **09 de agosto de 2024, às 13h30min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:BBADF37B

LICITAÇÕES
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço nº 045/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas das secretarias municipais, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A DATA DE ABERTURA será no dia **08 de agosto de 2024, às 09h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:E862D94E

LICITAÇÕES
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP nº 046/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de minicarregadeira equipada com vassoura e capinadeira, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito.** A Data da abertura será no dia **08 de agosto de 2024, às 15h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:E224E9B1

LICITAÇÕES
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço nº 047/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das secretarias municipais, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A DATA DE ABERTURA será no dia **20 de agosto de 2024, às 09h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner

Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 –
Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:8BA348A7

**LICITAÇÕES
EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP nº 048/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva ao Município de Nova Boa Vista/RS, para atuar junto aos Campeonatos Municipais de futebol de campo e futsal nas categorias masculino, feminino, veteranos, aspirantes e base.** A Data da abertura será no dia **20 de agosto de 2024, às 14h30min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:E3A50E5C

**LICITAÇÕES
EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP nº 049/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Nova Boa Vista/RS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A Data da abertura será no dia **12 de agosto de 2024, às 09h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:C2D47038

**LICITAÇÕES
EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço nº 050/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A DATA DE ABERTURA será no dia **22 de agosto de 2024, às 14h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:72366829

**LICITAÇÕES
EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP nº 051/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa que disponha de profissionais especializados em serviços de organização, limpeza e desinfecção de ambientes, para atuação em toda a Unidade Básica de Saúde e seus anexos, setores ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS.** A Data da abertura será no dia **12 de agosto de 2024, às 14h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:6677306E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

AVISO DE LEILÃO

O Município de Nova Candelária/RS, torna público aos interessados que no dia 30/08/2024, às 10:00 horas, junto ao Centro Multiuso, na Rua São Pedro, nº 027, Centro, e através do site www.cargneluttileiloes.com.br, procederá ao leilão presencial e eletrônico de bens inservíveis. Edital 02/2024 e anexos poderão ser obtidos no site www.novacandelaria.rs.gov.br, e-mail licita@pmnovacandelaria.rs.gov.br e telefone (55)99952-3198.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:CBBC69EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

SÚMULAS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação 28/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A. OBJETO: serviço de emulação de terminais, administração de rede e publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$3.168,36. FUNDAMENTO: Art. 75, IX, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 25/07/2024.

2) Dispensa de Licitação 29/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e NC Materiais de Construção de Construção Ltda. OBJETO: aquisição emergencial de caixa de água. VALOR: R\$2.800,00. FUNDAMENTO: Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 25/07/2024.

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 80/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e João Antônio Cargnelutti. OBJETO: prorrogação da vigência contratual. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/2022. DATA DE ASSINATURA: 25/07/24. VIGÊNCIA: 08/08/2024.

2) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 18/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Dressler & Associados – Escritório de Advocacia. OBJETO: prorrogação da vigência contratual. LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade 06/2024. DATA DE ASSINATURA: 25/07/24. VIGÊNCIA: 01/08/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:99BF9624

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 9003/2024 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A
CONSTRUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
CAETANO PELUSO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE
PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 9003/2024
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 12 de agosto de 2024, às 08:30h estará recebendo as propostas para Contratação de Empresa Especializada, para a construção em Regime de Empreitada por preço unitário, critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do Estacionamento para Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital nos sites <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <http://www.gov.br/compras>) e <http://www.https://pnpc.gov.br/app/editais>.

Protásio Alves, 25 de julho de 2024

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C9C72236

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9007/2024 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S)
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS
PESADAS (CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6X4, DE
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, DE ROLO
COMPACTADOR E DE MOTONIVELADORA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE
PROTÁSIO ALVES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9007/2024

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 13 de agosto de 2024, às 08:30h estará recebendo as propostas - Registro de preços para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de máquinas pesadas (CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6x4, de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras, de ROLO COMPACTADOR e de MOTONIVELADORA. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <http://www.gov.br/compras>) e <http://www.https://pnpc.gov.br/app/editais>.

Protásio Alves, 25 de julho de 2024

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:0374F95F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROMOVER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA “6ª
FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-
RS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.765/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROMOVER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA “6ª
FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-
RS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover despesas com a realização da “6ª FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS”, organizado e promovido pela Secretaria Municipal de Educação, que ocorrerá entre os dias 24 e 25 de outubro de 2024, no Município.

Art. 2º- As despesas ora autorizadas pela presente Lei, perfazem a importância de até R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e contemplam o pagamento das atividades de Palestra para Professores integrantes da rede pública de ensino, oficinas de mediação de leitura, profissional para contação de histórias, participação de dois escritores, espetáculo teatral, sonorização do evento e despesas com material de consumo.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei, serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação
07.2054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
07.2054.33.90.30 – Material de Consumo
07.2054.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 24 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. ____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:884B28F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
RECEBER EM DOAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA; DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.766/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
RECEBER EM DOAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA; DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Protásio Alves-RS, autorizado a receber em doação da Empresa Fath Serviços de Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.592.045/0001-11, dois (02) projetos de engenharia, contendo estudos, cronogramas físico-financeiro e projetos básico e executivo a permitir a futura construção de duas pontes sobre arroyos não denominados no interior do Município, assim localizadas:

I – uma ponte em estrada vicinal que dá acesso à Comunidade Santa Líbera, no acesso ao Camping Cassol;
II – uma ponte em estrada vicinal que dá acesso à localidade de Campo Alto, sentido da Fazenda da Pratinha.

Art. 2º- As doações dos projetos ora autorizados são realizados sem quaisquer condições ou outros encargos, ficando o Município autorizado a utilizar os projetos e demais estudos e documentos técnicos que os acompanham quando lhe aprouver, podendo realizar as obras quando oportuno e conveniente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6DC79D81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
EFETUAR REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE
TURISMO DA SERRA NORDESTE-ATUASERRA; DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.767/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA
SERRA NORDESTE-ATUASERRA; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na importância de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a finalidade do Município participar da Feira Internacional de Turismo de Gramado-RS-FESTURIS, 36ª Edição, que acontece entre os dias 07 a 10 de novembro de 2024.

§1º- O pagamento será efetuado em favor da Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA;

§2º- A Associação ATUASERRA deverá prestar contas do valor recebido, nos termos da presente Lei, após a realização do Evento.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos
10.2111 - Realização e Participação em Eventos
10.2111.339030 – Material de Consumo
10.2108.339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
10.2111.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de julho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2E423F3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024**

Pregão Eletrônico 044/2024 – Objeto: aquisição de referidas estantes em MDF para acondicionar o acervo que já se encontra no Departamento de Arquivo da Administração Pública Municipal, processo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Sessão Pública: **09/08/2024**, às 9h, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 25 de julho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:BBA3BC94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 – Contratação dos serviços de engenharia para elaboração dos estudos técnicos necessários para

obtenção de Licença de Instalação para execução do Projeto Executivo do Parque Urbano do Bolaxa e dos estudos técnicos necessários para obtenção de Licença Única da Nova Orla do Cassino - Avenida Beira Mar – SMZC às 14h, de 12/08/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: <https://riogrande.atende.net>.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:AB0C8CC2

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 074/2024**

Contrato: nº. 74/2024

Processo Administrativo nº 27574/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 074/2024, assinado em 25/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: Campos & Vieira Engenharia e Construções., inscrita no CNPJ sob nº 37.695.908/0001-77. Objeto do termo de Apostilamento: Correção número contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:36E93B82

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 074/2024**

Contrato: nº. 74/2024

Processo Administrativo nº 21339/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 074/2024, assinado em 25/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: Campos & Vieira Engenharia e Construções., inscrita no CNPJ sob nº 37.695.908/0001-77. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão dotação orçamentária. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:BB565B4A

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 319/2024**

Processo Administrativo nº. 16603/2024 Contrato nº 319/2024, assinado em 17/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Bercílio Osvaldo Luiz da Silva (SMPAC). Contratado: Lopes Manutenção Ltda; CNPJ: 43.703.284/0001-95. Representante Legal, Sr. Alcionir Machado Lopes. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra para limpeza e recolocação de 48 (quarenta e oito) toldos nas portas externas do mercado público - SMPAC. Vigência: 01/08/2024 até 31/08/2024. Valor total: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 058/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:22B6F294

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024 - SRP - SMCA –Contratação de empresa para prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para abrigo, guarda e alimentação de

caninos/felinos acolhidos pelo Poder Público Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Abertura: 09/08/2024, às 14:00h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:0A6DB00F

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 SMS – a aquisição de Materiais para equipar a Rede Bem Cuidar RS, com fornecimento para entrega única. Abertura: 07/08/2024, às 14h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:43E0F96E

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº
031/2024/SMGAL/PMRG**

Em face do Processo Digital nº 32641/2024 (Contrato nº 688/2023/SMZC), de acordo com a fiscalização de contrato, a empresa TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 30.938.304/0001-65, pode ter incorrido em infrações administrativo-contratuais, conforme pactuado em contrato, em sua cláusula sétima, das obrigações da contratada, de acordo com certidão emitida pela fiscal administrativa do contrato – anexo ao processo administrativo.

Considerando que o inteiro teor do processo poderá ser acessado pela empresa através de: <https://riogrande.atende.net/cidadao> entrar em: autoatendimento> consulta de protocolo > acessar > Número: 32641/2024 > Cód. Verificador: LKR87C9M, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa pela empresa, nos termos do art. 87, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8666/1993 no protocolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações do Rio Grande – RS. Podendo, eventualmente, ser penalizada e o contrato rescindo.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:69C574D0

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
BOLETO DE COBRANÇA**

O Município do Rio Grande informa que, ante a aplicação da penalidade de multa, aplicada no âmbito do processo administrativo sancionador nº 013/2024/SMGAL/PMRG (Contrato nº 688/2023/SMZC) - cujo inteiro teor poderá ser acessado através de: <https://riogrande.atende.net/cidadao> entrar em: autoatendimento> consulta de protocolo > acessar > Número: 5333/2024 > Cód. Verificador: F8Q4IJW9 – fora expedido boleto de cobrança em face da penalizada – TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 30.938.304/0001-65, no valor de R\$ 48.966,66 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com vencimento no dia 21/08/2024, tudo conforme Processo Digital nº 5333/2024.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:A87D9701

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 58/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de prestação de serviço para dar continuidade no Programa Capacitar, dando ênfase nas empresas locais, buscando alinhar o contexto de modernidade e inovação, junto com as consultorias e cursos que o SEBRAE oferece. Origem: Dispensa de Licitação nº 77/2023/SMPOP/DCL. Contratada: SEBRAE - CNPJ: 87.112.736/0001-30. Fundamento legal: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021. Demais informações poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 25/07/2024.

EDUADO BONOTTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evellyn Bar NoreMBERG
Código Identificador:D68FE2EA

Espécie: Contrato de número 93/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados destinados ao acompanhamento, avaliação, estimulação e orientação direcionados a pessoas portadoras de necessidades especiais, em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja – APAE. Contratada: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BORJA, inscrita no CNPJ: 90.791.922/0001-57. Valor total: R\$ 669.656,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Data de assinatura: 24 de julho de 2024.

São Borja, 25 de julho de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar NoreMBERG
Código Identificador:162ABD71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL BATISTA
PESSOTA.**

Recebimento das propostas financeiras e documentos de habilitação: até as 08:29h do dia 13/08/2024.

Abertura das propostas de preço: 13/08/2024, às 08:30h.

Início da fase de disputa de preços: 13/08/2024, às 08:31min.

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Edital: www.unistalda.rs.gov.br.

Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.

Unistalda, RS, 26 de julho de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:EF0B5634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

Inexigibilidade de licitação nº 24/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados destinados ao acompanhamento, avaliação, estimulação e orientação direcionados a pessoas portadoras de necessidades especiais, em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja – APAE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BORJA – CNPJ: 90.791.922/0001-57. Valor: R\$ 669.656,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Rubrica: Órgão: 10 Unidade: 04 Função: 10 Programa: 155 Projeto/atividade: 2231 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 Recurso: 600.500; Base legal: artg nº 74 da Lei 14.133/21.

São Borja - RS, 25 de julho de 2024.

ANA MARIA ALVAREZ BELLADONA
Secretária em Substituição SMPOP.

Publicado por:
Evellyn Bar NoreMBERG
Código Identificador:AE74FD22

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**

**OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS,
ITENS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS PARA
A UNIDADE DE SAÚDE ATRAVÉS DA AÇÃO CUIDADO
MATERNO-PATERNAL INFANTIL.**

Contratada:M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50.

Valor total do Contrato:R\$ 11.335,00 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais).

Data da Assinatura:24/07/2024.

Vigência do contrato:data da assinatura do contrato e o final ocorrerá após o término da garantia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 93/2024/DCL/SMPOP**

Unistalda/RS, 24 de julho de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:C1B39C6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, ITENS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE ATRAVÉS DA AÇÃO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL.

Contratada:TRI SHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 08.374.629/0001-03.

Valor total do Contrato:R\$ 24.493,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais).

Data da Assinatura:24/07/2024.

Vigência do contrato:data da assinatura do contrato e o final ocorrerá após o término da garantia.

Unistalda/RS, 24 de julho de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:B872052A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, ITENS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE ATRAVÉS DA AÇÃO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL.

Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.499.939/0001-76.

Valor total do Contrato: R\$ 2.922,00 (dois mil novecentos e vinte e dois reais).

Data da Assinatura:24/07/2024.

Vigência do contrato:data da assinatura do contrato e o final ocorrerá após o término da garantia.

Unistalda/RS, 24 de julho de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:8997B3E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, ITENS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE ATRAVÉS DA AÇÃO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL.

Contratada:GUILHERME XAVIER PIVA LTDA, CNPJ nº 18.136.904/0001-04.

Valor total do Contrato: R\$ 2.906,00 (dois mil novecentos e seis reais).

Data da Assinatura:24/07/2024.

Vigência do contrato:data da assinatura do contrato e o final ocorrerá após o término da garantia.

Unistalda/RS, 24 de julho de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:E3FF0AA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, ITENS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE ATRAVÉS DA AÇÃO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL.

Contratada:EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.605.216/0001-83.

Valor total do Contrato: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Data da Assinatura:24/07/2024.

Vigência do contrato:data da assinatura do contrato e o final ocorrerá após o término da garantia.

Unistalda/RS, 24 de julho de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:981B0E7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, ITENS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE ATRAVÉS DA AÇÃO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL.

Contratada: BRISAR CLIMATIZAÇÃO – COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ nº 44.003.744/0001-35.

Valor total do Contrato: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 24/07/2024.

Vigência do contrato: data da assinatura do contrato e o final ocorrerá após o término da garantia.

Unistalda/RS, 24 de julho de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:346D11E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, ITENS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE ATRAVÉS DA AÇÃO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL.

Contratada: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 15.631.700/0001-51.

Valor total do Contrato: R\$ 3.424,00 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Data da Assinatura: 24/07/2024.

Vigência do contrato: data da assinatura do contrato e o final ocorrerá após o término da garantia.

Unistalda/RS, 24 de julho de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:B7DDE4AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

MODALIDADE	OBJETO
I TERMO ADITIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2023	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA "SILVEIRA E ZIQUINATTI LTDA.", VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DE 1 GIGA DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E COM ATÉ 500 MEGA DE UPLOAD, AO QUAL DEVERÁ SER INSTALADO NO SETOR DE INFORMÁTICA, ONDE A FRANQUIA DE DADOS DEVERÁ SER ILIMITADO E SUA VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA PELA ANATEL, COM ACESSO ILIMITADO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INTERNET, EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO EM REGIME DE COMODATO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE AVARIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024.
Alegrete, 25/07/2024	RS, MOISÉS PEREIRA FONTOURA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Candido Graça Araujo
Código Identificador:5BA43A43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.524/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 35.222/2024, à servidora Lucinéia Martins de Oliveira, Professora, matrícula nº 2012106231, Licença Falecimento, no período de 10 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:4D586387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.525/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 36.363/2024, à servidora Fabiana Souza Peres, Professora, matrícula nº 2018109056, Licença Falecimento, no período de 17 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:7D29D094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.526/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 36.490/2024, à servidora Jacqueline Paiva Tavares, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2012106418, Licença Falecimento, no período de 17 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:2B556295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.527/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 36.559/2024, à servidora Lissandra Vieira Soares Sffair, Psicóloga, matrícula nº 2013106786, Licença Falecimento, no período de 08 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:116873BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.588/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 36.742/2024, à servidora Ana Julia Muller Ferri, Coordenadora de Unidade de Saúde – CC Nível V, matrícula nº 2024111586, Licença Falecimento, no período de 18 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:B1141552

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.589/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 37.091/2024, à servidora Joelma Ferri Leite, Diretora de Departamento – CC Nível IV, matrícula nº 2017108405, Licença Falecimento, no período de 18 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:2ADCC727

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.590/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 36.747/2024, à servidora Jonia Ferri de Lagos, Diretora Geral – CC Nível III, matrícula nº 2024111938, Licença Falecimento, no período de 18 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:D3D025F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.591/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 35.811/2024, à servidora Maria de Lourdes Neves, Professora, matrícula nº 2018108993, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:C663C024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.592/2024**

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 36.205/2024, ao servidor Miguel de Magalhães Lencina, Guarda Municipal, matrícula nº 2019109417, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:985852DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2255/2022**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob o nº 23.833/2022;

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal nº 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** a servidora **GIANE BUCHMANN DE ANDRADE**, código antigo 2513, código atual 2513-02, matrícula 1996001959, cargo de professor, servidora deste Município desde 04 de abril de 1996, contando com **53 (cinquenta e três) anos de idade e 12.117 (doze mil, cento e dezessete) dias, ou seja, 33 anos, 02 meses e 12 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 15 de junho de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:3E9E76A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de materiais descartáveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC, da Secretaria Municipal de Educação - SMED e da Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 8 de agosto de 2024, às 10h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 26 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:29F45162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 111/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024**

CONTRATO Nº 111/2024 - Pregão Eletrônico 030/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Alvorada-RS, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Contratada: Roberto Mistura, CNPJ sob o nº 10.292.359/0001-33

Alvorada, 25 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:DDDE42C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO
ELETRÔNICA 016/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
58/2024**

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de kit higiene pessoal para atender aos desabrigados pela enchente, residentes nas áreas de risco, assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania (SMTASC). Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicado e homologado:

FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ 04.907.604/0001-77				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Kit de Higiene	Kit	5007	R\$ 36,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de julho de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:0D9808AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de insumos e equipamentos veterinários, para uso na Unidade de Vigilância de Zoonoses/Canil Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 8 de agosto de 2024, às 9h e 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 26 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:9687EA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3554/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Agatha Porto Wiedenhoft, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Serviços - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111640, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:821512B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3600/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora RUBIA DE MORAIS DE SOUZA, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111577, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:7E5091A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3601/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor DIEGO DE SOUZA BERETTA, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR JURIDICO - CC NÍVEL II, matrícula funcional n.º 2022110693, lotado na Secretaria Municipal De Obras e Viação, a contar de 24 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:3CD9CCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3602/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora VANESSA ALVES DA SILVA, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111602, lotado na Secretaria Municipal De Saúde, a contar de 24 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:A37FFB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3627/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 37071/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora ROSANGELA SOARES MARQUES LEAO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º 2022111031, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:36E3C89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3626/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora ELIETE WIATROWSKI, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR TECNICO - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2024111748, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 25 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:F1855550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3656/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 37181/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora ANDREIA MOREIRA MOTA CASSEMIRO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º 2018108943, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:D8C3C99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS N.º 290/2024 -
A

O Município de Alvorada e a empresa **Plena Distribuidora De Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.** celebram o primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 290/2024 que tem por objeto a aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (Lote 4), oriunda do Processo Administrativo n.º 35538/2023, Pregão Eletrônico n.º 070/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a **alteração da vigência da ata, corrigindo a redação do item 7.1, CLÁUSULA SÉTIMA**, passando a ter o seguinte texto:

Onde se lê:

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será do dia de sua assinatura até o dia 25/03/2025 podendo ser prorrogado até 25/03/2026, desde que comprovado o preço vantajoso.

Leia-se:

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços se fundamenta no que dispõe o art. 124, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Detentora: **Plena Distribuidora De Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.654.902/0001-38,

Alvorada, 25 de julho de 2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:056D07B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4018 DE 11 DE JULHO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.559,78 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 49.559,78 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assist. Social e Cidadania

Unidade Orçamentária: 070 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 0008 – Assistência Social

Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária

Programa de Governo: 0251 – Proteção e Promoção da Família

Ação: 9.077 – Programa Avançar SUAS Mtl Permanente CRAS

3.4.4.90.52 – Equipamento e Mtl Permanente (06650001)R\$ **39.683,20**

3.3.3.30.93 – Indenizações e Restituições (06650001)R\$ **1.357,32**

3.4.4.90.52 – Equipamento e Mtl Permanente (05000001)R\$ **7.312,80**

3.3.3.30.93 – Indenizações e Restituições (05000001)R\$ **1.206,46**

Total da suplementação do Crédito EspecialR\$ 49.559,78

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. O Excesso de arrecadação das receitas abaixo discriminada:

a) Receita 42422990101 – Programa Avançar SUAS Reforma – CRAS – C/C 04.233849.0-5 Ag.107 – Recurso 06650001 (9932128)....R\$ 40.683,20

b) Receita 4132101010725 – Rec Rem Dep. Banc Recurs Vinc – Programa Avançar SUAS Mtl Permanente – CRAS - Recurso 06650001 (9932118)....R\$ 357,32

Total do Excesso de ArrecadaçãoR\$ 41.040,52

II. A redução/anulação da dotação orçamentária conforme abaixo discriminada:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assist. Social e Cidadania

Ação: 4.032 – Manutenção do CRAS – PSB

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (1675/05000001)R\$ 3.519,26

3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção (1676/05000001)R\$ 1.000,00

3.3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra (1677/05000001)R\$ 1.000,00

3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (1679/05000001)....R\$ 3.000,00

Total da ReduçãoR\$ 8.519,26

Total da cobertura do Crédito EspecialR\$ 49.559,78

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Augusto Vieira Strömdahl

Código Identificador:7882B0CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 155/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação da Retroescavadeira Randon, placa IUF9040, para enfrentamento de calamidade pública.

EXECUTOR: LK Mangueiras e Conexões Hidráulicas LTDA

CNPJ: 43.554.886/0001-28

VALOR: R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1704

Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 25 de julho de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO.

(Prefeito Municipal)

Publicado por:

Cristian Augusto Ruchaber

Código Identificador:89D208C9

LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 66/2024 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024 Concorrência Nº 2/2024. Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**, CNPJ **90.152.950/0001-24**. Contratada: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ 36.957.673/0001-81.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO, MURO, GRADE E PISO EXTERNO NA NOVA SEDE DA E.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

Rubrica Orçamentária:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA**

EDITAL Nº 119/2024 DISPENSA ELETRÔNICA – Aquisição de mudas de árvores nativas

Data de Abertura: 31 de julho de 2024 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanriusul.com.br/>.
Araricá, 25 de Julho de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:20FBAC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

EDITAL Nº 120/2024 DISPENSA ELETRONICA – Aquisição de fita HGT e Gase

Data de Abertura: 02 de Agosto de 2024 Horas: 08h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanriusul.com.br/>.
Araricá, 25 de Julho de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:54B206BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 008/2023 EDITAL Nº 037/2023

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 25 de julho de 2024, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 08/2023, de 13.11.2023:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS FRIBEL para o cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 72ª classificação;

SILVANI CERVINSKI para o cargo de Professor (a) de Matemática - 20 H/S - 10ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 25 de julho de 2024.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:45FA135D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2024

22/07/2024- Portaria nº 938/2024- CONVOCAR a servidora em férias LARA DANIELLE VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 4348, Cargo Assessor Administrativo - CC:3, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de julho de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:559F9EF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº935/2024

16/07/2024 - Portaria nº 935/2024- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0911/2024, que concedeu Adicional de Insalubridade 20% a servidora ELIANA DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula n 4477, a contar de 09 de julho de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:03790739

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 723/2024

PORTARIA Nº 723/2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA SENHORA ANDRESSA NETTO ALBRECHT, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1º, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para a senhora ANDRESSA NETTO ALBRECHT, cargo de Agente Administrativo, a contar de 24/07//2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:EC3577CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5074/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO Nº 5074/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 110.150,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil e cento e cinquenta reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO: 1.105 – Apoio a Construção de Passeios Públicos
4.4.90.51.00 – 3746 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
 3.3.90.36.00 – 8943 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 150,00
 Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:
 ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
 3.3.90.30.00 – 37 – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00
 Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
 4.4.90.52.00 – 107 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.150,00
 Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE JULHO DE 2024

DARCI SALLET
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 EM 25 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Larissa Holderbaum
Código Identificador:C0F7ABC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- PROCURADORIA JURIDICA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 786/2024, com base no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**, para a contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.767.899/0001-87, para aquisição de peça (botão alerta) para o carregador 06 XCMG, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, pelo valor total de R\$312,00 (trezentos e doze reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 25 de julho de 2024.

DARCI SALLET
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4B4B450A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 295, DE 25 DE JULHO DE 2024

Concede troca de classe a servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1º Conceder troca de classe para os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Troca de Classe	Cargo
Dirlei Elizabete Rodrigues dos Santos	87.572.09-05	de C p/ D	Servente
Helder Andrades Clamer	87.578.09-05	de C p/ D	Agente Administrativo
Leila Adriane Carniel	87.747.15-05	de B p/ C	Farmacêutico
Maicom Brolem Padilha Vertuozo	87.753.15-05	de B p/ C	Agente Comunitário de Saúde

Parágrafo Único. A troca de classe dá-se visto que os servidores já atenderam aos requisitos exigidos em lei, quais sejam, o tempo exigido na classe anterior e o merecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
 em 25 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
 Data Supra.

Publicado por:
 Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FF6BF594

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 296, DE 25 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2024 (15 dias), ao servidor, **João Fernando Pegorini da Luz**, ocupante do cargo temporário de Operador de Máquinas, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
 em 25 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
 Data Supra.

Publicado por:
 Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:692769AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2024

Convocação a população em geral para participar da Audiência Pública de Apresentação do MGS do 1º Quadrimestre de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as disposições da Lei Complementar nº. 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a população Barraconense para participar da Audiência Pública de Apresentação do MGS do 1º Quadrimestre de 2024 do Município de Barracão-RS – a ser realizada no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Avenida Brasília, 1091, Centro
Data: 02 de agosto de 2024
Horário: 13h30min

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
25 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:09ACFE3A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: DANIEL DE LIMA VILASBOA
CNPJ: 43.598.087/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma nos banheiros masculino e feminino, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, conforme projeto e Memorial Descritivo, com fornecimento de materiais e mão de obra.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2024
PRAZO: até 05/08/2024
MODALIDADE: DISPENSA 027/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 071/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações

Barracão - RS, 25 de julho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:30CAE531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS

Termo Aditivo 001, Termo de Convênio 001/2024, DL 028/2024. Termo de convênio que celebram, os municípios de Gravataí e Campo Bom, com as interveniências das respectivas secretarias municipais de segurança pública, objetivando a formação de uma turma de candidatos ao cargo de guarda municipal, deste último município, no andamento do respectivo concurso público, regulado pelo edital nº 001/2020.**Alteração:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a “SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS AULAS” do Curso de Formação de Guardas Municipais (CFGM, pelo PRAZO INICIAL DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS, PRORROGÁVEL POR

IGUALPERÍODO, em face das impossibilidades materiais criadas pelos eventos climáticos, ocorridos no estado do Rio Grande do Sul entre os dias 29 de abril e 12 de maio.

Retificação da publicação do Termo Aditivo 007, Contrato 233/2022, CP 004/2021. Execução de obra de continuação do Parcão, que contempla implantação, quadras esportivas, arquibancadas, churrascaria, cachorródromo, playground, sanitários, mobiliário urbano e paisagismo. Em favor de **Seattle Construtora Ltda.** **Alteração:** Supressão de R\$ 42.863,96, sendo R\$ 27.660,38 de materiais e R\$ 15.205,48 de mão de obra, que representam 1,03% do valor inicial do contrato, referente a serviços que não serão executados.

Termo Aditivo 003, Contrato 493/2023, DL 222/2023. Prestação de serviços de transporte de aproximadamente 1000 toneladas mensais de rejeitos dos resíduos sólidos domiciliares. Em favor de **Amaral Transportes E Servicos De Limpeza Ltda.** **Alteração:** Prorrogação de prazo até 05/08/2025 ou até finalizado o novo processo licitatório. **Valor:** até R\$ 48.900,00, sendo previstas 1000 toneladas pelo valor unitário de R\$ 48,90.

Termo Aditivo 003, Contrato 105/2023, DL 022/2023. Recarga de oxigênio medicinal. Em favor de **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.** **Alteração:** Prorrogação até 02/08/2024.

Termo Aditivo 002, Contrato 275/2022, CH 009/2022. Credenciamento de comunidades terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas em regime de internação para maiores de 18 anos do sexo masculino. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 12/07/2025. **Valor:** até R\$ 128.938,56, sendo o valor mensal por vaga de R\$ 1.343,11 com previsão para até 8 vagas.

Termo Aditivo 001, Contrato 334/2023, CH 003/2023. Concessão remunerada de uso de espaço público (sala 13) na Praça de Alimentação do Largo Irmãos Vetter. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 01/08/2025. **Valor:** R\$ 3.000,00, sendo o valor mensal R\$ 250,00.

Termo Aditivo 003, Contrato 311/2023, DL 117/2023. Oficinas de banda marcial. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 12/09/2024. **Valor:** R\$ 8.546,02, sendo o valor mensal R\$ 4.273,01.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:646336CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **09h30min do dia 08 de agosto de 2024** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de óleo diesel S500 comum para abastecimento de geradores**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46F73E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 40/2024 DE 26/07/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos,

sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
24/07/2024	FMS	60718-5	Faturas	184.800,00
24/07/2024	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00

NILSON PARNOW

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E3CAC0B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.354, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de junho de 2024, da servidora **LISSAVIANA MOLINA DA SILVA**, matrícula nº 13272, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 26 de maio de 2021, pela Portaria nº 53.553, de 21 de maio de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de junho de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F1F89F0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.355, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de julho de 2024, do servidor **PAULO EDERSON RODRIGUES RAMIRES**, matrícula nº 13299, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 21 de junho de 2021, pela Portaria nº 53.631, de 16 de junho de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de julho de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CC1BAAED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja a **Aquisição e instalação de um novo sistema de sonorização para o Auditório Marlise Saueressig** restou FRACASSADO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:91CE87DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto edital para **SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR**. Propostas/Habilitações: dia 09/08/2024, às 09h, no site: <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br Cândido Godói/RS, 26/07/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:C644283E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 – EDITAL Nº 569/2024

OBJETO: Credenciamento de Empresas especializadas na prestação de serviços continuados de exames e consultas especializadas para atender as demandas da Secretária de Saúde. **LIMITE PARA CREDENCIAMENTO:** Do dia 01/08/2024 até 01/08/2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O processo ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 26 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EA034E8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1.821/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 1.821/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

Autoriza a concessão de incentivos na forma de restituição de parte do retorno do ICMS à empresa COMERCIAL DE NUTRICAÇÃO ANIMAL G L WRZESINSKI LTDA, para fins de auxílio, do Município de Capitão, na aquisição, reforma e reativação de dois galpões de alvenaria, na modalidade de creche, com manejo de dejetos líquidos.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 5º, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.414/2018, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Capitão - PRODESC, fica o Poder Executivo autorizado a restituir até 50% (cinquenta por cento) do ICMS arrecadado referente Valor Adicionado produzido a maior, à empresa COMERCIAL DE NUTRICAÇÃO ANIMAL G L WRZESINSKI LTDA, CNPJ nº 04.225.319/0001-76, decorrente da aquisição, reforma e reativação de dois galpões de alvenaria, medindo 1.445,71 m², com capacidade de alojamento de 3.500 suínos, na modalidade de creche, com manejo de dejetos líquidos, instalado na localidade de Linha Zanotelli, s/nº, Capitão/RS.

Art. 2º - O repasse do ICMS, será efetuado até os limites da Lei Municipal nº 1.414/2018, sendo repassado anualmente ao empreendedor, de acordo com cálculos efetuados pela CEAT – Comissão de Análise Técnica, levando-se em conta o ICMS arrecadado originário do empreendimento incentivado.

Art. 3º - Os compromissos assumidos pelas partes, assim como a forma de repasse dos incentivos e demais disposições, constam de Carta de Intenções assinada pelas partes, datada de 16 de julho de 2024 e figura nesta Lei como Anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão, 25 de julho de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
CARTA DE INTENÇÕES

Em conformidade com a Lei Municipal 1.414/2018 de 07/12/2018, Decreto Municipal 032/2019 e Processo Administrativo 910/2023, firma-se a presente carta de intenções, entre o Município de Capitão/RS, CNPJ nº 94.706.132/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, JARI HUNHOFF, CPF nº 628.858.390-15 e a empresa COMERCIAL DE NUTRICAÇÃO ANIMAL G L WRZESINSKI LTDA, CNPJ nº 04.225.319/0001-76, para fins de consubstanciar os compromissos do empreendedor e o benefício a ser concedido pelo Município, dentro das diretrizes do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Capitão – PRODESC.

Do empreendimento Incentivado:

Aquisição, reforma e reativação de dois galpões de alvenaria, medindo 1.445,71 m², com capacidade de alojamento de 3.500 suínos, na modalidade de creche, com manejo de dejetos líquidos.

Dos compromissos do Município de Capitão:

Reconhecer o investimento do empreendedor, comprovado pelos documentos fiscais apresentados na ordem de R\$ 394.809,52 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), todos anexos ao Processo Administrativo 910/2023; Incentivar o empreendimento, nos termos do Art. 5º, Inciso V, da Lei Municipal nº: 1414/2018;

Repassar anualmente a empresa, até 50% (cinquenta por cento) do acréscimo de ICMS, resultante do incremento gerado pelo empreendimento, a partir do exercício de 2023, ano em que se efetivou a arrecadação, conforme cálculos efetuados para esse fim, até o limite de 50% do investimento.

Dos compromissos da empresa, COMERCIAL DE NUTRICAÇÃO ANIMAL G L WRZESINSKI LTDA:

Manter a atividade de suinocultura com capacidade de alojamento de 3.500 cabeças de suínos na modalidade de creche, apresentada na proposta inicial de Solicitação de Incentivos constante do Processo Administrativo 910/2023, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos; Apresentar ao Município de Capitão, sempre que for solicitado, qualquer documento que possa ter relação com o empreendimento incentivado;

Dar ciência ao Município, de qualquer alteração no empreendimento que possa causar pausa ou encerramento da atividade, ou outra situação que possa surgir;

Estar ciente de que o repasse dos valores do ICMS, na proporção de até 50% (cinquenta por cento) do acréscimo que o Município obtiver, resultante do Valor Adicionado Fiscal que o empreendimento acrescentar, será efetuado pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, ou, quando atingir 50% (cinquenta por cento) do valor aplicado no projeto pelo empreendedor e reconhecido pelo Município neste documento; Solicitar o repasse do Valor do ICMS anualmente, via protocolo, e anexar as devidas certidões de regularidade fiscal e previdenciária exigidas no Art. 6º, inciso III, da Lei 1414/2018;

Disponibilizar as dependências da propriedade para uso do Município na divulgação do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Capitão – PRODESC, para fins de publicidade das ações que envolvem o programa.

Dos Incentivos:

O incentivo será de até 50% (cinquenta por cento) do ICMS arrecadado pelo Município, gerado pelo empreendimento e será repassado a empresa, anualmente, sempre após solicitação. A definição do valor será efetuada por cálculos elaborados pela Comissão de Análise Técnica – CEAT, considerando o Valor

Adicionado Fiscal gerado e a arrecadação efetiva de ICMS correspondente, tendo como limite, o estabelecido no Art.18 da Lei 1414/2018.

Das Disposições Finais:

Esta carta, servirá de base para elaboração de projeto de Lei que será encaminhado ao Poder Legislativo para autorizar os incentivos definidos.

O não cumprimento do estabelecido nesta carta por parte do empreendedor, acarretará na **ANULAÇÃO** dos efeitos desta e todos os demais documentos e atos que desta tiverem origem, sempre mediante apuração através de processo administrativo próprio.

Enquanto os efeitos desta carta perdurarem, assim como os da Lei que se originar dela, não será admitida a troca de titularidade do empreendimento incentivado, salvo em caso de falecimento do empreendedor, cujos compromissos e repasses dos incentivos, recairão em favor dos herdeiros, se o empreendimento se mantiver em atividade.

Qualquer fraude aos termos desta carta, devidamente apurada, será motivo de rescisão dos compromissos do Município para com o empreendedor.

Sendo estes os termos a firmar, as partes ratificam os compromissos redigidos neste documento, assinando na presença das testemunhas abaixo nomeadas em duas vias de igual teor.

Capitão, 16 de julho de 2024.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

GERSON LUIZ WRZESKI

Representante Legal

Publicado por:

Rejane de Siqueira

Código Identificador:0C783627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI 1.822/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 1.822/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

Dá nova redação a dispositivo da Lei Municipal Nº 1.566/2021 e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 1.566/2021 de 27/05/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Em conformidade com o Art. 5º, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.414/2018, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Capitão - PRODESC, fica o Poder Executivo autorizado a restituir 50% (cinquenta por cento) do ICMS arrecadado referente Valor Adicionado produzido a maior, à Sr^a. Neiva Maria Facchini, CPF: 240.186.000-20, decorrente de empreendimento instalado na Linha Argola, S/N, Capitão/RS, constituído por um Galpão de Alvenaria com 750,00 m², com capacidade de alojamento de 700 (setecentas) cabeças de suínos em fase de terminação”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Capitão, 25 de julho de 2024

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Rejane de Siqueira

Código Identificador:C5ADF6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI 1.823/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 1.823/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA o Poder Executivo a **ABRIR** um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

08.01	Sec. Mun. Assist. Social, Trab. e Habit	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R\$ 10.000,00
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de redução orçamentária, conforme dotação abaixo descrita:

08.01	Sec. Mun. Assist. Social, Trab. e Habit	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (199)	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Capitão, 25 de julho de 2024.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Rejane de Siqueira

Código Identificador:1953AA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI 1.824/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 1.824/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA o Poder Executivo a **ABRIR** um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)** indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)**, conforme dotações orçamentárias descrita abaixo:

02.01	Gabinete do Prefeito	
2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 75.000,00

3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (293)	R\$ 75.000,00
03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças	
2.100	Manutenção da Administração Tributária	R\$ 75.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (524)	R\$ 75.000,00
05.01	Sec. Municipal da Saúde	
2.096	Manutenção da Divisão da Saúde - Atenção Básica	R\$ 40.000,00
3.1.90.04.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (680)	R\$ 40.000,00
06.01	Sec. Mun. Agricultura	
2.051	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 160.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (226)	R\$ 160.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.058	Conservação de Estradas do Interior	R\$ 270.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (264)	R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicado o recurso no valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) oriundos de excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos de redução orçamentária, conforme dotação descrita abaixo:

05.01	Sec. Municipal da Saúde	
2.026	Manutenção da Divisão da Saúde - Atenção Básica	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (500)	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão, 22 de julho de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRA GIOVANELLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Regiane de Siqueira
Código Identificador:1FA2E4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Contratado: Integra Geologia Ambiental Ltda, CNPJ nº 28.075.541/0001-06.

Contrato: nº 44/2023 de 10/08/2023.

Termo Aditivo: nº 01/2024 de 25/07/2024.

Objeto: Prorrogação de vigência de prazo do Contrato nº 44/2023, para prestação de serviços de regularização de poços artesanais sob tutela do Município de Capitão/RS, junto ao Programa Estadual de Regularização de Poço – Poço Legal, instituído pelo Decreto Estadual nº 54.343 de 20/11/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 55.277 de 26/05/2020 e conforme Instrução Normativa SEMA nº 05 de 04/05/2023, incluindo cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS e projetos para licenciamento e regularização de poços artesanais municipais junto ao Departamento de Recursos Hídricos – DRH para obtenção de outorga.

Vigência: 12 meses a contar de 10/08/2024.

Base Legal: Processo Administrativo nº 482/2023, Pregão Eletrônico nº 10/2023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:35EA020F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para conserto do veículo Van Sprinter, placas JCB9C58, da secretaria de saúde, conforme orçamento.

Contrato nº: 084/2024

Contratado: TECNODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

CNPJ: 94.065.604/0001-60

Valor Total: R\$45.725,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo dividido em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pela prestação de serviço de mão de obra e R\$42.925,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) pelo fornecimento das peças.

Cerro Largo, 03 de Julho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:7F2A388C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção do veículo Carregador nº 01, da secretaria de obras, conforme orçamento.

Contrato nº: 087/2024

Contratado: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 72.373.665/0001-51

Valor Total: R\$33.103,00 (trinta e três mil, cento e três reais).

Cerro Largo, 12 de Julho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:4A697300

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção do veículo Patrula nº 04 (XCMG), da secretaria de obras, conforme orçamento.

Contrato nº: 088/2024

Contratado: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 72.373.665/0001-51

Valor Total: R\$4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), sendo dividido em R\$1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais) pela prestação de serviço de mão de obra e R\$2.879,00 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais) pelo fornecimento das peças.

Cerro Largo, 12 de Julho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:6E651767

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item**, para a contratação de Serviços de Horas Máquina, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 29/07/2024.

Abertura: **Abertura:** 09/08/2024, às 09h00min (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, <https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes>, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:CC9F64F4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Tipo: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Equipamentos Agrícolas (Rolos Faca), conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS.

Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 30/07/2024.

Abertura: **Abertura:** 12/08/2024, às 09h00min (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, <https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes>, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:F481CA07

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção do veículo Caminhão nº 08, placas IQY2907, da secretaria de obras, conforme orçamento.

Contrato nº: 090/2024

Contratado: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 72.373.665/0001-51

Valor Total: R\$10.733,00 (dez mil, setecentos e trinta e três reais), sendo dividido em R\$5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais) pela prestação de serviço de mão de obra e R\$4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) pelo fornecimento das peças.

Cerro Largo, 23 de Julho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:F12AB2FE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção do veículo Patrola nº 03 (PAC 02-845B), da secretaria de obras, conforme orçamento.

Contrato nº: 091/2024

Contratado: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 72.373.665/0001-51

Valor Total: R\$16.644,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), sendo dividido em R\$2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) pela prestação de serviço de mão de obra e R\$13.964,00 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pelo fornecimento das peças.

Cerro Largo, 25 de Julho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:5265969F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 460/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: MARANA COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 11.114.898/0001-45

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material de consumo

Valor total estimado: R\$ 2.997,25 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais com vinte e cinco centavos)

Dotação **orçamentária:**
2024.6.1.10.301.601.1020.4011.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (6143) – MATERIAL DE CONSUMO

Data: 22 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 461/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS RECH LTDA – ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo do transporte escolar de placa IYY5998

Valor total estimado: R\$ 5.319,00 (cinco mil, trezentos e dezenove reais).

Dotação orçamentária:
 2024.5.1.12.361.503.2037.1063.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (100) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2024.5.1.12.361.503.2037.1063.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (99) –
 MATERIAL DE CONSUMO
Data: 22 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 462/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: JOSIAS ARALDI 02626893080, CNPJ nº 39.392.180/0001-30

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição do serviço para manutenção dos ar condicionados da UBS e das escolas do município.

Valor total estimado: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

Dotação orçamentária:
 2024.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (64) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2024.5.1.12.365.502.2029.1011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (6051) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2024.5.1.12.361.501.2029.1011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (6050) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2024.6.2.8.244.604.2087.1004.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (1653) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 22 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 463/2024 – Art. 75, VIII

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: SOCIEDADE GETULIENSE DE AMPARO AOS IDOSOS, CNPJ nº 92.453.620/0001-02

Objeto: Necessário a contratação da empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional para duas pessoas do município
Valor total estimado: R\$ 22.592,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais)

Dotação orçamentária: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 (902) – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Data: 19 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 464/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: DANIELA BORILLI, CNPJ nº 26.561.230/0001-13

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de placas de sinalização

Valor total estimado: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Dotação orçamentária:
 2024.7.2.15.451.703.2063.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (264) –
 MATERIAL DE CONSUMO
 2024.5.2.27.812.507.2062.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (128) –
 MATERIAL DE CONSUMO

Data: 23 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 465/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: NOVO TORQUE PEÇAS E SERV. PESADOS LTDA, CNPJ nº 09.012.494/0001-07

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de peça para manutenção e conserto da motoniveladora new holland RG 170B da smov e da escavadeira hidráulica XCMG da patrulha agrícola da smicama

Valor total estimado: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

Dotação orçamentária:
 2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
 MATERIAL DE CONSUMO

2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –
 MATERIAL DE CONSUMO

Data: 23 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 466/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: WESCHENFELDER MÁQUINAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 89.425.276/0006-30

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais para utilizar no carregamento de baterias dos veículos e máquinas da secretaria e na manutenção dos trabalhos de amarração de feno da patrulha agrícola da smicama

Valor total estimado: R\$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Dotação orçamentária:
 2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (314) –
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –
 MATERIAL DE CONSUMO
Data: 23 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 467/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: WESCHENFELDER MÁQUINAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 89.425.276/0006-30

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das 3 ensiladeiras nogueira new pecus, roçadeira e esterqueira, batedor e plantadeira imasa da patrulha agrícola da smicama

Valor total estimado: R\$ 13.845,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

Dotação orçamentária:
 2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –
 MATERIAL DE CONSUMO
Data: 24 de julho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 468/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: PEDRO HENRIQUE TESSARO 02554611009, CNPJ nº 33.491.363/0001-26 e JOSIMAR FABIANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 90.719.469/0001-78

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das atividades realizadas na secretaria da saúde e das atividades educacionais junto as escolas da rede municipal de ensino

Valor total estimado: R\$ 4.693,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais)

Dotação orçamentária:
 2024.6.1.10.122.600.2041.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (142) –
 MATERIAL DE CONSUMO
 2024.5.1.12.361.501.2018.20.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (58) –
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2024.5.1.12.365.502.2029.1011.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5941) –
 MATERIAL DE CONSUMO

Data: 24 de julho de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:

Julia Caldato Roncaglio'

Código Identificador:A3F671C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
 ADMINISTRATIVAS
 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 20-2024 Vigência: 12 (doze) meses

PROCESSO LICITATÓRIO No: 56-2024

PARTICIPAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Global

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

ORÇAMENTO SIGILOSO: NÃO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Combustíveis (gasolina e diesel), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

ELEMENTO DE DESPESA: _3.3._90._30_

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 05/08/2024.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 05/08/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09:00 horas do dia 09/08/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 09/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 09/08/2024.

Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS

Pregoeiro

Portaria nº 19-2024

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
 Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:94CF0DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015-2024

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que o processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra exclusiva para serviços de portaria nas unidades das escolas municipais de Coronel Barros foi alterado**, Abertura no dia **14 de agosto de 2024 às 09h00min**. Edital encontra-se disponível no site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.

Coronel Barros, em 25 de julho de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marlon Fischer
Código Identificador:2E564EAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 380/2024

PORTARIA Nº 380/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ocupante do cargo efetivo de Psicopedagogo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispostos nos artigos 107 § 1º e 108 da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 4692/2020, de 21 de dezembro de 2020, atendendo prescrição médica.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **FERNANDA DE SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Psicopedagogo, lotada junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, para assistência direta ao pai que se encontra em tratamento no Hospital de Clínicas de Ijuí-RS

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença iniciou-se no dia 18 de julho de 2024 e findará no dia 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Licença será concedida sem prejuízo da remuneração, até um mês e de 1/3 (um terço), quando exceder a 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias; de 2/3 (dois terços), quando exceder a 60 (sessenta) dias até 150 (cento e cinquenta) dias; sem remuneração, a partir de 150 (cento e cinquenta) dias até o máximo de 730 (setecentos e trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Jurandir da Silva

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B85FBC29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 381/2024

PORTARIA Nº 381/2024, 24 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ofício nº 01744.000.181/2024-0003 do Ministério Público – Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco/RS, de 23 de julho de 2024,

Considerando memorando interno nº 036/2024 da Procuradoria Municipal, de 24 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** a fim de apurar possível ilegalidade na concessão de aposentadoria da servidora Elaine de Almeida Silva, cargo de professora de 1º a 5º ano, matrícula nº 1433-03, como também a demora por parte da Procuradoria em notificar e

cientificar ao Gestor Municipal e ao Secretário de Administração, com relação ao processo n. 5000280-14.2015.8.21.0093.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: Mateus Neves Giordani ocupante do cargo de Fiscal de Contratos; José Adelar Milczarek, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Volnei Castanha, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, que será presidida pelo servidor Mateus Neves Giordani.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:9B56DCC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2024.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais / insumos para atender os animais das famílias atingidas pelas enchentes de acordo com Decreto Executivo de Calamidade Pública nº 4.344/2024 e Decreto Estadual nº 57.626/2024, em conformidade com a Portaria nº 1.710/2024.

CONTRATADA: DATAMARS BRASIL TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ Nº 00.397.330/0001-62

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

CONTRATADA: VITAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ Nº 48.275.120/0001-28

VALOR: R\$ 7.517,00 (sete mil quinhentos e dezessete reais)

CONTRATADA: LICITA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 49.113.645/0001-20

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 11.617,00 (onze mil seiscentos e dezessete reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:33273FB0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2024.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME

CNPJ Nº 03.491.465/0001-80

MODALIDADE: Dispensa De Licitação nº 174/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do veículo Gol IQN-2063 pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VALOR: R\$ 2.727,00 (dois mil setecentos e vinte e sete reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:21D78723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252, DE
25 DE JULHO DE 2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252, DE
25 DE JULHO DE 2024.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DATAMARS BRASIL TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ Nº 00.397.330/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais / insumos para atender os animais das famílias atingidas pelas enchentes de acordo com Decreto Executivo de Calamidade Pública nº 4.344/2024 e Decreto Estadual nº 57.626/2024, em conformidade com a Portaria nº 1.710/2024.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 173/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2024.

JOANA INES CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:583E9DC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253, DE
25 DE JULHO DE 2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253, DE
25 DE JULHO DE 2024.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VITAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ Nº 48.275.120/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais / insumos para atender os animais das famílias atingidas pelas enchentes de acordo com Decreto Executivo de Calamidade Pública nº 4.344/2024 e Decreto Estadual nº 57.626/2024, em conformidade com a Portaria nº 1.710/2024.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 173/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias

VALOR: R\$ 7.517,00 (sete mil quinhentos e dezessete reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2024.

JOANA INES CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:8D359371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254, DE
25 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254, DE
25 DE JULHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: LICITA VETUS PRODUTOS
VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 49.113.645/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais / insumos para atender os animais das famílias atingidas pelas enchentes de acordo com Decreto Executivo de Calamidade Pública nº 4.344/2024 e Decreto Estadual nº 57.626/2024, em conformidade com a Portaria nº 1.710/2024.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 173/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2024.

JOANA INES CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:2211DE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 255, DE 25 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 255, DE 25 DE JULHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do veículo Gol IQN-2063 pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 174/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 2.727,00 (dois mil setecentos e vinte e sete reais)

Cotiporã, 25 de julho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:9AEAEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

Contrato Nº 173/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE- AMUSPE

Valor: R\$ 18.000,00

Vigência: Início 25/07/24 Término: 23/09/24

Licitação: Inexigibilidade Nº 31/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA K' NECUS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM HOMENAGEM AO COLONO E MOTORISTA DE CRISSIUMAL, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024.

Crissiumal, 25 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:FC9C1223

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Presencial nº 12/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência nº 12/2024 para Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e sinalização em vias do município. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 02 de setembro de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, ou pelo telefone (55) 3534-1193, ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:

Jonatã Gabriel de Oliveira Nass

Código Identificador:28446E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 50/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 50/2024 para Contratação de empresa para manutenção do Ginásio municipal de esportes Celito Saviczki e Ginásio de esportes Walter Bundchen. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 21 de agosto de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, ou pelo telefone (55) 3534-1193, ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:

Jonatã Gabriel de Oliveira Nass

Código Identificador:0194EBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão Presencial nº 01/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Leilão Presencial nº 01/2024 para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Doutor Maurício Cardoso, no dia 22/08/2024, às 09h, junto Sec. Mun. Obras e Viação na Rua José Bonifácio, nº 1626. Maiores informações pelo telefone: (55)3534-1193, e-mail: patrim@pdrmcad.com.br ou pelo site: <https://www.pdrmcad.com.br>

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:1464A68C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 34/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1681/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 34/2024
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Eletrônico 34/2024**, sendo: acrescenta-se ao **Item 5.7 do Edital na HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, as alíneas: g), h), i) e j)**. Prorroga-se o prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **07-08-2024** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília - DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Demais itens sem alterações.** O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 25-07-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:F4BC285F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 35/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1728/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 35/2024

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **PRODUTOS para PREMIAÇÃO DO PROJETO “FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES”** da Secretaria de Educação. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **08-08-2024** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 25-07-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:96C3E958

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 28/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1397/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 28/2024

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando aquisição de **KITS DE IRRIGAÇÃO**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **09-08-2024** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília - DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 25-07-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:66EE3ED5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0616.316-61/2023: Município de Encruzilhada do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.363.642/0001-69 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. OBJETIVO: alterar o Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações do Contrato de Financiamento nº 0616.316-61/23, de 30/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CÓDIGO GRUPO NATUREZA DESPESA	DO DE DE	PROJETOS/AÇÕES
05.01.15.452.0058.1026		4.4.90.51		Melhoramentos de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e demais obras viárias
05.01.15.452.0067.1005		4.4.90.51		Ampliação da Iluminação Pública
05.01.15.452.0058.2009		4.4.90.52		Manutenção da Secretaria de Obras – Veículos, Máquinas e Equipamentos
06.01.26.782.0010.2011		4.4.90.52		Manutenção da Secretaria de Transportes – Veículos, Máquinas e Equipamentos
05.01.16.482.0059.1053		4.4.90.51		Construção de Habitações Populares
05.01.15.451.0058.1035		4.4.90.51		Revitalização de Praças e Parques
05.01.15.451.0058.1044		4.4.90.51		Construção de Pavilhão no Parque de Eventos
07.03.27.812.0103.1046		4.4.90.51		Construção de Quadras Poliesportivas

Representantes: Pela Caixa Econômica Federal, Paulo Augusto Schade e pelo Município Benito Fonseca Paschoal.
Data de assinatura: 02/04/2024.

Publicado por:
Italo de Freitas Andrade
Código Identificador:8D4B9A7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS MUNICIPAIS

Ízabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:

DECRETO N.º 5.822, DE 02 DE JULHO DE 2024 - Abre Créditos Suplementares no Montante de R\$ 1.867.000,00 e dá outras providências.

DECRETO N.º 5.823, DE 04 DE JULHO DE 2024 – Abre Crédito Especial no montante de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

Erechim/RS, 25 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:3DC124DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 201/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 201/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.438/2024, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Franciele Racoski	11º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 25 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:4FE64C44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 202/2024 - PROCESSO SELETIVO
162/2024**

**EDITAL Nº. 202/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 162/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Fabiana Carla Arsego Balestrin	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 25 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:FDB8C1B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 203/2024**

**EDITAL Nº. 203/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que esta sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Paulo Roberto Favero	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Acuidade Visual, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA+P c/ laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 25 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:889E4BC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 204/2024 - PROCESSO SELETIVO
161/2024**

**EDITAL Nº. 204/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 161/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

EDUCADOR(A) ASSISTENTE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Pamela Katrini de Camargo Barbosa	7º Lugar
2 – Ariane Stachelski	8º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra

AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 25 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:31C76C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 205/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 205/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.438/2024, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Graziela Arruda	12º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se
Erechim, 25 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:61C645EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 080, DE 25 DE
JULHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 17422/2024. Inexigibilidade n.º 057/2024. Termo de Fomento n.º 080, de 25 de Julho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a DÉCIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA – 19ª RT, visando à execução do projeto “1ª Inter-regional Enart 2024”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 03 (três) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 080/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 25 de Julho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:B16B6165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 126/2024 PROCESSO Nº 103/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA : MECANICA DIESEL ROANI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de veículo automotor caminhão de placa IQU9F39, CARGO 2422 2010/2010, cor branca, conforme itens necessários para reparo, troca e mão de obra especializada.

VALOR TOTAL R\$ 12.512,00 (Doze mil quinhentos e doze reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C2D30A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 127/2024 PROCESSO Nº 98/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MACARI SERVICO DE PROJETOS AGRICOLA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Topografia, objeto deste Termo de Referência, visa dispor ao Município de Erval Seco, levantamentos topográficos cadastrais de loteamentos urbanos, visando obter elementos para a realização de projetos de infraestrutura em benefício dos seus municípios.

VALOR TOTAL R\$ 15.500,00 (Quinze mil quinhentos e reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:317E785E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.235 DE 25 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:965F8A27

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 215/2023

ADENDO AO CONTRATO Nº 215/2023

Primeiro Adendo

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N 12/2023
ORDEM DE COMPRA Nº 3256/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: TATIANE CARVALHO BULSO
CPF: 818.832.770-00

OBJETO: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 25% do objeto do contrato, correspondente a 1 hora e 39 minutos por semana, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SME, a partir de 1º de agosto de 2024, de acordo com o memorando nº 2024042727, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), acostados das folhas 861 à 869 do Processo Administrativo Eletrônico nº 2460/2023.

Valor: R\$ 304,11 (trezentos e quatro reais e onze centavos)

Assinatura: 23 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:B12F1CEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
7º ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021

Termo de Colaboração 001/2021

Sétimo Adendo

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021
ORDENS DE COMPRA Nº 3308 A 3310/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ABEFI (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO)

CNPJ/MF: 91.695.577/0007-06

OBJETO: Fica renovada a vigência do termo de colaboração por 5 (cinco) meses, contados a partir de 23 de julho de 2024 até 22 de dezembro de 2024.

Valor: Os valores que serão repassados à entidade partícipe, corresponderão ao valor total de R\$ 492.538,25 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo parcelas mensais de R\$ 98.507,65 (noventa e oito mil e quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Assinatura: 22 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:AF40FB44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 011/2024

PROCESSO nº 3229/2024

Respaldado no Art. 31, inc. II, da Lei nº 13.019/14, **AUTORIZO o TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o Município de Esteio e o INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ISCERGS / CUFA ESTEIO para a PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "PROGRAMA RENDA CERTA EMERGENCIAL 2024" - LEI MUNICIPAL Nº 8.710/2024 - SMCDH, no valor total de R\$ 2.058.000,00 (dois milhões e cinquenta e oito mil reais), conforme Ordem de Compra nº 3345/2024, emitida em favor de**

ISCERGS - INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF nº 08.435.691/0001-68.

JUSTIFICATIVA: Desde março de 2020 a CUFA— Central Única das Favelas, desenvolveu em todo o país o programa Mães da Favela, com o objetivo de levar renda para a maior quantidade possível de mães moradoras de territórios vulneráveis. Em Esteio, desde 2021 a CUFA tem implementado projetos e programas que tem beneficiado de forma significativa as famílias mais vulneráveis da cidade, como: Esteio TEC, Programa Mães da Favela, Cozinha Comunitária e Atelier Comunitário e Programa Renda Certa, por meio de suas ações, vem propiciando as famílias geração de trabalho e renda, fortalecendo a autonomia financeira das mesmas. Neste momento, o Instituto Educacional, Social e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul ISCERGS/ CUFA — ESTEIO, apresenta a proposta de execução do Programa Renda Certa Emergencial, programa municipal de transferência de renda que será temporário e destinado a concessão de auxílio financeiro, para famílias que tiveram seus imóveis efetivamente atingidos por chuvas intensas, conforme Decreto 8.141 de 07 de maio de 2024. O programa terá como objetivo geral oferecer suporte financeiro e assistência às famílias que tiveram efetivamente seus imóveis atingidos por chuvas intensas mapeadas pela Defesa Civil do Município, de acordo com os seguintes critérios: - ter recebido auxílio do governo federal intitulado Auxílio Reconstrução; - não ter recebido nenhum dos benefícios do governo estadual (Programa Volta por Cima e Programa PIX SOS) - ter Cadastro Único; - a família contemplada deverá residir em Esteio ou ter residido no município no período do evento climático. Será destinado para cada família selecionada ao referido programa um valor único de R\$ 2.000,00, que será depositado em uma conta específica que será criada pela entidade executora, em nome do Responsável Familiar.

Considerando a relevância deste programa no Município; Considerando o episódio ocorrido no dia 29 de abril de 2024 e se prolongou no mês de maio, onde chuvas intensas atingiram vários municípios do Rio Grande do Sul, sendo a cidade de Esteio uma das afetadas, ocasionando grandes perdas materiais para as famílias esteienses; Considerando que a implementação do programa está na urgência de prover assistência às famílias impactadas, que não foram contempladas pelos programas do governo estadual, visando amenizar a situação emergencial; Considerando que a entidade já executou programa semelhante de transferência temporária de renda em outros municípios e atualmente está executando o programa Renda Certa no município de Esteio, o que demonstra sua expertise e estrutura já consolidadas para alcançar resultados efetivos, a OSC se coloca a disposição para executar também essa proposta de transferência de renda emergencial para a gestão municipal; Desta maneira, entende-se como fundamental firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, na forma da Lei Federal 13.019 de 31 de junho de 2014, com o Instituto Educacional, Social e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul ISCERGS/ CUFA— ESTEIO, visando a operacionalização e execução do Programa Renda Certa Emergencial, em vista de toda documentação encaminhada e plano de trabalho, conforme legislação vigente.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:56550A75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4259/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3766/2024 para fazer constar: CONCEDER para Matheus Gancedo Bianchi, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31799, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AF7D5B42

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4260/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriano Alves de Borba, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31801, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5ED6B819

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4261/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2676/2024 para fazer constar: CONCEDER para Daniela Modesto de Barros, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31813, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:69FC5AF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4262/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Modesto de Barros, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31813, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/06/24 até 18/06/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:557F9A1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4263/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2767/2024 para fazer constar: CONCEDER para Luiz Firmino Apollo Junior, Assistente Administrativo, Estatutário, Matrícula nº 31814, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:94D670F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4264/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2759/2024 para fazer constar: CONCEDER para Rosângela Ursula Wist, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31817, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/04/2024 a 24/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3C8D1F89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4265/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Eduardo Santos da Rosa, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31818, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2024 até 13/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6B18CF9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4266/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 4178/2024 para fazer constar: CONCEDER para Keite Michele Niemczeski, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31823, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/05/2024, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
 Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5F3F7D10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4267/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana dos Anjos Soares, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31845, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de

14/06/24 até 21/06/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:747C2E14

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4268/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3464/2024 para fazer constar: CONCEDER para Januária Rodrigues da Silva, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47848, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/04/24 até 26/04/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:641576D9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4269/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Guterres Casses de Oliveira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47852, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos dias 24/05/24 e 27/05/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8628D5CC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4270/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2937/2024 para fazer constar: Fernanda Prestes Figueiró, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47868, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9DCCB5A6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4271/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Prestes Figueiró, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47868, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0FA3F9CD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4272/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2781/2024 para fazer constar: CONCEDER para Jones Hamilton dos Santos Silveira, Professor Ed.Física, Estatutário, matrícula nº 47890, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/04/2024 até 25/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:26AFC512

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4273/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2861/2024 para fazer constar: PRORROGAR para Jones Hamilton dos Santos Silveira, Professor Ed.Física, Estatutário, matrícula nº 47890, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2781/2024, no período de 26/04/2024 até 27/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:33E02C9E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4274/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Arthur de Melo Mylius, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47892, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6E924F87

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4275/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Leonice Marques Domingues - Matrícula 3320, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Marcia Hannacker De Oliveira Desiderio – matrícula 31406, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, abaixo relacionadas:

- Termo de Fomento nº 004/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ISCERGS - INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, que tem por objeto Termo de fomento com o instituto educacional, social e cultural do estado do rio grande do sul - iscergs / cufa esteio - para execução do projeto "programa renda certa emergencial 2024" - lei municipal nº 8.710/2024 - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, oriunda do processo administrativo nº 3229/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E04AC469**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4276/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº3847/2024, que nomeou Kleber de Farias Barcelos, através do Concurso Público nº 03/2021, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 106º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 17.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:88E86AD3**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4277/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº3818/2024, que nomeou Suane Siqueira Lucas, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, classificação 42º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F258AE73**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4278/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria

nº3821/2024, que nomeou Dosolina Ester Kennes, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 101º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:478E690F**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4279/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº3976/2024, que nomeou Simone Baltazar Ferras, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 104º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 14.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:A6ED8A23**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4280/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº3823/2024, que nomeou Gibran Farias de Vargas, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Filosofia, 24 horas, Estatutário, classificação 11º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:1265350B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4281/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº3825/2024, que nomeou Vitor Rhoden Sperb, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Geografia, 24 horas, Estatutário, classificação 6º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:62BDAFB2**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4282/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Bárbara dos Santos Daitx de Abreu de Melo, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 11º lugar, para o cargo de Engenheiro Civil, 30 horas, Estatutário, a partir de 26.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F749A9B1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4283/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Guilherme Artioli Alves, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 112º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A2F93302

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4284/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Amanda Caroline de Freitas, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 27º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:48D0578D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4285/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Elmita Felicia Toledo Benkenstein, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 45º lugar, para o cargo de Gestor Pedagógico, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:08606718

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4286/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Letícia Pereira Farias, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 105º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 26.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:42E89592

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4287/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Francine Mendonça da Silva, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 5º lugar - Final de Fila, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 26.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0814F1CC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4288/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Jean Marcel da Costa Cardoso Duarte, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação 14º lugar, para o cargo de Professor de Filosofia, 24 horas, Estatutário, a partir de 26.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:625E9776

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4289/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Carlos Alexandre dos Santos, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação 7º lugar, para o cargo de Professor de Geografia, 24 horas, Estatutário, a partir de 26.07.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9C0B5B03

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4290/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Manoela Dias Gomes – Matrícula 47699, como Fiscal Técnico Titular, para

acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Marcelo Pereira Soares – Matrícula 7174, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Educação -SME- abaixo relacionado:

- Contrato nº 094/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada F&F ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para execução de coberturas em quadras poliesportivas nas EMEBs Ezequiel Nunes Filho e Tomé de Souza - SME, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 008/2024, oriunda do processo administrativo nº 1877/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:FC7D3383

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4291/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Guilherme Nunes Zolin – Matrícula 8025, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Marcia Elisa Broilo - Matrícula: 30926, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -SMCEL- abaixo relacionado:

Contrato nº 090/2024 - FRANCISCO SPITZER DE LEMOS NETO

Contrato nº 091/2024 - SCHARLENE DA ROSA VITÓRIA

Contrato nº 092/2024 – PAULA DA SILVA LENCINA

CELEBRADO com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por chamamento público para o credenciamento de oficinairos (ensino médio e superior) para ministrar oficinas artísticas, culturais e esportivas - SMCEL, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 013/2023, oriunda do processo administrativo nº 2595/2023.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:72518CFB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 23/2024**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, Processo Administrativo: 1240/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE COZINHEIRAS ESCOLARES - 110 POSTOS DE TRABALHO - SME**. Valor total estimado: **R\$ 5.482.618,43**. Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO / SEM APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ART. 42 A 49 DA LC Nº 123/2006, NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ART. 4º, § 1º, I, DA LEI Nº 14.133/2021**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO DO POSTO**. Forma de adjudicação: **ITEM. GARANTIA DE PROPOSTA: 1% (UM POR CENTO) = R\$ 54.826,18**. Tipo de Objeto: **SERVIÇO CONTÍNUO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**. Garantia de Execução: **5% (cinco por cento)**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame:

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:63B7181F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024**

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA-RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 2.417 de 27 de novembro de 2023 e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, nas condições do edital, do ETP, do TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

A sessão eletrônica será realizada no seguinte endereço: Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Centro Administrativo – sala de licitações na data de:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2024 ÀS 08:30 HORAS

DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 12/08/2024 ÀS 09:00 HORAS;

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelo sites <https://www.fagundesvarela.rs.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 25 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Município de Fagundes Varela

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:6CF46DFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 83 DE 25 DE JULHO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 301/2024

CONTRATADO: JULCIMAR ROQUE LAMPUGNANI 72055839004, inscrita no CNPJ nº 13.094.755/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para execução de serviço de lavagem e pintura do prédio do CRAS, tanto interna como externa, área de 170,02 m², localizado na Rua Padre Pedro Casara, nº 152 de Fagundes Varela/RS, contemplando tanto a parte interna

quanto a externa, envolvendo materiais e mão-de-obra, fundamentado na imprescindibilidade de manter um ambiente higienizado e conservado tudo conforme condições do edital e do Termo de Referência em anexo (Anexo I). Valor Total: R\$ 15.500,00 Amparo Legal: COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021. Prazo: 30 dias a contar da Ordem de Serviço. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:7DD1426A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 314/2024

FORNECEDOR: Claudinei Antonio Piccoli ME, inscrito no CNPJ nº 09.281.933/0001-79

OBJETO: Acionamento do seguro do veículo Spin Premier placas JAU7J50, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. Devido a colisão do mesmo com outro veículo, causando danos no veículo.; Valor: R\$ 3.000,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 315/2024

FORNECEDOR: Fama Eletrônica LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 90.232.398/0001-84

OBJETO: Aquisição de correia para ser instalada no trator Murray, cortador de grama, para fazer reparos no gramado do estádio Municipal Olmar De carli.; Valor: R\$ 299,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 316/2024

FORNECEDOR: Marin Autopeças LTDA, inscrito no CNPJ nº 91.806.695/0001-59

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conserto dos veículos Celta IOK 9319 e Doblo IQI, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas.; Valor: R\$ 232,00; Prazo: 10 dias a contar da ordem de fornecimento; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 317/2024

FORNECEDOR: G & D Comércio de Equipamentos Eletrônicos Eireli inscrito no CNPJ nº 29.202.614/0001-38

OBJETO: Aquisição de HD SSD para manutenção dos notebooks de uso dos profissionais em sala de aula da EMEF Caminhos do Aprender; Valor: R\$ 1.950,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 318/2024

FORNECEDOR: PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA inscrito no CNPJ nº 00.977.787/0001-46

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conserto da carreta prancha, placa AHL 2871, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas; Valor: R\$ 5.307,00; Prazo: 10 dias a contar da ordem de fornecimento; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E5B22082

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº080-2024 - ARLINDO DE
OLIVEIRA ME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº080-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratado: Arlindo de Oliveira - ME

Objeto: Termo de contrato para execução de obra de pavimentação em vias com pedras irregulares.

Vinculação: **Processo de licitação nº001/2024 modalidade Concorrência**

Vigência: 28/06/2024 a 28/12/2024.

Total Global: 98.009,52 (noventa e oito mil, nove reais e cinquenta e dois centavos)

Publicado por:

Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:016C3B2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº081-2024 - JPL SERVIÇOS DE
TERRAPLANAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº081-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratado: JPL Serviços de Terraplanagem LTDA

Objeto: Termo de contrato para prestação de serviços de caminhão basculante para transporte de cascalho para recuperação emergencial de estradas locais.

Vinculação: **Processo de licitação nº027/2024 modalidade Dispensa de Licitação**

Vigência: 28/06/2024 a 28/12/2024.

Total Global: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Publicado por:

Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:A1566B96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº082-2024 - LACUA SISTEMA
DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº082-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratado: Lacua Sistema de Tratamento de Água e Saneamento

Objeto: Termo de contrato com a finalidade de receber propostas para tratamento, monitoramento, controle de sistemas de abastecimento de água e limpeza dos reservatórios de água.

Vinculação: **Processo de licitação nº004/2024 modalidade Pregão Presencial**

Vigência: 03/07/2024 a 03/12/2025.

Total Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Publicado por:

Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:7BFF9D1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1195/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de transporte para o evento Caminhada de São Tiago, que ocorre anualmente no município de Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Bertin Haeffliger
Código Identificador:FADC5AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 626/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de técnico em enfermagem.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 003/2024 e a Lei Municipal nº 2.331/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **DENISE BOHER,** para o cargo de **Técnico em Enfermagem,** 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F6B79A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 627/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de técnico em enfermagem.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 003/2024 e a Lei Municipal nº 2.331/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **SCHIRLEI CAMILA KLIPPEL SALLES ESPINDULA,** para o cargo de **Técnico em Enfermagem,** 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E87EEC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 628/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei nº 1037/2008, NOMEIA, a partir de 08 de julho de 2024, **MARIA SIRLEI BANDEIRA FERREIRA –** Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-4, de **Coordenadora de Unidade do Centro de Cidadania,** junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5EB4A0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 629/2024

Nomeia comissão para análise das provas de conceito relativo ao processo de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia e geoprocessamento com a implantação de sigweb – sistema de informações geográficas – web.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Nomear Comissão para análise das provas de conceito relativo ao processo de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Engenharia e Geoprocessamento com a implantação de SIGWEB – Sistema de Informações Geográficas – WEB, composta pelos seguintes membros:

- **Setor Tributário:** CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA - Agente Fiscal Tributário e MARCO ANTONIO SENTI SILVA - Agente Fiscal Tributário;
- **Setor de Informática:** ALIUBE FRAGA SCHMIDT - Assessor de Tecnologia da Informação;
- **Setor de Projetos:** JÚLIA ROSA DOS SANTOS - Coordenadora de Unidade;
- **Setor de Meio Ambiente:** RODRIGO BECK SALDANHA - Engenheiro Ambiental;
- **Setor Técnico:** NEWTON CHAVES KRÁS BORGES - Engenheiro Elétrico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:890739AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 630/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora **GEANI MARIA DOS SANTOS DUARTE** – Especialista em Educação: Orientador Educacional, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, conforme o disposto no Artigo 112 da Lei Municipal nº 1036/2008, a partir de 06 de julho de 2024 e por até 06 de outubro de 2024, de acordo com o requerido no Processo Administrativo nº 1.409/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3FDD81D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 631/2024

Designa responsável pelo licitacon obras.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Resolução 1.176/2023 e regulamentado pela Instrução Normativa 6/2023,

Resolve:

Designar, nesta data, **VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO** – **Agente Administrativo**, responsável pelo lançamento das informações no LicitaConObras – sistema informatizado desenvolvido pelo TCE-RS destinado ao envio de dados, informações e documentos relativos à execução contratual de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para fins de efetivo e concomitante exercício do controle externo e de disponibilização de informações para a sociedade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:22F20DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 632/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 02 de julho de 2024, **KARLA SUSANE PRADO AGUIAR**, do cargo efetivo de **Assistente Social**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 327/2024, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.366/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 08 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:EAD6AADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 633/2024

Torna sem efeito a portaria nº 601/2024.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 601/2024, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital para a vaga de contrato temporário no Concurso Público 002/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1BA54453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 634/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, CONCEDE, a partir de 01 de agosto de 2024, ao servidor **RICARDO SOSTER SANTA MARIA** – Terapeuta Ocupacional, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo nº 779/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 08 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:F06425E6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 635/2024**

Determina o arquivamento de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 1.355/2011, determina o arquivamento de Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria nº 774/2023, acolhendo a conclusão da Comissão no despacho 03 e 07 do Processo Administrativo nº 429/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de julho de 2024.**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:C716E9B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 636/2024**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, CONCEDE, a partir de 01 de agosto de 2024, ao servidor **VALTOIR MACIEL DA SILVEIRA** – Pedreiro, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.429/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 08 de julho de 2024.**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:BCE9EB15**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 637/2024****Torna sem efeito a portaria nº 626/2024.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 626/2024, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital para a vaga de contrato temporário no Concurso Público 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:3E5DA513**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 638/2024****Torna sem efeito a portaria nº 627/2024.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 627/2024, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital para a vaga de contrato temporário no Concurso Público 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:9882E97B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 639/2024****Torna sem efeito a portaria nº 622/2024.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 622/2024, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital para a vaga de contrato temporário no Concurso Público 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:E46CCE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 640/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora **RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA – Agente de Combate a Endemias**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023, com início em 31 de julho de 2024 e término em 09 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:EB2C9785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 641/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e ensino de jovens e adultos.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 009/2024 e a Lei Municipal nº 2.251/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **ANDRIELI LUSANA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:668E2556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 642/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 003/2024 e a Lei Municipal nº 2.336/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, de **GRAZIELE TERESINHA RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de **Atendente de Educação**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:FADA6F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 643/2024

Torna sem efeito a portaria nº 642/2024.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 642/2024, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público 002/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9227764F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 644/2024**

Designa servidor para exercer atividades junto ao setor de icms.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

Resolve:

Designar, a contar de 07 de junho de 2024, CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA, servidor Municipal, Agente Fiscal Tributário e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:EF78F114

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 645/2024**

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, à servidora LÍVIA DANNENHAUERBRAUN – **Médica Veterinária**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 31 de março de 2022 a 30 de março de 2023, com início em 22 de julho de 2024 e término em 05 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D99F7D09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 646/2024**

Substitui membros do conselho municipal do plano diretor de desenvolvimento urbano integrado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1613/2013 e Lei nº 2.221/2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Substituir membros do COMPDDUI - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO, conforme abaixo relacionado:

1) SEGMENTO COMUNITÁRIO:

- DISTRITO DE CAPÃO GRANDE:

Titular: ANELISE WITZOREKI DE SOUZA ADAM;
Suplente: NOELMA MARIA BOEIRA SOARES.

- DISTRITO DE VILA NOVA:

Titular: GILBERTO CARLOS MAIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A4E3C4C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 647/2024**

Autoriza a contratação administrativa temporária de merendeiro escolar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 004 e a Lei Municipal nº 2.334/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **LIDIELE ORTIZ GOULART SIMOES**, para o cargo de **Merendeiro Escolar**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4AAAB5BD**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0AB1141B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 648/2024****Substitui membros do conselho municipal do plano diretor de desenvolvimento urbano integrado.****Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1613/2013 e Lei nº 2.221/2022 e alterações posteriores,**Resolve:**

Substituir membros do COMPDDUI - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO, conforme abaixo relacionado:

1) SEGMENTO ORGANIZADO SOCIEDADE CIVIL:**a) Representantes da Associação/Sindicato Comercial/Industrial de Glorinha:**

Suplente: VIRGÍNIA DE MORAES KNOBELOCH.

c) Representantes do Sindicato Rural de Gravataí/Glorinha:

Suplente: RODRIGO LUIS ANTONIAZZI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de julho de 2024.**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E28F2D0F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 649/2024****Autoriza a contratação administrativa temporária de atendente de educação.****Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 004/2024 e a Lei Municipal nº 2.336/2024,**Resolve:**Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, de **JULIANA FERREIRA DA ROSA** para o cargo de **Atendente de Educação**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 10 de julho de 2024.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 650/2024****Autoriza a contratação administrativa temporária de técnico em enfermagem.****Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 004/2024 e a Lei Municipal nº 2.331/2024,**Resolve:**Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **JAQUELINE COSTA COELHO**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 10 de julho de 2024**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F062494D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 651/2024****Autoriza a contratação administrativa temporária de técnico em enfermagem.****Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 004/2024 e a Lei Municipal nº 2.331/2024,**Resolve:**Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **ALANA GUIMARÃES DE MATTOS**, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 10 de julho de 2024.**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:59A8E0F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 652/2024****designa Comissão de monitoramento e avaliação de parceria a ser firmada por meio de termo de fomento.****Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,**Resolve:**

1 - Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto a realização do Festival de Danças Tradicionais Gaúchas, com o 1º Rodeio Artístico de Glorinha, composta pelos seguintes servidores:

- ARIADNE VERÔNICA ROSA DOS SANTOS - Assessor Administrativo;

- JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes;

- CAROLINA ECCEL – Auxiliar de Serviços Gerais.

2 - São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 - A Comissão será presidida pela servidora ARIADNE VERÔNICA ROSA DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de julho de 2024**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:2419F6DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 653/2024****Designa gestor de parceria firmada por meio de termo de fomento.****Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,**Resolve:**

1 – Designar LETÍCIA GÓES SCHAURICH – Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto a realização do Festival de Danças Tradicionais Gaúchas, com o 1º Rodeio Artístico de Glorinha, neste Município.

2 – São atribuições do Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de julho de 2024.**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:34A022EE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 654/2024****Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.****Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,**Resolve:**

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a partir de 20 de julho de 2024, de ELISANDRA MARTINI CONSUL, do cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 666/2023, conforme requerido no Processo Administrativo nº 2.080/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de julho de 2024.**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni

Código Identificador:762F53B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 655/2024****Torna sem efeito a portaria nº 647/2024.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 647/2024, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:33757686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 656/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e com o Decreto Municipal nº 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores MARIA SIRLEI BANDEIRA FERREIRA – titular e JAMILLY ROCHA DA SILVA – suplente, como fiscais do contrato no 014/2023 – serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos novos e sem uso anterior (copiadoras multifuncionais e scanner) em regime de comodato, suprimentos e serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP**, modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2022.

2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

3 – As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9707381A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 657/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e com o Decreto Municipal nº 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI – titular e VICTOR MARTINS TEIXEIRA – suplente, como fiscais do contrato no 058/2024 – a prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 111/2024.

2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

3 – As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D1DAB16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 658/2024

Determina instauração de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o relato constante no Processo Administrativo nº 794/2023, que aponta possíveis irregularidades relacionadas às despesas e às datas dos consertos da ROÇADEIRA STHIL FS 220, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura;

Considerando que, se confirmados os fatos, poderá caracterizar a não observância aos deveres funcionais contidos nos Incisos II, III e VI do art. 132 da Lei Municipal nº 1036/2008, bem como conduta vedada nos termos do Inciso XV e caput do art. 133, sendo passível de ressarcimento dos danos ao erário, bem como a aplicação de penalidades;

Resolve:

1 - Determinar a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar possíveis irregularidades relacionadas às despesas e às datas dos consertos da ROÇADEIRA STHIL FS 220, da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura.

2 - Designar os servidores GEOVANE SOARES ROCHA, Agente Administrativo - matrícula nº 231-3, RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA – Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 597-5 e CRISTIANE SOARES RAUPP – Agente Fiscal, matrícula funcional nº 576-2, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante.

3 - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apurar a possível responsabilidade pelas despesas, bem como as datas em que foram efetivados os referidos consertos da ROÇADEIRA STHIL FS 220, da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura.

4 - Constatadas irregularidades, a Comissão deverá elaborar relatório conclusivo com as devidas recomendações, que poderá incluir a necessidade de ressarcimento dos danos ao erário e a aplicação de penalidades cabíveis, como ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO ou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

5 - Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei nº 1.037/2008 alterada pela Lei nº 1.045/2008, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3D38D220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 659/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 05 de julho de 2024, **CARLOS BALDUINO WASCHBURGER**, do cargo em Comissão, CC-4, de **Coordenador de Unidade de Manutenção da Iluminação Pública**, nomeado pela Portaria nº 244/2017, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.412/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 11 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:CA4C458E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 660/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de merendeiro escolar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 005 e a Lei Municipal nº 2.334/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **ALENISE GIL FECK BUHL**, para o cargo de **Merendeiro Escolar**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4AFADE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PEDIATRA E PSIQUIATRA), NO MUNICÍPIO DE GLORINHA/RS para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas dia **09/08/2024** às **08h30min.**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1014, Ramal 211 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 26 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:61C271F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 676/2024
Dispensa por Limite nº 214

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE SOGIL PARA USUÁRIOS DO CRAS**, para a **SECR.MUN.CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL**, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: **SOGIL SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA**
CNPJ: 90.291.436/0004-12
ENDEREÇO: **EST.DAS TRÊS FIGUEIRAS, 265, GLORINHA/RS**
VALOR R\$ R\$ 134,20

Glorinha, 25 de julho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CB129C9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

OBJETO: Locação de equipamentos para impressão, com o fornecimento de equipamentos, manutenção, suporte técnico e suprimentos, exceto papel, de acordo com o termo de referência

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de agosto de 2024 às 14horas. **PLATAFORMA DE DISPUTA:**www.portaldecompraspublicas.com.br
www.comprasgovernamentais.gov.br.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F778EF93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 084/2024

CONTRATADO: LUIZ MARCELO TASSINARI
CPF: 633.431.500-53

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA DEFESA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HARMONIA EM AÇÃO DE COBRANÇA DE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

VALOR: R\$ 4.000,00

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2024

VIGÊNCIA: 22/07/2024 A 21/07/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024

Harmonia/RS, 26 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:2C809A2B

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATADO: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 18.934.959/0001-60
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO.
VALOR T.A.: 10.500,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/08/2024 A 31/07/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023

Harmonia/RS, 26 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:0CAEFOCO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ E CENA

CNPJ: 03.216.079/0001-80

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS COM FINS EDUCATIVOS, “A MENINA DA BIBLIOTECA” E “FAMÍLIA SUSTO”, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2024, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 10ª FERIA DO LIVRO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2024

Harmonia/RS, 26 de julho de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:9B8F89ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

CONTRATADA: JONATHAN FUNK DE VARGAS LTDA

CNPJ: 39.375.289/0001-69

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE A 10ª FERIA DO LIVRO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 7.600,00

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2024

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 26 de julho de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:741049E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

A Autarquia Hospital Municipal São José, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 07/2024 a Responsável Legal, Sra. Alessandra Pomatti, reconheceu ser dispensável a licitação em favor da empresa SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 24.934.384/0001-88, no valor total de R\$ 3.577,00 (três mil quinhentos e setenta e sete reais), para a aquisição de materiais hospitalares conforme recurso junto Ministério Público do Trabalho, Ação Civil Pública Cível 0020409-13.2017.5.04.0471. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 25 de Julho de 2024.

ALESSANDRA POMATTI

Responsável Legal

Publicado por:

Nadia Francescatto Stella

Código Identificador:1B7B9FC0

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 04/2024**

A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, nos termos da Lei n.º 14.133 DE 1º DE Abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de Março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo “menor preço por item”, para **aquisição de medicamentos e produtos hospitalares**. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 08/08/2024, com início às 08h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br no menu: Publicações > Publicações Hospital São José > Pregão eletrônico n.º 04/2024 e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1970 ou pelo e-mail: hospitalsaojose@ibiraiaras.rs.gov.br.

ALESSANDRA POMATTI

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:

Nadia Francescatto Stella

Código Identificador:AE5DFD88

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2024 CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 05/2024**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de concorrência eletrônica, do tipo “menor preço global”, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 02/09/2024, com início às 14h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 24 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:F7DD3B36

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2024 CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 06/2024**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de concorrência eletrônica, do tipo “menor preço global”, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS - Convênios 943119/2023, 943234/2023 e 943711/2023 – Ministério das Cidades**. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 02/09/2024, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 24 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:51064CED

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 78/2024**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 114/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa a) META ELEVADORES LTDA. Cnpj: 09.434.954/0001-87, no valor total de R\$ 49.686,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais) para fornecimento de Plataforma de elevação para acessibilidade no prédio da prefeitura. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 25 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:5E2E2866

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 493/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal n.º 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
738-2	Darlei Audibert	25/07/2024	01	Pedromar Balestrieri CRM 23.196

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE JULHO DE 2024.****DOUGLAS ROSSONI**
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****Em 25 de julho de 2024.****RAFAEL GODOY BRAUN**
Secretário Substituto da Administração e planejamento**Publicado por:**
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:E65F22D9**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 102/2024****MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de JULHO de 2024:

Contrato Administrativo n.º 102/2024; Dispensa de Licitação n.º 78/2024; Contratada: META ELEVADORES LTDA; objeto: O objeto deste contrato consiste na aquisição, fornecimento de projeto técnico e acompanhamento da instalação de Plataforma de Elevação Vertical com Enclausuramento; Data de confecção: 25/07/2024; Valor total: R\$ 49.686,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais).

Ibiraiaras/RS, em 25 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:8B1DFEEO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILA Nº I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2023****MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica inclusa a seguinte dotação orçamentária ao contrato administrativo 98/2023:

Órgão:	08 Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária:	08.01 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	1621 Transferências Fundo a Fundo de recursos
Desdobram:	4011 FMS - Atenção Básica - PIES

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 25 de julho de 2024.

Município de Ibiraiaras/RS
DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Eduarda Festa
Código Identificador:C76C6B0D**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 101/2024****MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de julho de 2024:

Contrato Administrativo n.º 101/2024; Pregão Eletrônico n.º 14/2024; Contratada: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; objeto: Aquisição de câmeras de videomonitoramento conforme especificações constantes no termo de referência, em anexo ao edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, que compreende o fornecimento, instalação, configuração e ativação de equipamentos de videomonitoramento, em regime de empreitada global, para instalação da segunda fase do sistema de videomonitoramento no Município de Ibiraiaras; Data de confecção: 25/07/2024; Valor total: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 25 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Eduarda Festa
Código Identificador:20D704AF**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 494/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024****Exonera, a pedido, a Servidora Natalia Luvizon Rodrigues do cargo de Controlador Interno.****O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 542/2024,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Servidora municipal **Natalia Luvizon Rodrigues**, matrícula nº 3958-6, do Cargo de Provimento Efetivo de Controlador Interno, a contar de 26 de julho de 2024.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE JULHO DE 2024.****DOUGLAS ROSSONI**
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de julho de 2024.****RAFAEL GODOY BRAUN**
Secretário Substituto da Administração e Planejamento**Publicado por:**
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D01B42BC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0092/2024 – FAMURS****Prefeitura Municipal de Imbé/RS**

Pregão Eletrônico nº 0092/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, de serviços de comunicação visual.
Abertura: 09/09/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:E79C7AB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0065/2024 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0065/2024

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 29/07/2024, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0065/2024**, Processo nº 5688/2024, Registro de preço para eventual e futura aquisição de Material Hidráulico, utilizados em reparos gerais nas instalações hidráulicas, em atendimento ao questionamento pertinente realizado pela empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, após análises e alterações será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:0E90B6AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0070/2024 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0070/2024

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 26/07/2024, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0070/2024**, Processo nº 5688/2024, Registro de Preços para futura aquisição de materiais personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante as datas comemorativas e eventos de formação continuada, em atendimento ao questionamento pertinente realizado, após análises e alterações será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs,

fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:A0013155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1538/2024 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

PORTARIA Nº 1538/2024

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 23 de julho de 2024, a senhora **Roberta Gislaíne Rodrigues da Silva**, para exercer a função de **Assessor III, CC-3**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:6EBA83ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1539/2024 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

PORTARIA Nº 1539/2024

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 23 de julho de 2024, a senhora **Daniela Soares Martins**, para exercer a função de **Assessor II, CC-2**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:E1782815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1540/2024 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1540/2024

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **03/07/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 051/2024 que tem como objeto a Contratação de empresa para limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios/caixas d’água das Unidades Escolares da rede Municipal, conforme Pedido de Compra nº 760/2024, Processo nº 4699/2024.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 + 443	Professora Área I
Gestor de Contrato Suplente	Wiliam Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Márcio Augusto Vieira Petim	17071	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Felipe de Azevedo Seitenfus	16443	Serviços Gerais
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	16805	Motorista de Veículos Leves

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 051/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:EEOCBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 200, 201, 202 E 203/2024.

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs **006/2023, 009/2023, 010/2023 e 003/2024** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 200/2024

Função: **Médico Veterinário**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
03	6228/2024	Victoria Rosa Martins	08

EDITAL Nº 201/2024

Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
---------------	-----------------------------	-----------------------	------------------

04	11960/2023	Rosa Maria Pereira	60
----	------------	--------------------	----

EDITAL Nº 202/2024

Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
36	15567/2023	Maria das Graças Soares	15

Função: **Recepcionista em Serviços de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
24	15905/2023	Kátia Rosane Rodrigues Mello	20

EDITAL Nº 203/2024

Função: **Orientador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
15	17368/2023	José Maurício Gamarra Ramiro	15

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:2E378A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 199/2024

“TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/2024 QUE ACRESCE O § 8º NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.304, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Art. 29 do Decreto-Lei Federal nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, torna pública a realização de **CONSULTA PÚBLICA**, aberta à participação de todos interessados, para contribuir com sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 016/2024, que acresce o § 8º no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.304, de 2 de fevereiro de 2011.

O Projeto de Lei Executivo nº 016/2024 ficará a disposição da população, no sítio eletrônico da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br na Aba **CONSULTA PÚBLICA** para que os interessados, se assim desejarem, possam se manifestar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia **26/07/2024** até **23/10/2024**, por meio do e-mail consultapublica@imbe.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal de Imbé, por meio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico – SEFIPE, analisará todos os e-mails recebidos. Cabe observar que os e-mails não serão objeto de resposta escrita nem individualizada por parte da SEFIPE e não obriga a Administração Pública Municipal a aceitá-las, no todo ou em parte.

A Prefeitura Municipal de Imbé, publicará em até 10 (dez) dias, a contar de **24/10/2024**, a análise da Consulta Pública.

Esta é uma oportunidade para cada cidadão expressar suas opiniões e sugestões sobre os parâmetros definidos para os vãos (esquadrias) para o exterior, altura dos muros e de inclinação do passeio público, quando constatadas nas **vistorias in loco para expedição da Carta de Habitação nas obras de regularização e aprovação**.

Soma-se a isso a situação econômica que a construção civil representa para o Município de Imbé, sendo justo que se mantenha um sistema de regularização das construções, viabilizando, inclusive, os negócios imobiliários no Município, o que tem inegável reflexo na arrecadação de receitas pelo Poder Público.

A consulta pública é um procedimento democrático, transparente e tem como objetivo coletar informações valiosas dos cidadãos. Participe e contribua com sua sugestão!

A divulgação oficial deste Edital encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbé, no Diário Oficial dos Municípios - DOM e no site www.imbe.rs.gov.br

Imbé, 26 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:8A82177A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 75/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis para veículos oficiais através da utilização de cartão magnético ou com chip para garantir a operacionalização da frota do Município de Independência.

VALOR: 3,35% de desconto.

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de validade deste contrato 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Com base no Processo nº 391/2024, Edital nº 68/2024, Pregão Eletrônico nº 58/2024 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 25 DE JULHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:8B9E9A42

**SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 07/2024 PROCESSO Nº 393/2024 EDITAL Nº 69/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SECOS DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, às 08 horas e 30 minutos do dia 12 de agosto de 2024, através do site www.portaldecompraspublicas.rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:010C0980

**SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 11/2024 PROCESSO Nº 419/2024 EDITAL Nº 76/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PMQ E CBUQ NA RUA JOSINO FARIAS, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, às 08 horas e 30 minutos do dia 13 de agosto de 2024, através do site www.portaldecompraspublicas.rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:48FC246F

**SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 12/2024 PROCESSO Nº 421/2024 EDITAL Nº 78/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PMQ E CBUQ NAS RUAS SANTO ÂNGELO E SENADOR SALGADO FILHO, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, às 08 horas e 30 minutos do dia 14 de agosto de 2024, através do site www.portaldecompraspublicas.rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F0A8BD0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº146/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº146/2024, Processo Administrativo Nº171/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Realocação de postes da rede de baixa tensão, devido obra de pavimentação.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Valor contratado: R\$ 12.230,77

Homologação: 25/07/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:FCF49B5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0774/2024

Contratado: **H.A SEHNEM E CIA LTDA.**
CNPJ: **01.954.548/0001-33**
Objeto: Locação de Banheiros químicos.
Valor: R\$ **5.100,00** (Cinco mil e cem reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2024
Datado de 24/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0775/2024

Contratado: **COMANDO EM AÇÃO**
CNPJ: **35.027.500/0001-00**
Objeto: Aquisição de Serviços de Vigilância.
Valor: R\$ **325,08** (Trezentos e Vinte e cinco reais e oito centavos)
Pregão Eletrônico nº 120/2023
Datado de 24/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:4F640699

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, referente a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA EUTANÁSIA CANINA**, conforme Processo Administrativo nº 000.105//2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 25 de julho de 2024.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:A9830573

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0746/2024

Contratado: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **05.808.979/0001-42**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R\$ **900,00** (Novecentos reais).
Pregão Eletrônico nº 127/2023.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0767/2024

Contratado: **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R\$ **43,00** (Quarenta e três reais).
Pregão Eletrônico nº 002/2024.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0768/2024

Contratado: **INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**
CNPJ: **45.232.778/0001-64**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R\$ **28,50** (Vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 002/2024.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0769/2024

Contratado: **MORESCO E ANTUNES ME**
CNPJ: **23.468.106/0001-10**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R\$ **1.123,44** (Um mil e centos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 002/2024.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0770/2024

Contratado: **MURIEL A. BLAU & CIA LTDA EPP**
CNPJ: **23.310.852/0002-61**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R\$ **116,42** (Cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 002/2024.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0771/2024

Contratado: **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**
CNPJ: **14.797.430/0001-90**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R\$ **256,88** (Duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 002/2024.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0772/2024

Contratado: **PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA ME**
CNPJ: **49.428.116/0001-15**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R\$ **396,86** (Trezentos e noventa e seis reais e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 002/2024.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0773/2024

Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ SA**
 CNPJ: **61.602.199/0232-44**
 Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha e Vasilhames.
 Valor: R\$ **1.320,00** (Um mil e trezentos e vinte reais).
 Pregão Eletrônico nº 003/2024.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
 Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:8B7110AD

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0776/2024

Contratado: **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**
 CNPJ: **13.014.203/0001-89**
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Máquinas e Equipamentos de Poda e Jardinagem.
 Valor: R\$ **1.330,00** (Um mil e trezentos e trinta reais).
 Pregão Eletrônico nº 083/2023.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0777/2024

Contratado: **KAG REPRESENTAÇÕES LTDA ME**
 CNPJ: **48.253.521/0001-87**
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Máquinas e Equipamentos de Poda e Jardinagem.
 Valor: R\$ **2.924,00** (Dois mil e novecentos e vinte e quatro reais).
 Pregão Eletrônico nº 083/2023.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0778/2024

Contratado: **RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA ME**
 CNPJ: **16.813.915/0001-56**
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Máquinas e Equipamentos de Poda e Jardinagem.
 Valor: R\$ **24,90** (Vinte e quatro reais e noventa centavos).
 Pregão Eletrônico nº 083/2023.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0779/2024

Contratado: **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP**
 CNPJ: **26.469.541/0001-57**
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Máquinas e Equipamentos de Poda e Jardinagem.
 Valor: R\$ **584,74** (Quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
 Pregão Eletrônico nº 083/2023.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
 Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:504D8E56

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0786/2024

Contratado: **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME**
 CNPJ: **47.378.270/0001-02**
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
 Valor: R\$ **40,63** (Quarenta reais e sessenta três reais).
 Pregão Eletrônico nº 002/2024.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0787/2024

Contratado: **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME**
 CNPJ: **18.828.722/0001-02**
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
 Valor: R\$ **237,50** (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 Pregão Eletrônico nº 002/2024.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0788/2024

Contratado: **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP**
 CNPJ: **08.829.940/0001-08**
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
 Valor: R\$ **28,00** (Vinte e oito reais).
 Pregão Eletrônico nº 002/2024.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0789/2024

Contratado: **LAGUNA ESPORTES LTDA EPP**
 CNPJ: **52.307.066/0001-22**
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
 Valor: R\$ **115,90** (Cento e quinze reais e noventa centavos).
 Pregão Eletrônico nº 002/2024.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0790/2024

Contratado: **MORESCO E ANTUNES ME**
 CNPJ: **23.468.106/0001-10**
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
 Valor: R\$ **936,20** (Novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
 Pregão Eletrônico nº 002/2024.
 Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0791/2024

Contratado: **MURIEL A. BLAU & CIA LTDA EPP**
 CNPJ: **23.310.852/0002-61**
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
 Valor: R\$ **75,74** (Setenta e cinco reais e setenta quatro centavos).

Pregão Eletrônico nº 002/2024.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0792/2024

Contratado: **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**
CNPJ: **14.797.430/0001-90**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R\$ **887,76** (Oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 002/2024.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0793/2024

Contratado: **PST COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA ME**
CNPJ: **49.428.116/0001-15**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R\$ **60,56** (Sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 002/2024.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:71DEA0E2

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0800/2024

Contratado: **BRUNO ERLETE FURQUIM ME**
CNPJ: **40.100.470/0001-41**
Objeto: Aquisição de Serviços de Arbitragem.
Valor: R\$ **37.446,00** (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 0013/2024.
Datado de 25/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0801/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI ME**
CNPJ: **06.333.059/0001-88**
Objeto: Aquisição de Serviços de Borracharia
Valor: R\$ **76,00** (Setenta e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 107/2023
Datado de 25/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:00CC5F98

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 0794/2024

Contratado: **E.M.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: **45.059.487/0001-16**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ **5.807,90** (Cinco mil e oitocentos e sete reais e noventa centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0795/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ **1.121,93** (Um mil e cento e vinte e um reais e noventa e três centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0796/2024

Contratado: **SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA EPP**
CNPJ: **88.754.429/0001-15**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ **379,44** (Trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0797/2024

Contratado: **E.M.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: **45.059.487/0001-16**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ **5.807,90** (Cinco mil e oitocentos e sete reais e noventa centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0798/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ **1.121,93** (Um mil e cento e vinte e um reais e noventa e três centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0799/2024

Contratado: **SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA EPP**
CNPJ: **88.754.429/0001-15**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ **379,44** (Trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Datado de 24/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Luis Plinio Biasi Sobrinho

Código Identificador:B9A570AE**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA CASTRAÇÃO ANIMAL**, conforme Processo Administrativo nº 290/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Publicado por:

Luis Plinio Biasi Sobrinho

Código Identificador:FE027839**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0780/2024**Contratado: **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME**
CNPJ: **47.378.270/0001-02**

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Valor: R\$ **49,02** (Quarenta e nove reais e dois centavos)

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Datado de 24/07/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0781/2024Contratado: **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES ME**
CNPJ: **18.828.722/0001-02**

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Valor: R\$ **190,00** (Cento e noventa reais)

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Datado de 24/07/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0782/2024Contratado: **MORESCO E ANTUNES ME**
CNPJ: **23.468.106/0001-10**

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Valor: R\$ **561,72** (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Datado de 25/07/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 0783/2024Contratado: **MURIEL A. BLAU & CIA LTDA EPP**
CNPJ: **23.310.852/0002-61**

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Valor: R\$ **207,34** (Duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos)

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Datado de 25/07/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:B6889AB1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE****LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2024**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 31/07/2024 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da Contratação de empresa para serviço de guincho e acompanhamento de maquinas da Administração Municipal.

A cópia de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 25 de Julho de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldrin Hert

Código Identificador:EC844564**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 74/2024**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURANTE, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO EM AMBIENTE WEB, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, PERFECTIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA), CONSULTORIA, INTEGRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS, CÂMARA DE VEREADORES DE LINDOLFO COLLOR/RS, FUNDO DE APOSENTADORIA DE LINDOLFO COLLOR/RS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024 – EDITAL 74/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h00 do dia 13/08/2024.****ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 13/08/2024.****INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 13/08/2024.****REALIZAÇÃO:** Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaonlinebanrisul.com.br.**EDITAL E ANEXOS:** <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais> Lindolfo Collor, 25 de Julho de 2024.**GASPAR BEHNE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Dos Santos

Código Identificador:FBC32D0C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **14 de agosto de 2024** às 09 horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços para **Contratação de Empresa para Administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível, através da utilização de Cartão Magnético ou com chip, visando garantir a operacionalização da frota municipal**

Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 25 de julho de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:8AAFCC86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora SANDRA MARA SEIDLER, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 25 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AE1EA2AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 496, de 10 de maio de 2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande na Edição 3821.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria nº 496, de 10 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMUPDEC.”

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria nº 496, de 10 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Nomear, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMUPDEC, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.064, de 05 de dezembro de 2023 e Decreto nº 34, de 14 de julho de 2023, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Manuel Marini da Rocha;
 Suplente: Mateus Saggiorato;

II – Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Rejane Rodrigues da Rosa;
 Suplente: Vagner França de Oliveira;

III - Representantes da Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo:

Titular: Sidinei da Veiga Gonçalves;
 Suplente: Alberto Santini;

IV - Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Catiussa Bitencourt;
 Suplente: Renato Luis de Pierri de Mello;

V - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Catiana Artuzi;
 Suplente: Raquel Tatiana Salvi;

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos:

Titular: Marcelo de Godoy;
 Suplente: Ricardo Manfroi;

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elizete Lourdes Muneron;
 Suplente: Soeli Alérico;

VIII - Representantes da Brigada Militar:

Titular: Luciane Lima Leite;
 Suplente: Fernando Rodrigues;

IX - Representantes da EMATER:

Titular: Daniel Francisco da Silva Leite;
 Suplente: Marina Cornelius Domenighi;

X - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

Titular: Juceliane Miorando Valente;
 Suplente: Solange Silveira Alves.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 25 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A66C91ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 25/2024 – O Município de Monte Alegre dos Campos, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 07 de agosto de 2024, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> “acesso identificado”, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será a **LICITAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES DO MUNICÍPIO**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br sites: www.montealegredoscamos.rs.gov.br/ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones>: (54) 3908 3700. Monte Alegre dos Campos - RS, 25 de julho de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Dyeilisson Baumgardt Martins
Código Identificador:73755CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PROCESSO Nº2589/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PROCESSO Nº2589/2022
O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº91.995.365/0001-59, representado pelo Prefeito Municipal Flavio Emilio Jost, vem através desde edital NOTIFICAR a confrontante, representante da sucessão de Danilo Valdir Jost, **MÁRCIA REGINA JOST**, inscrita no CPF sob nº935.541.330-00, residente e domiciliada à Rua Brasília nº1091, Bairro Nova Tramandaí em Tramandaí/RS, CEP 95593-000, e a quem interessar que está em fase de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, em formato de REURB-I, do Lote 025, Quadra 068, Setor 101, em nome de **JANETE ROZANE HARTZ HENKEL**, o lote faz parte de um todo maior Transcrito sob nº82 do Registro de Imóveis de Sapiranga/RS, em nome de Elvira Jost, no qual foi realizado o levantamento cadastral, a fim de emissão Certidão de Regularização Fundiária – CRF, a detentora da posse do lote, bem como procedimentos necessários para fins da Regularização, tendo em vista, segundo informações trata-se de ocupação com mais de 30 (trinta) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização. Aplica-se nesse caso o disposto no parágrafo primeiro do Art. 20 da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, c/c o Decreto 9.310 de 15 março de 2018 e Lei Municipal 2430/2021, instaurado o processo de regularização pelo Decreto Municipal 102/2021 sendo classificado como REURB-I.

“Um terreno urbano de forma irregular de esquina, com área de 567,67m² (quinhentos e sessenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados), constituído pelo Lote Administrativo nº025, da Quadra 068, Setor 101, do Plano Diretor do Município de Nova Hartz/RS, Bairro Centro, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Nordeste** partindo do vértice V1, posicionado na confluência das

linhas de divisa noroeste e nordeste, com o ângulo de 91°48'05'', segue em sentido noroeste-sudeste por uma extensão de 35,00m até encontrar o vértice V2, confrontando neste lado com o lote administrativo nº037 de posse de Danilo Valdir Jost, neste ponto, partindo do vértice V2, posicionado na confluência das linhas de divisa nordeste e sudeste, com o ângulo de 81°15'18'', segue em sentido nordeste-sudoeste por uma extensão de 7,35m até encontrar o vértice V3, confrontando neste lado **ao Sudeste** com o lote administrativo nº347, de posse de Danilo Valdir Jost; neste ponto, partindo do vértice V3, posicionado na confluência das linhas de divisa sudeste e sul, com o ângulo de 125°53'08'', segue no sentido leste-oeste por uma extensão de 39,00m até encontrar o vértice V4, confrontando neste lado **ao Sul** com o alinhamento da Rua Arapongas, lado ímpar; neste ponto, partindo do vértice V4, posicionado na confluência das linhas de divisa sul e noroeste com ângulo de 61°03'29'' segue em sentido sudoeste-nordeste por uma extensão de 25,15m até encontrar o vértice V1, ponto inicial da descrição, confrontando neste lado **ao Noroeste** com o alinhamento da Rua Emílio Jost, lado ímpar, fechando assim sua figura geométrica”.

Fica a acima nominada, NOTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia útil da publicação do presente Edital, podera apresentar no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Nova Hartz, sito à Rua Emílio Jost, 387, no horário das 12h e 30 min as 18h e 30min, de Segunda à Quinta Feira e na Sexta Feira das 7h 30 min às 13h e 30 min, IMPUGNAÇÃO à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADA, na forma da legislação vigente, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos à regularização, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2021 e transcorrido a prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente.

Município de Nova Hartz, 24 de julho de 2024.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:A0EA1D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 001/2024

O Município de Novo Barreiro/RS, através de sua Prefeita Municipal, torna público abertura de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas para a prestação de serviços de Motorista, DE FORMA EMERGENCIAL, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Barreiro/RS. O período de **CREDENCIAMENTO terá início no dia 09 de agosto de 2024**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por **download** no sítio oficial <http://www.novobarreiro.rs.gov.br> ou no licitacoe. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico prefeituranovobarreiro@hotmail.com, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente,

com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Novo Barreiro/RS, 24 de julho de 2024.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

Código Identificador:885FFFA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 183/2024.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251, em Osório-RS, neste ato representado pelo Prefeito **ROGER CAPUTI ARAUJO**, **COMUNICA QUE FOI APREENDIDO** no dia 03 de julho de 2024, às 14h30min, na Vila Olímpica do município de Osório, **um equino fêmea de pelagem gateada, de Chip n.º 982000123155017**, tendo o proprietário o prazo de 08 (oito) dias para o resgate do referido animal, de acordo com o processo nº 113531/2024.

Esgotado o prazo estabelecido, sem que tenha o proprietário resgatado o animal, este será encaminhado para doação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Cristina Dutra Cordeiro

Código Identificador:6AE58378

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 184/2024**

EDITAL Nº 184/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MERENDEIRA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o classificado no Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Edital nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo nº 112487/2024 **NOMEADO** a contar de **26 de julho de 2024**, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse;

MERENDEIRA

Nome	Classificação
SUELEN SILVA DA ROSA	19º

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o *Ato de Nomeação* se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:21B3674D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1527/2024**

PORTARIA Nº 1527/2024

Nomeia a servidora **SUELEN SILVA DA ROSA** para o cargo de merendeira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação nº 32/2020, de 09 de setembro de 2020, Edital de Nomeação nº 184/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 26 DE JULHO DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, SUELEN SILVA DA ROSA**, para o cargo de merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 19º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:0A1F8EEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1528/2024**

PORTARIA Nº 1528/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do **CONTRATO Nº 66/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Contrato nº 66/2024, entre o Município de Osório e a empresa **COLETOR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.416.685/0001-66, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 110183/2024:

Titular: **CRISTIANO SOUZA CAMARGO**, matrícula 1839-02

Suplente: **RODRIGO D'AVILA RUDUIT**, matrícula 6381-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:42CD1D39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1529/2024

PORTARIA Nº 1529/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização da dispensa de licitação do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 33/2024**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias e fornecimento de peças de reposição para manutenção, através do processo licitatório do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 33/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 11119/2024:

Titular: **JULIANE DIAS GAJKO**, matrícula 4927-02
Suplente: **JUCILAINE KINGESKI FERREIRA**, matrícula 1890-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2808FF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1530/2024

PORTARIA Nº 1530/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2024**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 3992/2024:

Titular: **VINICIUS TREVISAN SCHMIDT**, matrícula 5948-01
Suplente: **FERNANDA RODRIGUES SALAZAR**, matrícula 6524-01

E, torna sem efeito a portaria nº 1361 de 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D3E8F5A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1531/2024

PORTARIA Nº 1531/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2024**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 3877/2024:

Titular: **VINICIUS TREVISAN SCHMIDT**, matrícula 5948-01
Suplente: **FERNANDA RODRIGUES SALAZAR**, matrícula 6524-01

E, torna sem efeito a portaria nº 1362 de 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:513CF7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1532/2024

PORTARIA Nº 1532/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 122/2023**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 27383/2023:

Representante da Secretaria de Educação:
Titular: **JOAO VITOR DE SOUZA MENGER**, matrícula 6431-02
Suplente: **HAROLDO ARAUJO FILHO**, matrícula 5312-01

Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **HAROLDO ARAUJO FILHO**, matrícula 5312-01
Suplente: **EUNICE REGINA SOARES**, matrícula 6154-07

Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: **SILVANA DA SILVA VIANA**, matrícula 1219-02
Suplente: **ANA JULIA KURTZ ALLIARDI**, matrícula 7255-01

Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **JULIANA MARTINS SILVEIRA MEDEIROS**, matrícula 4444-06
Suplente: **WALQUIRIA PEIXOTO**, matrícula 7136-01

Representante da Secretaria de Obras e Saneamento:
ANDRE LUIS DOS SANTOS, matrícula 5393-03

Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: **KELEN HUVE STEFFEN**, matrícula 6545-01
Suplente: **DEBORA RACHELE TELLES**, matrícula 6274-02

Representante da Assessoria de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula 6910-02
Suplente: **CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA**, matrícula 3916-01

Representante da Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito:

Titular: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02
Suplente: **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula 6910-02

E, fica revogada a portaria nº 1368 de 05 de julho de 2024, conforme processo nº 113900/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:4410FFFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1533/2024**

PORTARIA Nº 1533/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do registro de preços do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1144/2024:

Titular: **SILVANA DA SILVA VIANA**, matrícula 1219-02
Suplente: **MARCIO GOLDANI MUNIZ**, matrícula 6607-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:D61DBD41

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1534/2024**

PORTARIA Nº 1534/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do **Pregão Eletrônico nº 128/2023**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

128/2023, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 30953/2023:

Representantes da Secretaria de Obras e Saneamento:

Titular: **ANDRE LUIS DOS SANTOS**, matrícula 5393-03
Suplente: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02

Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02
Suplente: **FERNANDO ROBERTO HENNIG**, matrícula 2548-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **EMERSON MARINS SOARES**, matrícula 6601-01
Suplente: **KEVIN FERREIRA DIAS**, matrícula 7071-01

Representantes da Assessoria de Esporte e Lazer:

Titular: **JOEL NUNES DOS SANTOS**, matrícula 2932-01
Suplente: **CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA**, matrícula 3916-01

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: **DEBORA RACHELE TELLES**, matrícula 6274-02
Suplente: **KELEN HUVE STEFFEN**, matrícula 6545-01

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: **CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 2336-01
Suplente: **JORGE ADEMIR LIMA DA SILVA**, matrícula 4952-01

Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:

Titular: **VANDERLEI DROWAL ESPÍNDULA**, matrícula 7143-01
Suplente: **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula 6532-01

E, fica revogada a portaria nº 1369 de 05 de julho de 2024, conforme processo nº 113900/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:292DDBA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1535/2024**

PORTARIA Nº 1535/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 129/2023**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 30951/2023:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: **KELEN HUVE STEFFEN**, matrícula 6545-01
Suplente: **DEBORA RACHELE TELLES**, matrícula 6274-02

Representante da Assessoria de Esporte e Lazer:

Titular: **CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA**, matrícula 3916-01
Suplente: **JOEL NUNES DOS SANTOS**, matrícula 2932-01

Representante da Secretaria de Administração

Titular: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02

Suplente: **FERNANDO ROBERTO HENNIG**, matrícula 2548-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **EMERSON MARINS SOARES**, matrícula 6601-01

Suplente: **JORGE SILVEIRA LOPES**, matrícula 7182-01

Representantes da Secretaria de Obras e Saneamento:

Titular: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02

Suplente: **ANDRE LUIS DOS SANTOS**, matrícula 5393-03

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:

Titular: **RAFAEL DE OLIVEIRA MAGNUS**, matrícula 6529-01

Suplente: **AFONSO ALVES NETO**, matrícula 315-01

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **PEDRO ANTONIO DA SILVA MENEZES**, matrícula 1500-01

Suplente: **JOÃO VITOR DE SOUZA MENGER**, matrícula 6431-02

E, fica revogada a portaria nº 1370 de 05 de julho de 2024, conforme processo nº 113900/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:F8716BDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1536/2024**

PORTARIA Nº 1536/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do **Pregão Eletrônico nº 31/2024**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 110355/2024:

Representantes da Secretaria de Educação:

CELINE DOS SANTOS GOMES SANA, matrícula 7097-01

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: **ELISANDRA DOS SANTOS MACHRY**, matrícula 6819-01

Suplente: **DANIELLY RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 6455-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **TIAGO CURTINOVY FORMAGIO**, matrícula 3817-01

Suplente: **SOLANGE MACHADO MEDEIROS**, matrícula 6987-01

Representantes da Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito:

Titular: **TIAGO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 6839-01

Suplente: **CLAUDIO MORO**, matrícula 5179-02

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento:

Titular: **KELEN HUVE STEFFEN**, matrícula 6545-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:C3F03A04

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1537/2024**

PORTARIA Nº 1537/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do **Pregão Eletrônico nº 16/2024**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para aquisição de material de limpeza e higienização, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 106991/2024:

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **EMERSON MARINS SOARES**, matrícula 6601-01

Suplente: **GISELE ISIDORO DE ANDRADE**, matrícula 5011-01

Representantes da Secretaria de Saúde:

SILVANA DA SILVA VIANA, matrícula 1219-02

Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:

Titular: **CRISTOVAO DA SILVA**, matrícula 4231-01

Suplente: **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula 6532-01

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:

Titular: **ROGER FLORES FRANCISCO**, matrícula 6544-01

Suplente: **CARLOS CESAR ALVES**, matrícula 340-01

Representantes da Secretaria de Obras e Saneamento:

Titular: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02

Suplente: **ANDRE LUIS DOS SANTOS**, matrícula 5393-03

Representante da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Assessoria de Esporte e Lazer:

Titular: **FERNANDO ROBERTO HENNIG**, matrícula 2548-01

Suplente: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **JOÃO VITOR DE SOUZA MENGER**, matrícula 6431-02

Suplente: **PEDRO ANTONIO DA SILVA MENEZES**, matrícula 1500-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:D555D1E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1538/2024**

PORTARIA Nº 1538/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do registro de preços do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do

registro de preços para aquisição de próteses dentária através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 4386/2024:

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: **VANESSA SILVA PEROZA**, matrícula 4149-03

Suplente: **KELLY MOREIRA DA SILVA**, matrícula 6921-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:27295C48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1539/2024**

PORTARIA Nº 1539/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do registro de preços do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para aquisição de instrumentais odontológicos, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 9326/2024:

Titular: **SILVANA DA SILVA VIANA**, matrícula 1219-02

Suplente: **MARCIO GOLDANI MUNIZ**, matrícula 6607-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:D14A17E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1540/2024**

PORTARIA Nº 1540/2024

Designa servidores para exercer a gestão de contratos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores de contratos das secretarias e assessorias indicadas, com a atribuição de gerenciar e monitorar os contratos administrativos:

-Secretaria de Administração e Gabinete: **Vanessa Dutra (titular) e Fernando de Souza Lemos (suplente)**

-Secretaria de Assistência Social e Habitação: **Alice Caroline Lourenço (titular) e Lieli Ferreira (suplente)**

-Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo: **William de Souza Alvares Junior**

-Secretaria de Educação: **Vitor Hugo de Oliveira (titular) e Samuel Lima Martins (suplente)**

-Secretaria de Finanças: **Gabriela Sensolo (titular) e Ezequiel de Antoni Rita (suplente)**

-Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária: **Liane Von Salties Webber (titular) e Juliana Martins Silveira Medeiros (suplente)**

-Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito: **Alexandre das Chagas Bordin (titular) e Loreni de Almeida Alves (suplente)**

-Secretaria da Saúde: **Vivian Telles da Silva (titular) e Ana Julia Kurtz Alliardí (suplente)**

-Assessoria de Cultura e Juventude: **Juliana Moraes da Silva (titular) e Maria Luiza Araujo Fonseca (suplente)**

-Assessoria de Esporte e Lazer: **Tiago Nunes Martins (titular) e Carlos Roberto de Freitas Silva (suplente)**

-Secretaria de Segurança Pública e Trânsito: **Eujader Mello Fortes**

E, fica revogada a portaria nº 1422 de 10 de julho de 2024, conforme processo nº 113900/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:5FF72D92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1541/2024**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:7AB87C99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1542/2024**

Portaria nº 1542/2024 de 25/07/2024 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:A8963A01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1543/2024**

Portaria nº 1543/2024 de 25/07/2024 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:7D4648F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1544/2024**

Portaria nº 1544/2024 de 25/07/2024 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E029B248

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1545/2024**

Portaria nº 1545/2024 de 25/07/2024 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B3AF5291

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1546/2024**

Portaria nº 1546/2024 de 25/07/2024 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F0F93732

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 172/2024
CREDENCIADA: SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste credenciamento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL cumpridos os requisitos técnicos e legais, conforme abaixo: (...)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:4D9FAA88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 81/2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 114119/2024 **Valor:** R\$ 8.400,00

Credor: João Daniel Pereira Amaro

Objeto: Pagamento de apresentação artística com espetáculo de dança, no dia 28 de setembro de 2024, com duração estimada de uma hora, na programação cultural da festa da Nossa Senhora do Rosario, que ocorrerá no salão Paraquial de Osório, com início às 15:00 horas. Art 74 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:39856A55

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 82/2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 114115/2024 **Valor:** R\$ 3.000,00

Credor: Viviane Guedes Mendes

Objeto: Pagamento de apresentação artística musical, no dia 28 de setembro de 2024, com duração estimada de duas horas, na programação cultural da festa da Nossa Senhora do Rosario, que ocorrerá no salão Paraquial de Osório, com início às 20:30 horas. Art 74 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:98FCB695

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 83/2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 114111/2024 **Valor:** R\$ 6.800,00

Credor: Celso Osorio da Silva Dias

Objeto: Pagamento de apresentação artística musical, no dia 29 de setembro de 2024, com duração estimada de uma hora e trinta minutos, na programação cultural da festa da Nossa Senhora do Rosario, que ocorrerá no Salão Paraquial de Osório, com início às 14 horas. Art 74 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:3F796DAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 84/2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 114110/2024 **Valor:** R\$ 12.000,00

Credor: Associação Religiosa e Cultural Maçambique de Osório RS

Objeto: Pagamento de apresentação artística cultural, do dia 26 ao dia 29 de setembro de 2024, com duração estimada de uma hora para cada apresentação diária, na programação cultural da festa da Nossa Senhora do Rosario, que ocorrerá nos tríduos e ritual no Salão Paraquial de Osório, todas as apresentações com início às 19 horas. Art 74 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:ED810083

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº11.2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.2024: Concessão de uso de bem público, a título oneroso, para a confecção, instalação e manutenção de conjuntos de postes e placas de identificação de logradouros, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária desses equipamentos em todo o sistema viário do município de Osório. Valor previsto de investimento: R\$ 301.850,58. A sessão pública será realizada no dia 22 de agosto de 2024, às 10 horas, através do sistema eletrônico de compras Banrisul. Osório, 26 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:0E37063E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 85/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 114107/2024 **Valor:** R\$ 2.500,00

Credor: Julio Cesar da Rosa

Objeto: Pagamento de apresentação artística musical, no dia 27 de setembro de 2024, com duração estimada de duas horas, na programação cultural da festa da nossa senhora do rosario, que ocorrerá no salão paraquial de osório, com início às 21:30. Art 74 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 26 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7AB32A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º **875/2024** - Termo de Inexigibilidade n.º **097/2024**, Objeto: aquisição de passagens para alunos, tendo como fornecedor a empresa: **COLÔNIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME** no valor global de R\$ 22.738,00 (vinte e dois mil e setecentos e trinta e oito reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

Processo Administrativo n.º **877/2024** - Termo de Inexigibilidade n.º **098/2024**, Objeto: aquisição de passagens para professores, tendo como fornecedor a empresa: **COLÔNIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME** no valor global de R\$ 22.768,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:36691A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º **802/2024**- Termo de Dispensa de Licitação n.º **078/2024**, Objeto: Transporte escolar, tendo como

fornecedor a empresa: **MULLER & NETTO TRANSPORTES E FRETEAMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 77.475,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII. Nos termos do contrato n.º 78/2024.

Processo Administrativo n.º **873/2024**- Termo de Dispensa de Licitação n.º **079/2024**, Objeto: Aquisição de Medicamento emergencial, tendo como fornecedor a empresa: **PEDRO BANDEIRA LIMA & FILHOS LTDA**, no valor global de R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII.

Processo Administrativo n.º **879/2024**- Termo de Dispensa de Licitação n.º **080/2024**, Objeto: Aquisição de Medicamento emergencial, tendo como fornecedor a empresa: **PEDRO BANDEIRA LIMA & FILHOS LTDA**, no valor global de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:7D7E7457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público/Credenciamento n.º 04/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviço de mecânica e elétrica para manutenção de veículos/máquinas e equipamentos da frota municipal. Legislação: Lei Federal 14.133/2021. Credenciamento: a partir de 26/07/2024 até 26/07/2025, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Paraí, na Av. Presidente Castelo Branco n.º 1033, Centro em Paraí/RS. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:14BDFB2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:

Processo Administrativo n.º 084/2024.

Pregão Eletrônico n.º 023/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da Abertura: **30/07/2024** Data da disputa: **09/08/2024**

Horário do início da disputa: 09 horas

Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>

Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira n.º 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:139B3D3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2024

A Câmara Municipal de Parobé-RS, torna público que, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata, que o Pregão Eletrônico nº 002/2024, **ESTÁ SUSPENSO** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de publicação utilizados anteriormente. Maiores informações pelo Fone: (51) 3543-1632 ou pelo emaillicitacao@camaraparobe.rs.gov.br.

Parobé, 25 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:F9AAA8A3

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE SUPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Parobé-RS, torna público que, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata, que o Pregão Eletrônico nº 001/2024, **ESTÁ SUSPENSO** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de publicação utilizados anteriormente. Maiores informações pelo Fone: (51) 3543-1632 ou pelo emaillicitacao@camaraparobe.rs.gov.br.

Parobé, 25 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:5E565CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024, referente ao Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS (itens não previstos/fracassados/findados em pregão anterior), tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: menor preço, por item. Sessão Pública: **13/08/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 25 de julho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:EB8280EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL255-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Ahmad Hassan Filho
Objeto: Itens que vão ser alugados para a fejudpa
Valor: R\$ 20.600,00 (vinte mil, seiscentos reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 255/2024
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 25 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:5CBEEF83

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 254-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Bar E Lancheria Souza
Delmar Gonçalves e CIA LTDA
Comercial Zaffari LTDA
Lais leiria dos santos
Genial Produtos para limpeza LTDA
Objeto: Material para suprir as necessidades da secretaria e material de limpeza. e compra emergencial até a realização de processo licitatório. e processo licitatório retardou diante da dificuldade para conseguir os orçamentos.
Valor: R\$ 8.040,25 (oito mil,quarenta reais, vinte e cinco centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 254/2024
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 24 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A66F47F0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7678 DE 25 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos de nº 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99,100, 101 e 102/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Considerando, a Solicitação de contratação – Confecção de Contrato nº 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402,403, 404, 405, 408 e 409/2024, via sistema IDOC.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos de nº 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99,100, 101 e 102/2024, referentes ao evento da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA.

Titular: Karlla dos Santos Mendes, matrícula – 1864-3;

Suplente: Adriana de Assis Brasil Brum, matrícula nº 1329-3;

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes aos Contratos de nº 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99,100, 101 e 102/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos nº 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102/2024.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:73505F32

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 99/2024 DEBORA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas

CONTRATADO: Debora Correa Mendes Vieira

OBJETO:FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA BANDAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DURANTE A 9ª EDIÇÃO DA FEJUPA NOS DIAS 26,27 E 28/07/2024.

MODALIDADE: DJ 250/2024

CONTRATO: 99/2024.

VALOR: R\$ 3.450,0 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA 24/07/24 a 29/07/24.

DOTAÇÃO: 339039230000

Pedras Altas, 25 de julho de 2024

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:2A423937

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
046/2024 –SQA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
046/2024 –SQA**

Processo Administrativo – MEM/004676/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de **CESTAS BÁSICA**, para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R\$ 13.622,40 (treze mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Limite para apresentação da proposta de preços: 01/08/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 01/08/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de julho de 2024.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário Municipal de Qualidade Ambiental

Publicado por:

Helena Timm Mulling

Código Identificador:76DB2709

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO - NOVA DATA RPE
211/2023- SMS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 211/2023– SMS, aquisição de medicamentos 07. **Nova Data de Abertura:** 09h do dia 08/08/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de julho de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Helena Timm Mulling

Código Identificador:3A3099CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 24/2023**

(Pavimentação de 5 Ruas) – OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em CBUQ de trecho das ruas Nilo Peçanha, Daniel Capdebosco, Lindolfo Color, Prof. Osvaldo Pinho Louzada e Barão de Itamaracá, contemplando drenagem, acessibilidade e sinalização viária horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2024 às 10:30 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

JULIANO JOSÉ DAS NEVES –

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:

Charles Dos Santos Pereira

Código Identificador:86DC2919

**SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e competências, considerando o disposto no art. 5º, LV, Constituição Federal, art. 70, §4º, Lei Federal n. 9.605/1998, art. 95, Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 8º, IV, do Decreto Municipal n. 6.456/2021, notifica V.S.ª quanto ao seguinte processo:

PROCESSO: 200.038334/2024

AUTUADO: VANDERLEI ANTUNES DE SOUZA
 AUTO DE INFRAÇÃO: 5877
 PENALIDADE: MULTA DE R\$ 2.546,15
 BASE LEGAL: Art. 66, Decreto Federal 6514/08 - Art. 70, Lei Federal n.º 9.605/98

Apresentar razões finais, no prazo de dez dias, nos termos do art. 122 do Decreto Federal 6514/2008.

Se for do seu interesse, requerer a conversão e redução da multa nos termos do art. 142A, e art. 143, §2º, ambos do Decreto Federal 6.514/08.

LUCIANO BIELINSKI

Processos Administrativos Fiscais
 Secretaria de Qualidade Ambiental

Publicado por:
 Luciano Almeida Bielinski
Código Identificador:53D2809A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 04/2024 - APAE**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Contratos e serviços da SMS, torna público uma **errata** quanto a publicação da edição nº 3873, do dia 25/07/2024, do **Termo aditivo nº 04/2024 ao Termo de Colaboração nº 002/2021 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**.

ONDE SE LÊ:

“O Município de Pelotas-RS torna público o **Termo de Fomento nº 004/2024**, celebrado entre o Município de Pelotas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, ...”.

LEIA-SE:

“O Município de Pelotas-RS torna público o **Termo de Aditivo nº 004/2024 ao Termo de Colaboração nº 002/2021**, celebrado entre o Município de Pelotas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, ...”.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA S. VAN DER LAAN

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:B217831A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 N.º 101/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VALDEMAR PAULO GRANDO.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual ao contrato administrativo de cessão de uso/locação.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 25 de Julho de 2024.

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:97DA61DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PREGÃO ENETRÔNICO 26/2024**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 26/2024 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET LIVRE PARA ACESSO AO PÚBLICO E LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA PARA INTERLIGAÇÃO DOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS, IMAGEM E TELEFONIA**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 12/08/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 25 de julho de 2024

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jessica Pereira
Código Identificador:ADCB621E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO**

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024**

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para **CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA COBERTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS**, no dia 09 de agosto de 2024, às 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.pousonovo.rs.gov.br/>. Pouso Novo, 26 de julho de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Derly Henrique Ferla
Código Identificador:1B3E3EF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024. **Data de Abertura:** 18/07/2024. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Callo, localizada no prolongamento da Rua Ascânio Tubino, Bairro Saladeiro, no Município de Quaraí/Rs. Cota Municipal do Salário Educação. **Empresa vencedora:** SOS Construções & Reformas Ltda. **Valor Total:** R\$ 669.301,08 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e um reais e oito centavos). **Data da Homologação:** 23/07/2024.

Quaraí, 25 de julho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:825B09D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E TURISMO**
CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
123/2024 - AQUISIÇÃO DE UMA BICICLETA ARO 29, 21
MARCHAS, EM AÇO, NAS CORES PRETO E AMARELO,
PARA SER SORTEADA ENTRE OS ALUNOS QUE
PARTICIPAM DO PROGRAMA PROERD, DESENVOLVIDO
PELA BRIGADA MILITAR.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Prefeitura de Quevedos pretende dispensar a Licitação para **AQUISIÇÃO DE UMA BICICLETA ARO 29, 21 MARCHAS, EM AÇO, NAS CORES PRETO E AMARELO, PARA SER SORTEADA ENTRE OS ALUNOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA PROERD, DESENVOLVIDO PELA BRIGADA MILITAR E DIRECIONADO AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, PROGRAMA ESTE QUE ATUA NO COMBATE AO USO DE DROGAS E COMBATE A VIOLÊNCIA**, sendo que as empresas interessadas em apresentar propostas para este serviço, deverão encaminhar as mesmas, através do email licitacao@quevedos.rs.gov.br, com cópia para empenho@quevedos.rs.gov.br e financas@quevedos.rs.gov.br, ou ainda, protocolá-las na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h, até a data de **31/07/2024, às 17:00 horas**, devendo fazê-lo em conformidade com este Edital e com toda a legislação pertinente. O EDITAL DA CHAMADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **123/2024** está disponível no site do Município, no link <https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>.

Quevedos, RS, 25 de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:DF4C8305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS
URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 011/2024

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 011/2024
Processo nº 546/2024

O Município de Riozinho- RS torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 011/2024, sendo seu objeto Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção e conservação de veículos e máquinas da Frota de Veículos Municipais de Riozinho/RS. A sessão pública ocorrerá no às 09 horas, do dia 08 de agosto de 2024, no sítio: <https://bll.org.br/>. Maiores informações e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. Riozinho/RS, 25 de junho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:BE198483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA
PROCESSO Nº 546/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
040/2024

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 546/2024, dispensa de licitação nº 040/2024, em especial, a análise de contratação e parecer jurídico, autorizo a contratação direta da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.849.426/0001-14, para prestação de serviço técnico-especializado para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas e de títulos) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas de concurso público visando provimento de cargos públicos de Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico, Nível Superior e Cadastro de Reserva para a Prefeitura Municipal de Riozinho/RS. O valor total da contratação é de R\$ 43.280,00 (quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Riozinho/RS, 25 de julho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:09AFB47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATO Nº 062/2024 - OBJETIVA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA
LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, inscrita no
CNPJ nº 00.849.426/0001-14
OBJETO: Prestação de serviço técnico-especializado para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas e de títulos) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas de concurso público visando provimento de cargos públicos de Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico, Nível Superior e Cadastro de Reserva para a Prefeitura Municipal de Riozinho/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 43.280,00 (quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 25/07/2024.
Riozinho/RS, 25 de julho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8BB4443E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA
PROCESSO Nº 545/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
039/2024**

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 545/2024, dispensa de licitação nº 039/2024, em especial, a análise do processo e parecer jurídico, autorizo a contratação direta da empresa **MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA**, inscrita no CNPJ 10.839.707/0001-40, para aquisição de implemento agrícola enxada rotativa com encanteirador. O valor total da aquisição será de R\$ 24.890,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 25 de julho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E3ECB73D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 063/2024 - MARCIO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA
LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA,
inscrita no CNPJ 10.839.707/0001-40
OBJETO: Aquisição de implemento agrícola enxada rotativa com
encanteirador, conforme especificações estabelecidas no Termo de
Referência.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.890,00 (Vinte e quatro
mil, oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/07/2024.**

Riozinho/RS, 25 de julho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:B8D6711E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS
Aviso de Republicação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que republicará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 28/2024**. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de veiculação impressa ou digital de publicidade legal, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A sessão fica remarçada para o dia 09/08/2024 às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:A0B420AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 002/2024

O Sr. Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESCONSTITUIR A NOMEAÇÃO POR DESISTÊNCIA de Karla Souza Franco, aprovada em 1º lugar para o cargo de Contador, no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 18, de 24 de junho de 2024. GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2024.

Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.
Registre-se e Publique-se.

GILBERTA MENEZES BORGES,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:41883418

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 003/2024

O Sr. Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, a contar de 26 de julho de 2024:

Nome: Andre Wagner Oliveira de Oliveira, Cargo Contador, Padrão12A, Classificação2º e, Nome: Alvaro Zago Baldovino, Cargo Motorista, Padrão 5A, Classificação 1º; Aprovados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 18, de 24 de junho de 2024, para exercerem cargos de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme a Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei nº 2.490/2004, e suas respectivas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais. Outrossim, informamos que, pelo fato do prazo de 10 (dez) dias para posse do nomeados (§1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.685/1994) findar em dia feriado (domingo), considera-se o dia 05 de agosto de 2024 como o último dia para a efetiva posse dos mesmos. GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2024.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GILBERTA MENEZES BORGES,
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:FA25FB53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL****PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS**

DECRETOS

DECRETO N.º 5.607/2024, DE 15 DE JULHO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.608/2024, DE 22 DE JULHO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.609/2024, DE 23 DE JULHO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no valor de R\$ 399,50, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.467/2024, de 23 de julho.

DECRETO N.º 5610/2024, DE 24 DE JULHO.

Regulamenta o disposto no Art. 12 da Lei municipal n.º 5.183, de 14 de junho de 2022, que estabeleceu o regime de teletrabalho (home office) em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária para o cargo de Procurador Jurídico do Município de Santa Bárbara do Sul e dá outras providências.”

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:A016D062

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEIS

LEI**LEI N.º 5.467/2024, DE 23 DE JULHO.**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no valor de R\$ 399,50.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:95BF4C9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N.º 328/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Robson Goularte Barros**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato firmado em 18 de junho de 2024 e Lei autorizativa n.º 1.232, de 02 de abril de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:7997AD15

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N.º 329/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Olavo Roque Vieira da Silva**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme contrato firmado em 18 de junho de 2024 e Lei autorizativa n.º 1.232, de 02 de abril de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:DD66B05A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N.º 330/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Lucas de Lima Pohlmann**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato firmado em 18 de junho de 2024 e Lei autorizativa n.º 1.232, de 02 de abril de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:EA2DAFDE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N.º 331/2024

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Adailson de Oliveira da Cruz**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme contrato firmado em 18 de junho de 2024 e Lei autorizativa nº 1.233, de 02 de abril de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:B9D08539

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 332/2024**

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Giovane Porto Pereira**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato firmado em 18 de junho de 2024 e Lei autorizativa nº 1.232, de 02 de abril de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:32E83D53

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 333/2024**

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Zelso Prates de Oliveira**, matrícula nº 894, de 19 de junho a 18 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 17/05/2023 a 16/05/2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:2AC29D37

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 334/2024**

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **Solange Rodrigues da Cruz**, para Contrato Administrativo de Serviço Temporário, no cargo de Agente Visitador do PIM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato firmado em 20 de junho de 2024 e Lei autorizativa nº 1.234, de 02 de abril de 2024;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Andreia da Rosa Muller

Código Identificador:3B5E8D31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024**

Contrato: nº 240/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: FRACMA COMÉRCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENIE LTD

CNPJ/CPF: 09.427.563/0001-35

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis tamanhos G e GG.

Vinculação: Registro de Preço nº002/2024

Vigência: O presente contrato terá vigência de 22/07/2024 a 05/06/2025.

ONDE LE-SE:

Valor: **R\$6.260,00**(Seis mil duzentos e sessenta reais).

LEIA-SE:

Valor: **R\$5.920,00** (Cinco mil novecentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 23/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de Julho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AA9CF455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 589/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora, **CRISTIELE OLIVEIRA CORREA**, Matrícula **36951**, **Servente Doméstica**, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **03.07.2024 a 17.07.2024**, referente ao período aquisitivo de **07.07.2023 a 06.07.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:74659282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 90.023/2024
ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos para a realização de manutenções preventivas e corretivas nas redes de distribuição de água e sistemas de esgoto da cidade.

DATA DA ABERTURA: 07/08/2024.
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio <https://www.gov.br/compras>
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras>

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
<https://www.gov.br/compras>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao>

Podendo ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com.
Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2024.

IZABEL DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:3FB353F6

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 90.026/2024
ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório do DAE.

DATA DA ABERTURA: 14/08/2024
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio <https://www.gov.br/compras>
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras>

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
<https://www.gov.br/compras>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao>

Podendo ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com.
Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2024.

IZABEL DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:AF9E9947

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 0063/2023
CONTRATO nº 0204/2023
CONTRATADO: **Cleber Newmar Vieira Correia - ME.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA—PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo de vigência e de prestação de serviço, por igual período, de 15 de junho de 2024 a **15 de dezembro de 2024**.

1.2 As despesas para cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
4449 - Manut. Estratégia da Saúde Bucal - Rec. 1600 3.3.3.9.0.39.00.00 - 87323
4449 - Manut. Estratégia da Saúde Bucal - Rec. 1621 3.3.3.9.0.39.00.00 - 87327
3939 - Incremento PAP - Rec. 1600 3.3.3.9.0.39.00.00 - 90515
4445 - Manut. Estratégia da Saúde da Família - Rec. 2621 3.3.3.9.0.39.00.00 - 90400
4447 - Manut. Das Atividades das UBS - Rec. 1600 3.3.3.9.0.39.00.00 - 87307

2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 14 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:CF85C763**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0039/2024**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 5520/2024

Objeto: Registro de preço de lancetas, seringas para insulina e tiras reagentes com glicosímetros, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.

Motivado pelo Pedido de esclarecimento nº 19615/2024, verificou-se que o mês de realização do certame, registrado no edital, está incorreto:

Onde se Lê:

A sessão pública será realizada no Portal Pregão Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br), dia **07 de julho de 2024, com início às 09:01horas**, horário de Brasília- DF.

Leia-se:

A sessão pública será realizada no Portal Pregão Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br), dia **07 de agosto de 2024, com início às 09:01horas**, horário de Brasília- DF.

Demais condições permanecem as mesmas, **ficando mantida a sessão pública para a data de 07/08/2024 – 09h01min.**

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Editais à disposição: www.sdolivrimento.com.br

Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2024.

LIANE FERREIRA MORA

Pregoeiro - Portaria 485/2024

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:BF67496B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.184, DE 24 DE JULHO 2024.**

Estabelece PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nos setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, no dia 29 de julho de 2024, Segunda-Feira, com exceção dos serviços considerados essenciais, bem como, a UBS Dr. Ivonei Moreira Guedes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:C2B537BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.185, DE 24 DE JULHO 2024.**

Prorroga o prazo de requisição de bens e serviços no Hospital Santa Casa de Misericórdia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal Nº 7.383/2015;

CONSIDERANDO que a requisição em questão tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares no município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por 365 dias, o prazo de requisição de bens e serviços no Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Sant'Ana do Livramento, em razão do estado de emergência no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único – O prazo constante no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por períodos iguais e consecutivos, a critério da administração pública, conforme sua necessidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 22/04/2024.

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:28DA67EB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO****GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024****MUNICÍPIO DE SANTIAGO**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024. Processo Administrativo nº 12272/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviço de internação em instituição em longa permanência por determinação de ordem judicial. Valor: R\$ 27.000,00. Contratada: Residencial Terapêutico Bem-Estar. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:F39AB749**GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024****MUNICÍPIO DE SANTIAGO**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024. Processo Administrativo nº 12283/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviço de internação em instituição em longa permanência por determinação de ordem judicial. Valor: R\$ 27.000,00. Contratada: Residencial Terapêutico Bem-Estar. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:06035553**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024**Aviso de licitação de Pregão Eletrônico nº. 63/2024. Objeto: prestação de serviço de locação de transformadores. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 26/07/2024 até as 08 horas do dia 12/08/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 12/08/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

Publicado por:

Ilse Noll

Código Identificador:CF5BD628**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 41/2024**

Extrato de homologação da Concorrência Eletrônica nº 41/2024, que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de cabine de medição em média tensão no parque de exposições Siegfried Ritter. Contratada: PHS CONSTRUÇÕES LTDA. Valor contratado: R\$ 228.241,65 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de execução: 60 dias.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Ilse Noll

Código Identificador:38BF88F7**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE
APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR)**

Aviso de publicação do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) do Município de Santo Ângelo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, que visa à consecução da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023).

DADOS DO PLANO DE AÇÃO:

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-017589

UF Ente Recebedor: RS

Ente Recebedor: Município de Santo Ângelo

CNPJ Ente Recebedor: 87.613.071/0001-48

Fundo/Órgão Vinculado: Fundo Municipal de Cultura - Santo Ângelo

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 555.282,43

Masked Input 555 282.43

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Cleber Warpechowki

Cargo: Administrador

Telefone: (55) 99644-2131

E-mail: cleberwarp72@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processo de participação social da elaboração do PAAR foi viabilizado através de reunião Conselho Municipal de Políticas Culturais realizado no dia 07 de junho de 2024 e também através de audiência pública realizada no dia 04 de julho de 2024.

Publicação da (s) Consulta (s) pública (s) – Link (s), no caso de transmissão online ou do resultado da (s) consulta (s) pública (s) divulgado na internet:

<https://www.facebook.com/100064630274765/videos/3748307868824484>

Segue o link da audiência pública realizada no dia 04 de julho de 2024 na câmara de vereadores.

Metas

META - Ações Gerais

Ação – Fomento Cultural

Atividade – Ações Gerais

Valor Estimado (R\$) - 416.461,82

Forma de Execução - Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais – Projeto (Decreto 11.453/2023)

Produto/Entrega – Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado

Quantidade - 1

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade

Valor Estimado (R\$)

Forma de Execução - Parceria MROSC (Lei 13.019/2014).

Produto/Entrega - Serviço ou profissional contratado

Quantidade - 0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura

Valor Estimado (R\$) - 138.820,61

Quantidade Fomentada – 1

A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? - Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realização de atividades descentralizadas, em bairros periféricos, bem como em nossa aldeia indígena Tekoa Pyau, junto ao interior do município.

Fomentar através dos projetos ações que visem, a inclusão de população de áreas periféricas, rurais e indígenas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Políticas de cotas ou reservas de vagas Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições:

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) - Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR - Aceito
PAAR - PU5AG4ZR

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Ilse Noll

Código Identificador:96BFF171

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1.091/2024/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 3983/2024 de 05.07.2024, e em conformidade com os artigos 11 e 12 da Lei nº 3.962/2015, **CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA** ao Conselheiro Tutelar **Jonata Junior Rodrigues Ferreira**, pelo período de 03 meses, a partir de 05.07.2024, em razão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na eleição prevista para 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger

Código Identificador:5BE06488

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.101/2024/SMGRH**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA GENTIL GARCIA**, do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 16 de junho do ano de 2024, conforme Certidão de Óbito 098145 01 55 2024 4 00118 058 0030154 20.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de julho de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN

Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:

Leticia Gehm Kruger

Código Identificador:3473522F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1102/SMGRH/2024**

De 25 de julho de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **TATIANE SMOLSKI GIOVELLI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 25 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:4D7C7E19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO N.º 253, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Altera o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.º 475, de 29 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.º 475, de 29 de dezembro de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.º do Decreto Municipal n.º 333, de 21 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

OBS: Anexo publicado no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura, na forma da Lei Municipal n.º 3.987/2002

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:EDA939EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N.º 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Patrulha-RS, vem por meio deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que o núcleo urbano informal denominado **EVARISTO**, está em trâmite de regularização fundiária na modalidade predominante **REURB-S**, conforme Artigo 23 da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 8.998/2018, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da Posse dos lotes no Referido núcleo.

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: O Nucleo denominado “Nucleo Urbano Evaristo”, Área Urbana do Município de Santo Antonio da Patrulha, Estado de Rio Grande do Sul, contendo a área de 7.314,73 m² (sete mil, trezentos e quatorze metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 441,34 (quatrocentos e quarenta e um metros e trinta e quatro centímetros).localizada na extensão da rua Pindio Ferreira de Jesus, Bairro Evaristo, nesta cidade.

Considerando o tempo de ocupação, estado de consolidação, natureza das edificações, localização das vias de circulação, bem como disponibilidade de equipamentos públicos, o NUI EVARISTO se caracteriza por ser de difícil reversão.

Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes em partes da referida Área: A área de intervenção, possui os seguintes equipamentos comunitários em sua redondeza, tais como:Arruamento envolvendo a área da regularização; Energia Elétrica atendidas pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE- D), Abastecimento de agua potável- Companhia Rio Grandense de Saneamento (CORSAN), Sistema de esgotamento sanitário, coletivo ou individual

Artigo 03- NOTIFICA-SE para que se manifestem todos os ocupantes internos, lindeiros, confrontantes externos, confinantes, proprietários de direitos reais constantes na **MATRÍCULA SOB N.º 7.628 do livro n.º 02** do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio da Patrulha- RS(**anexo 03**), e a todos a quem interessar para que, caso queiram, no prazo de 30 dias, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 20, §6º da Lei n.º 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Artigo 04: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo

da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - RS, endereçada a Prefeitura Municipal- Setor de **HABITAÇÃO-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Borges de Medeiros, 456 - Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha - RS, 95500-000, devendo estas apresentarem-se devidamente justificadas, fundamentadas, acompanhadas das documentações bastantes e pertinentes.

Artigo 05: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos posseiros ou proprietários tabulares de matrículas não encontradas e não descritas neste edital, pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1o, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Artigo 06: Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Artigo 07 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio da Patrulha- RS, 24 de Julho de 2024.

SR. RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal de Santo Antonio da Patrulha-RS

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3C27AFDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 083/2024 do tipo menor preço por item, para Contratação de serviços especializados para consultoria atuarial. Avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do Município de Santo Antônio da Patrulha, vinculados ao Regime Próprio de Previdência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 13/08/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:354223E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
MANDADO DE CITAÇÃO**

MANDADO DE CITAÇÃO

A Comissão Processante designada pela Portaria n.º 2.550, de 20 de novembro de 2023, instauradora do Processo Administrativo Disciplinar n.º 038/2023, nos termos dos artigos 159, 166 e posteriores, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 CITA o Senhor Daniel Roberto da Silva, na condição de indiciado, no referido processo, a tomar ciência do mesmo. Para tanto, compareça diante desta Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nesta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, em data e horário de **15.08.2024, às 9h30min**, a fim de prestar depoimento pessoal com relação aos fatos da Portaria instauradora do presente procedimento administrativo.

Outrossim, na qualidade de indiciado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura, assim como solicitar informações através do e-mail processos@santoantoniopatrulha.rs.gov.br ou pelo telefone/whatsapp (51) 9 9159-8869.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2024.

MARILENE SOARES DA CUNHA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:CFAD29BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.254, DE 25 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 24/2024.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 24/2024 e designação dos servidores: Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511 e Vania Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 38.870, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784/1999, Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Municipal n.º 8.225/2018.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.
Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:490E8D16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 105/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 069/2023.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 105/2023.
CONTRATADO: FORCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME. CNPJ: 10.898.905/0001-84.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança e monitoramento eletrônico.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se a cláusula primeira do contrato original para INCLUSÃO de sensores de alarme e câmeras de segurança por regime comodato, a serem instalados no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, conforme solicitação e justificativa do memorando n.º 727/2024 – SEMED de 17 de julho de 2024 e termo de pedido de compra n.º 2024/1903 de 18 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Adita-se a cláusula terceira do contrato original para inclusão do valor total de R\$ 7.800,00, (Sete mil e oitocentos reais), ao custo mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) conforme memorando n.º 608/2024 – SEMED de 21 de junho de 2024 e termo de pedido de compra n.º 2024/1903 de 18 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2025 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Dotação: 2024/506 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:72CE456D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 068/2024
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 127/2024
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o seguro contra terceiros dos veículos da frota municipal, lotados na SEMOT.
VALOR TOTAL: R\$ 21.780,00
PRAZO: O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura (24/07/2024).

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4230114C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024 - Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 016/2024 do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma do alambreado da quadra do Menino Deus, conforme Termo de Referência e Memorial Descritivo em anexo.. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04 de setembro de 2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:A6889686

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 042/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS N.º 199/2024.

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
978.932.770-68	NILTON JÚNIOR DA SILVEIRA	541/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:D56772FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n.º 70/2024 (Processo Administrativo n.º 205/2024). **Objeto:** Aquisição de cesta básicas a

serem distribuídas conforme Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - União Nº 901/2024, destinadas a Defesa Civil. **EMPRESA:** COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PASQUALOTTI EIRELI, (CNPJ nº 01.466.681/0001-40); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 369.832,40. **Base Legal:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços. **Santo Augusto-RS, 25 de julho de 2024.**

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Jordana Bessi da Silva Barcellos

Código Identificador:471814AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 59/2024 (Processo Administrativo nº 167/2024). **Objeto:** Contratação da empresa DPM Educação LTDA, para realização de curso, na modalidade EaD (online), intitulado "Licenciamento Ambiental Municipal: Aspectos Jurídicos - com estudo das dispensas extraordinárias para enfrentamento da calamidade". **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 890,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Santo Augusto-RS, 25 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Jordana Bessi da Silva Barcellos

Código Identificador:9B14E759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CREDENCIAMENTO

O município de Santo Augusto - RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.105/0001-02, neste ato representado por seu Vice-Prefeito, Sr. **Vanderlei Carpes Martins**, no uso de suas atribuições legais, torna público que credenciou a empresa **P.L FUCILINI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.188.586/0001-28, para prestação de serviços de atendimento psicológico em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), Edital de Chamamento Público nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 109/2024). Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2024.

VANDERLEI CARPENS MARTINS,

Vice-Prefeito.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral

Código Identificador:63919B44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura da seguinte licitação: - **Pregão Eletrônico nº 022/2024**- aquisição de instrumentos musicais para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Berny de Oliveira, com recursos oriundos das emendas impositivas, **para o dia 08/08/2024, às 08:30 min (início da**

sessão); - Concorrência Eletrônica nº 002/2024-contratação de empresa para empreitada global, material e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, e sinalização de ruas do Município de São Gabriel/RS - LOTE 06 - obra vinculada ao Contrato BRDE RS nº 81843 Recursos BNDES Contrato nº 44011509823, **para o dia 12/08/2024, às 08:30 min (início da sessão).** O edital estará disponível no site da Prefeitura de São Gabriel e no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Gabriel, 25 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Menna Barreto Salvadé

Código Identificador:BAA13FF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 66/2024

Contrato 66/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, contratação de serviços de castração, vacinação, microchipagem e a aquisição de rações para os cães e gatos pertencentes aos cidadãos do Município que foram atingidos pelas enchentes. **Processo Administrativo nº 298/2024, Dispensa de Licitação nº 251/2024. Contratada:** CLINICA VETERINÁRIA BINOTTO E FRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.541.786/0001-55. **Valor total:** R\$ 44.356,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais) **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados a partir da assinatura contratual, dia 25 de julho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 25 de julho de 2024.

MATIONE SONEGO

Prefeito

Publicado por:

Mariane Marchesan

Código Identificador:9E71372A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Processo Administrativo Nº 046/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024: Registro de preços de serviços de recapagem de pneus, para manutenção da frota municipal.

Empresa vencedora: **GARBIN & BERGAMO LTDA** (11442752000129)

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

Total: R\$ 619.220,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos e vinte reais).

PROCESSO HOMOLOGADO EM 26 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:28FF102E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

Contrato nº 043/2024 – Dispensa de Licitação nº 026/2024: Contratação de empresa para desenvolvimento de treinos específicos

para goleiros, para aprimorar habilidades técnicas e táticas das crianças e adolescentes das categorias de base do futsal, nas escolinhas desenvolvidas no Município, diante das condições e exigências do edital e termo de referência.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: 55.778.236 Jaderson da Veiga Dalagnol

CNPJ Nº 55.778.236/0001-45

Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início no dia 25 de julho de 2024

Contrato Assinado em: 25 de julho de 2024

Fiscal do contrato: Grasiela Carniel Formento, detentora do cargo de Professora de Educação Infantil

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:5E398BFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.108 DE 24 DE JULHO DE 2024.**

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O
PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA
PORTARIA 3817, DE 15 DE JUNHO DE 2023 E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico único dos Servidores, em especial ao art. 189, inciso I, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o ofício Nº 007/2024 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Sindicância Investigatória instaurado pela portaria municipal 3817 de 15 de junho de 2023.

D E T E R M I N A

Art. 1º A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 3817/2023, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:F0423E9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4109, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER CADASTRADO NO SISCAD E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE DADOS DO MUNICÍPIO AO TCE-RS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o período de férias do Controlador Interno Ronaldo Ebling Pereira.

RESOLVE

Art. 1º Designar como Operador do SISCAD do TCE/RS, a servidora **Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki** como responsável pelo Controle Interno do município no período de 29-07-2024 a 04-08-2024, em substituição ao servidor **Ronaldo Ebling Pereira** que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:6A12EAAA

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026.2024**

O Município de São Pedro do Sul, **TORNA PÚBLICO** a **SUSPENSÃO** da data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2024, programada para o dia 25.07.2024, às 9 horas, motivo deferimento de liminar referente ao Processo nº 5001305-36.2024.8.21.0129/RS. A nova data de abertura da licitação será oportunamente divulgada no site do Município: www.saopedrodosul.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios e Jornal Cidades.

São Pedro do Sul, 24 de julho de 2024

LUCIANA ESSY BRUTTI
Agente de Contratação

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:B2A274D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2024, para o registro de preços referente à eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada não armada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 09 de agosto de 2024, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites

www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br.
Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 26 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:0E417A9D

**SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2024, para a contratação de empresa para prestação de serviços de triagem, transbordo e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos do município de São Sebastião do Caí, conforme condições descritas no Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 13 de agosto de 2024, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 26 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
George Luís Seibel
Código Identificador:98A3241A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004.2024**

Fundamento legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 2(duas) licenças de uso simultâneo do Plano PLUS, através de ferramenta ON LINE do BANCO DE PREÇOS, com base em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Saúde, Educação, Obras e Agricultura do Município de São Valentim do Sul, de acordo com o ETP e Termo de Referência(TR) e, baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356 Sala 117 Bairro: Centro cidade de São José dos Pinhais-PR.

VALOR: R\$ 7.960,00(sete mil, novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração, Obras e Agricultura - Outros Serviços de Terceiros PJ.....58...R\$ 4.000,00, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Outros Serviços de Terceiros PJ.....207...R\$ 4.000,00 e, Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social - Outros Serviços de Terceiros PJ.....507...R\$ 3.927,23

São Valentim do Sul-RS, 25 de julho de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:7D0DB793

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr.

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, Incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 030/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para revisão de 4.000 (quatro mil) horas e, aquisição e instalação de uma bomba hidráulica na Retroescavadeira, modelo 3CX JCB, frota nº 140.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.627.332/0001-93, localizada na Av. Assis Brasil, nº 11000, Bairro: Sarandi no Município de Porto Aelgre/RS.

VALOR TOTAL: R\$18.169,15 (dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e quinze centavos)

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 25 de julho de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:CD5F0013

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 427/2024 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 45/2024**

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para fornecimento de material para conserto das pontes localizadas na Reserva Indígena do Inhacorá e Rincão São Valério as quais foram danificadas pelas fortes chuvas. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 32.442,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Vigência: 24/07/2025.

Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 25 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E033F7BD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2024**

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para fornecimento de material para conserto das pontes localizadas na Reserva Indígena do Inhacorá e Rincão São Valério as quais foram danificadas pelas fortes chuvas.

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:

BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.579.283/0001-78. Valor: R\$ 32.442,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

São Valério do Sul – RS, 25 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Mateus Ribeiro

Código Identificador:A03360FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 425/2024 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 36/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 25/2023**

Pregão Presencial nº 36/2023 – Registro de Preços 25/2023

Contrato Nº 425/2024 – Fornecimento pela contratada de decoração

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.

Partes: Município de São Valério do Sul/Luciane Fátima Rozin

Barcelos Rovêa - CNPJ nº 23.062.419/0001-73

São Valério do Sul – RS, 25 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:B97EF982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 426/2024 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 05/2024**

Pregão Presencial nº 05/2024 – Registro de Preços 05/2024

Contrato Nº 426/2024 – Fornecimento pela contratada de brinquedos

Inefáveis

Valor: R\$ 1.785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.

Partes: Município de São Valério do Sul/Juliana Kettner Filipin -

CNPJ nº 27.966.333/0001-26

São Valério do Sul – RS, 25 de julho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:A4E8D1FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 09/08/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 031/2024, cujo objeto é Registro de Preços, através de Ata para futuras contratações de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas, a fim de serem utilizados para composição dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:02A1DEA6

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 05/2024**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 03/09/2024 às 14h CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI em escolas do Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLA DE MATTOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:59D1F6B0

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 251526 – DL 048/2024 – Objeto: Aquisição emergencial de kit transdutor de pressão. Fornecedor: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (SUTUPAR) 01.122.234/0001-74 R\$ 33.000,00.

Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:F70C5656

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 252430/2024 – PERP nº 0066/2024 – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 07/08/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 26 de julho 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:FE6BE810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO

ERRATA

NA EDIÇÃO DO DIA 25/07/2024, ONDE LIA-SE:

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
77	TATIELE FRAGA CORTES
78	ADRIANE ALVES BEIER
79	ELENISE DA ROSA PAZ
80	SARA RASQUINHA PEDROSO FREITAS
81	CAROLINA ZAMPERETTI
88	LILIAN ELIANE GALLE MARTINS
89	SAMARA SANTOS SILVA
90	ROSANE MATO DA ROSA
91	IRACI DA SILVA GONÇALVES
92	TYFFANI KAILANY VAREIRA FERREIRA DA SILVA

LEIA-SE:

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
77	TATIELE FRAGA CORTES
78	ADRIANE ALVES BEIER
79	ELENISE DA ROSA PAZ
80	SARA RASQUINHA PEDROSO FREITAS
81	CAROLINA ZAMPERETTI
82	LILIAN ELIANE GALLE MARTINS
83	SAMARA SANTOS SILVA
84	ROSANE MATO DA ROSA
85	IRACI DA SILVA GONÇALVES
86	TYFFANI KAILANY VAREIRA FERREIRA DA SILVA

Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano da Silva Arpini

Código Identificador:404407A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2024

O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu **Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI** e nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na **Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e mão de obra) para execução e colocação de cordão meio fio e reinstalação de cordão meio fio existente no Loteamento Vicentinos**, conforme Termo de Dispensa e Termo de Referência anexos ao site municipal. Eventuais interessados deverão protocolar manifestação de interesse, planilha de proposta e documentos de habilitação através do e-mail: licitacao.proposta@sarandi.rs.gov.br até às 10hrs do dia 31/07/2024. Todas as informações estão disponíveis no **site do Município de Sarandi/RS**: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600.

Sarandi, 26 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Julia Ioppi

Código Identificador:A381D189

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº021/2024 -
RETIFICAÇÃO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº021/2024
RETIFICAÇÃO I**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público **RETIFICAÇÃO** a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para reforma do passeio público, pintura e colocação de logo de identificação na Escola Municipal Milton Alves de Souza**, data da abertura será no dia **09 de agosto de 2024 às 9h**. A cópia do edital retificado e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no **site do Município de Sarandi/RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 26 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Julia Ioppi

Código Identificador:73AE87FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2691/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de pintura em várias salas e banheiros da EMEF Presidente Costa e Silva, com a empresa – **JOÃO CARLOS DA SILVA**.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:DE7ACE16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 126/2024**

Processo nº 8250/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de madeiras de eucalipto vermelho para pontes danificadas pelas enchentes com amparo no artigo 2, inciso I da Medida provisória nº1221 de 17 de maio de 2024 e parecer jurídico 646/2024. **Taquara, 25 de julho de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8FF90C38

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3369-2024

Considerando a necessidade de contratação de serviço de recomposição de revestimento em concreto asfáltico e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 30/07/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440 de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar o termo de referência com as descrições e enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:9A3CB308

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2024

Processo número: 7968/2024

Contrato: 105/2024

Assunto: Contratação emergencial de hora máquina de caminhão para manutenção de vias não pavimentadas.

Interessado: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Contratado: SG TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ/MF n.º 31.899.135/0001-34

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrito no CNPJ sob o nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, inscrita no RG sob o nº 4021906807, e no CPF sob o nº 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulas já previstas no Contrato, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a cláusula sexta: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Substituindo para seguinte dotação: Reduzido 988

Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS PJ / 3.3.90.39.12.00.00.00 Locação de máquinas e equipamentos

Recursos do FUNDEC /RS

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Tal modificação se fez através de solicitação via memorando 240/2024.

Taquara, 25 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:36247FCE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 085/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 085/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS AMBULATORIAIS, para atendimento do Posto 24h, das UBS - Unidades Básicas de Saúde, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Corpo de Bombeiros (Unidades de Resgate), a contar de 26 de julho de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 057/2024**, com a(s) empresa(s): **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.108.702/0001-07; **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51; **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.346.978/0001-36; **J. F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37; **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16; **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05; **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.384.602/0001-58; **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.806.274/0001-29 e **SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00.

Taquara, 25 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:5BB3791A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 127/2024

Processo nº 8007/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de tatames em EVA para atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com amparo no artigo 75,II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 635/2024 em anexo ao processo.**Taquara, 25 de julho de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3D47D9A2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 128/2024

Processo nº 7982/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para Escola Municipal de Educação Especial Lucas Sauer com amparo no artigo 75,VIII da Lei nº14.133/21 e parecer

jurídico 647/2024 em anexo ao processo. **Taquara, 25 de julho de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CB14284B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3379

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/3379, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão M.BENZ/AXOR 2533, placa ISZ9J77, de uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 30/07/2024,

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Euarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7B5E4F86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 127/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024, tipo menor preço por lote, através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. A sessão pública será realizada no dia 12 de agosto de 2024, com início às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 27/2024

Processo Licitatório Nº 127/2024

Data da Sessão: 12/08/2024

Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 29/07/2024, às 09:00 horas – Horário de Brasília

Fim de recebimento de propostas dia 12/08/2024, às 08:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Contratação de Operadora de Plano de Saúde para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar completa com obstetrícia, laboratorial, auxiliar e internação incluindo serviços de urgência e de emergência, para os servidores públicos ativos (estatutário e celetistas estáveis e empregados públicos) vinculados ao Poder Executivo; servidores ativos (estatutário e celetistas estáveis) vinculados à Câmara Municipal de Tenente Portela – Poder Legislativo; para os servidores públicos inativos (aposentados) vinculados ao Fundo de Previdência Social do Município de Tenente Portela - FPSTP); pensionistas vinculados ao Fundo de Previdência Social do Município de Tenente Portela - FPSTP) (sem custeio do município); bem como para os seus dependentes diretos e/ou legais (sem custeio do município), com abrangência regional, em especial na região noroeste do Estado, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 25 de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:EA3DB32F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 431 de 13 de maio de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2024, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 126/2024, Pregão Presencial nº 26/2024.

DATA: 08/08/2024

HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios para uso na Merenda Escolar do 2º Semestre Letivo de 2024 na Rede Municipal de Ensino.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

TenentePortela-RS, 25 de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:B8C7C11E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Kapforte Tapetes Personalizados
CNPJ/CPF: 34.363.529/0001-91
Objeto: Compra de tapete/capacho personalizado para prefeitura municipal de Terra de Areia/RS
Valor: R\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1379496D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2023.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Proativa Saúde Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de julho de 2024 e encerrando-se em 24 de julho de 2025, assim como o reajuste nos valores segundo o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme estabelece a cláusula terceira do instrumento contratual no percentual de 3,9260%, Justifica-se a prorrogação contratual para manutenção da prestação de serviços médicos e demais serviços, junto às unidades de saúde no Município de Terra de Areia.
Vigência: 24 de julho de 2025

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:369BCE1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: ALTERMED MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
VALOR: R\$ 2.137,00 (dois mil, cento e trinta e sete reais).
Contratado: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ/CPF: 91.083.212/0001-35.
VALOR: R\$ 2.457,30 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
Objeto: COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A REDE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, GARANTINDO A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL.
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:8D86AA0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE RECLASSIFICAÇÃO NA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.**

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público a reclassificação da ata de registro de preço, pregão eletrônico nº 004/2024, através do processo administrativo nº 4593/2024 segue nova classificação conforme demonstrativo abaixo:
FORNECEDOR **REGISTRADO**
RECLASSIFICADO: CENTERMEDI-COMERCIO **DE**
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender as Unidade de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácia Municipal de Terra de Areia/RS
Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:
ITEM 03 (ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE
(MARCA/MODELO: HIPOLABOR |COD.
BARRA:7898123901983), o valor unitário de R\$7,4500.

VIGÊNCIA: 25/07/2024 até 31/05/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:24198208

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: FARISTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – (EPP)
CNPJ/CPF: 22.194.222/0001-25
Objeto: COMPRA DE MICRO CHIPS SERINGADOS, PARA USO EM ANIMAIS CASTRADOS, PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.
Valor: R\$ 4.481,10 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:D2AE4125

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024 – Extraído da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 066/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.
CONTRATADA: PMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.426.768/0001-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) nas Escolas Municipais e aos programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso, PIM/Criança Feliz, bem como demais necessidades da sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Valor total: R\$ **14.699,00** (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais). O presente pacto é celebrado pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CB22150C

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. **CONTRATADA:** JOÃO VITOR

COMIN, CNPJ nº 39.744.598/0001-69. Objeto: Contratação de serviço especializado de engenharia mecânica. Valor total de R\$ R\$5.100,00 (Cinco mil e cem reais). O pagamento será mensal conforme definido pela Secretaria Municipal da Fazenda, com os serviços devidamente atestado pela Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito. O prazo de vigência da contratação será de 03 meses. **Dispensa de Licitação nº 32/2024.**

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:EFF30C87

LICITAÇÃO
REIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **AMILTON FLORENTINO DE CARVALHO** (Litoral Pedras), CNPJ nº **32.548.351/0001-28.** Objeto: Contratação serviço especializado para empreitada global (material e mão de obra) para instalação de divisórias de granito pra banheiros da EMEF Jorge Enéas Sperb. Valor total de R\$ R\$20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais). O pagamento será realizado em até 7 (sete) dias após a conclusão dos serviços. O prazo do contrato será de 06 meses, e o prazo de execução dos serviços de 30 (trinta) dias, com início na Carta de Inícios dos Serviços. **Dispensa de Licitação nº 14/2024.**

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:135BAF15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.281/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.846, de 27 de novembro de 2023,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
04.122.0068.2071 – Manutenção da Secretaria de Obras R\$ 5.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (209) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Excesso de Arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:E8D78782

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024: Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO** – Visando a contratação de **Laboratório de Análises Clínicas**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Período de credenciamento: a partir do dia 26/07/24.** Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: licita@travesseiro.rs.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 25 de julho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:C2E2AE0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024** para fins de **CRENCIAMENTO**. **Objeto:** credenciamento de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento à população do município de Três Cachoeiras. **Data e local de recebimento de documentos e propostas:** a qualquer momento a partir do dia 29 de julho de 2024, no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:F5390E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 073/2024

EDITAL Nº 073/2024

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E FIRMATURA DE TERMO DE FOMENTO COM A MITRA DA DIOCESE DE MONTENEGRO - PARÓQUIA BOM JESUS**Justificativa da Dispensa de Chamamento Público:**

CONSIDERANDO as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à Dispensa de chamamento público, ato respaldado na mesma Lei, em seu artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 18 do Decreto Municipal nº 2.399/2017;

CONSIDERANDO as especificações do caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do art. 18 do Decreto Municipal nº 12.399/2017, quanto à inexigibilidade do Chamamento Público;

CONSIDERANDO que o objetivo geral contido no Plano de Trabalho, reforça os interesses públicos de representação turística, cultural e histórica deste evento, realizado há pelo menos 50 anos no município;

CONSIDERANDO que somente a OSC proponente, realiza unicamente esse evento, a qual nenhuma outra organização possui as características necessárias para desempenhá-la, visto que só existe uma Igreja Matriz Bom Jesus do Triunfo;

CONSIDERANDO a historicidade representada por esta OSC, completando 270 anos do início de sua construção, seu papel social, econômico, histórico, cultural e turístico ao longo da história do município, fazendo parte do ciclo de construção do primeiro núcleo urbano ainda no século XVIII, sendo a base para a instalação dos primeiros povoadores desta cidade;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 2489/2011 que “Estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Triunfo-RS, que poderá ser incentivado e valorizado como difusão de manifestações, comemorações, campanhas preventivas, a nível cultural, turístico, esportivo, ambiental, educativo, religioso; tradicionalista, concurso, lazer, diversão e competição;

CONSIDERANDO que o evento proposto no objetivo geral contido no Plano de Trabalho está citado no anexo II da Lei nº 2489/2011 que ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO o potencial turístico da cidade estabelecido por seu valoroso conjunto de patrimônio material histórico e que o referido plano de trabalho demonstra potencial de atrair visitantes para a cidade devido ao evento citado;

Efetuada estas considerações, amparado no Parecer emitido pelo Órgão Técnico, no Parecer Jurídico nº 78/2024 e observadas as disposições legais contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 2.399/2017, **AUTORIZO E JUSTIFICO** a celebração da parceria com a **MITRA DA DIOCESE DE MONTENEGRO - PARÓQUIA BOM JESUS** – e a firmatura do respectivo Termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público, com base no disposto no art. 30, *caput*, da Lei 13.019/2014 *c/c* art. 17 do Decreto Municipal nº 2.399/17, face ao prévio cadastramento da entidade junto ao Município.

O prazo de vigência e de execução será de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais), conforme cronograma financeiro apresentado no Plano de Trabalho.

Determino, ao final, a publicação do extrato da presente Justificativa no sítio oficial da Prefeitura Municipal na internet e no meio oficial de publicações, devendo ser observado o prazo legal de 05 (cinco) dias para impugnação, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei nº 13.019/2014.

Triunfo, 25 de julho de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:1161828C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Compras nº 301/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 179/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 129/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para conserto do veículo GM/Montana, Placa IXI 4D18, Ano/Modelo 2016/2017, Chassi 9BGCA8030HB107012, mediante Dispensa de Licitação da Empresa VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D19EC393

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 165/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 49/2024
Contrato nº 133/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA
Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO POSTO MUNICIPAL GAUDÊNCIO RODRIGUES DE SOUZA (POSTÃO) LOCALIZADO NA RUA LUIZ BARRETO, 807, CENTRO, TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 26 de julho de 2024, com previsão de encerramento em 14 de agosto de 2024, conforme solicitação da fiscal do contrato, através do Memorando nº 5.824/2024, em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CD506D2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30.965/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) AFONSO LOPES DE BARCELLOS, Contador, matrícula nº 1617-9, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 26 de julho de 2024 a 24 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no dia 26 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:DC65CE16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 17/2024 TERMO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito

Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme Processo nº 2375/2024, que tem por objeto a aquisição de um ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 2) - transmissão Mecânica, através da adesão a ata de Registro de Preços do FNDE/MEC, oriunda do pregão Eletrônico nº 6/2023 de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR**, sendo adquirida da empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.519.422/0001-15, no valor total de **R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**, por meio do Programa Caminho da Escola (novo PAC – Termo de Compromisso PAC Nº 958144-4).

Victor Graeff/RS, 25 de julho de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:A330696A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO Nº 69/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
CONTRATADO: TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ nº 41.011.821/0001-00
OBJETO: Aquisição de computadores (notebooks), que serão destinados aos agentes Comunitários de Saúde
VALOR: O valor a ser pago pelos computadores(notebooks) é de **R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais)**, totalizando o valor de **R\$ 27.891,00 (Vinte e sete mil oitocentos e noventa e um reais)**.
LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:4197CD0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL Nº 72/2023, HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO PSS 60/2024**

**EDITAL Nº. 72/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 60/2024, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 71/2024.**

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. nº. 246 a nº. 250 da Lei Municipal nº. 544/2008, torna público o RESULTADO FINAL, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº. 60/2024, retificado pelo edital nº 71/2024 e no Decreto nº. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14	ANA LÚCIA CARDOZO BUMBEL	50	1º LUGAR
01	ANDRÉIA SILVEIRA TEIXEIRA	40	2º LUGAR
02	EVELYN PÓRTO LIMA CAMARGO	25	3º LUGAR
28	KELLEN FREITAS DE OLIVEIRA	25	4º LUGAR
27	GIOVANA DINIZ DE SOUZA	25	5º LUGAR

Função: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
09	SANDRA MAGAGNA	75	1º LUGAR
12	ALINE SILVA DE SOUZA	75	2º LUGAR
26	CLAIR ALLEBRANDT	75	3º LUGAR
20	LILIAN LOURENZE	70	4º LUGAR
18	TÁSSIA DA SILVA NEVES	65	5º LUGAR
11	PAOLA OLSIESKI NUNES	65	6º LUGAR
04	DAIANE DE AZEVEDO MALESSA	50	7º LUGAR
17	CHAIANE CORREA DE SOUZA	45	8º LUGAR
07	DEISI SÁ BRITTO DE ALMEIDA	40	9º LUGAR
16	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	35	10º LUGAR

10	JOSIANE BAGUINSKI	35	11º LUGAR
15	CASSIA TERESINHA FARIAS DA SILVEIRA	35	12º LUGAR
24	NICAELA SILVA BONEBERG GONSIOROSKI	30	13º LUGAR
08	ROSANGELA DOS SANTOS GIMENES	25	14º LUGAR
19	DANIELA ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS	25	15º LUGAR
25	NORMA MOEIRA RAMOS DE ARAUJO	25	16º LUGAR
06	JÉSSICA DA SILVA BARBOZA	25	17º LUGAR
21	GLEICI FERREIRA DA SILVEIRA	20	18º LUGAR

Mariana Pimentel, 26 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8C14A516

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28688/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024

OBJETO: aquisição de colchão solteiro e de casal, para atender aos desabrigados pela enchente, residentes nas áreas de risco, assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC.

Empresa Vencedora dos Itens 1 e 2: Segredo Industrial Comércio e Representação Ltda.

CNPJ: 47.476.474/0001-78

Valor Total: R\$842.582,20 (oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Item	Descrição- Características Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	COLCHÃO SOLTEIRO Especificações: -Material: espuma/ espuma poliuretano/ convencional. Densidade D28 à D33. -Tecido de revestimento: sintético poliéster ou 100% algodão. Certificação do INMETRO, antiácidos, antialérgico, antimofo. -Tamanho Largura x Comprimento: 0,78x1,98 M ou 0,88 x 1,98M. Tamanho altura 0,14 à 0,18 M.	UN	4007	R\$154,60	R\$619.482,20
2	COLCHÃO CASAL Especificações: -Material: espuma/ espuma poliuretano/ convencional. Densidade D28 à D33. -Tecido de revestimento: sintético poliéster ou 100% algodão. Certificação do INMETRO, antiácidos, antialérgico, antimofo. -Tamanho Largura x Comprimento: 1,38 x 1,88 M. Tamanho altura 0,12 à 0,18 M.	UN	1000	R\$223,10	R\$223.100,00

Conforme proposta financeira, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 25 de julho de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:9441BE72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28890/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

OBJETO: aquisição de kit dormitório de solteiro e casal, para atender os desabrigados pela enchente, residentes nas áreas de risco, assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC.

Empresa Vencedora dos Itens 1 e 2: Beatriz Sulzbach Cornelius Ltda.

CNPJ: 30.759.356/0001-74

Valor Total: R\$295.478,43 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Item	Descrição – Características Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DORMITÓRIO SOLTEIRO Especificações: - Manta Solteiro Cobertor: antialérgico, antimfo, composto de 100% poliéster, medidas mínimas de 1,40m x 2,00m. O produto deverá possuir etiqueta em tecido fixada no produto com as especificações do objeto. Quantidade: 01 unidade. - Jogo de lençol de Solteiro com 02 peças: constituído de lençol baixo com elástico, medidas mínimas de (0,88x1,98x 0,28m) e fronha (0,50x0,70m). Todos os itens, individualmente, deverão ser compostos por no mínimo 60% algodão e 40% de poliéster. O jogo de lençol deverá vir cartelado e embalado em plástico, com descrição completa do produto. Quantidade: 01 unidade. - Travesseiro: revestimento poliéster/ algodão, enchimento 100% fibra poliéster, medidas 0,50m x 0,70m, pesando no mínimo 500 gramas, antitraça, antimfo, antiácara, embalado em plástico, com descrição completa do produto. Quantidade: 01 unidade. Observação: O kit deverá ser acondicionado integralmente, em embalagem plástica transparente capaz de resistir ao peso dos produtos. Validade: mínima de 01 ano.	UN	4007	R\$55,49	R\$222.348,43
2	KIT DORMITÓRIO CASAL Especificações: - Manta Casal: antialérgico, antimfo, composto de 100% poliéster, medidas mínimas de 1,80m x 2,00m. O produto deverá possuir etiqueta em tecido fixada no produto com as especificações do objeto. Quantidade: 01 unidade. - Jogo de lençol de Casal com 02 peças: constituído de lençol baixo com elástico, medidas mínimas de (0,88x1,98x 0,28m) e fronha (0,50x0,70m). Todos os itens, individualmente, deverão ser compostos por no mínimo 60% algodão e 40% de poliéster. O jogo de lençol deverá vir cartelado e embalado em plástico, com descrição completa do produto. Quantidade: 01 unidade. - Travesseiro: revestimento poliéster/ algodão, enchimento 100% fibra poliéster, medidas 0,50m x 0,70m, pesando no mínimo 500 gramas, antitraça, antimfo, antiácara, embalado em plástico, com descrição completa do produto. Quantidade: 02 unidades. Observação: O kit deverá ser acondicionado integralmente, em embalagem plástica transparente, capaz de resistir ao peso dos produtos. Validade: mínima de 01 ano.	UN	1000	R\$73,13	R\$73.130,00

Conforme proposta financeira, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.
Alvorada, 25 de julho de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:742233EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2024, PE Nº 009/2024

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2024, PE Nº 009/2024
Ofício nº 22/2024 - datado em 25/07/2024

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 294/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 009/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Câmara Municipal de Alvorada-RS. Informamos que a empresa detentora da ata: **Global Br Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.046.144/0001-17 deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.

A referida adesão deverá atender à aquisição do referido item:

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
01	GUILHOTINA Especificações: Guilhotina Cortador de Papel A3 p/ 100 Folhas, corte preciso, superfície de corte regular. Medidas aproximadas: 615mm x 600mm x 260mm.	UN	Guilhotech	03	R\$ 888,00
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações: Fragmentadora de papel 15 folhas "A4" ou ofício; - Capacidade mínima: 20 litros; - Voltagem: 220V; - Tipo de fragmentação: picote com aproximadamente 4x40mm, fragmentar CD/Cartão/Grampos; - Nível de ruído: 70db; - Potência: 320W; - Sensor de presença de papel; - Reversão automática e/ou manual; - Sensor de segurança da lixeira cheia; - Indicador de lixeira aberta, cheia, excesso de papel, temperatura do motor ligado e desligado; - Nível de segurança: P4; - Abertura de inserção: 220mm; - Velocidade mínima de fragmentação: 1,8m/mín.	UN	Fran Tech	04	R\$ 1.319,00

Alvorada, 25 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:B0CB9379

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PAAR: HMTU8R7J**

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

- **N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-017113
- **UF Ente Recebedor:** RS
- **Ente Recebedor:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO
- **CNPJ Ente Recebedor:** 94.706.132/0001-87
- **Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 40.630,80

Dados para Contato

- **Nome:** Felipe Lorenzon
- **Cargo:** Secretário Municipal
- **Telefone:** (51) 99171-0339
- **E-mail:** educacao@capitao.rs.gov.br
- **Sou o gestor responsável pela pasta de cultura:** Sim

Processo de Participação Social

Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros:

Foi feita uma reunião com o Conselho Municipal de Cultura tendo em vista outras oportunidades como a aplicação da Lei Aldir Blanc 1 e a Lei Paulo Gustavo onde, mesmo com mobilização e divulgação ampla a comunidade cultural não teve um comparecimento satisfatório. Salientamos que Capitão é um município de 2.921 (IBGE 2022) e sua comunidade cultural é diminuta. A reunião foi presencial e ocorreu na sede da Administração Municipal e contou com a presença dos conselheiros municipais de cultura e do gestor de cultura do município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Consulta Pública

Metas**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Execução de parte cultural da Feira do Livro do Município	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	1	Sim
Fomento Cultural	Execução de Festa Popular alusiva ao Natal	20.630,80	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado			2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas Periféricas e Ações Afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As atividades culturais da Feira do Livro e alusivas ao Natal são todas abertas ao público geral do município que possui 44% de sua população na zona rural (IBGE 2022).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nas ações serão aplicados recursos de acessibilidade arquitetônica como rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas, inclusive em palcos e camarins, rampas, banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência, iluminação adequada e demais recursos que permitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosas e pessoas com deficiência. Ainda na acessibilidade comunicacional será aplicada a linguagem simples e recursos que permitam uma comunicação acessível para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura Local

- **Possui Conselho de Cultura?** Sim
- **Possui Plano de Cultura?** Sim
- **Possui Fundo de Cultura?** Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). **Aceito**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. **Aceito**

PAAR: HMTU8R7J

Publicado por:
Amanda Caroline Daltoé
Código Identificador:0C50CB2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS 02/2024**

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA/CNPJ	VALOR TOTAL	DATA DA ASSINATURA
28/2024	01	ADITIVO DE CONTRATO	TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 125/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ESCOLARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, SENDO 6 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E 1 ALUNO DA REDE ESTADUAL, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024 E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	PEDRO S DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 16.251,42	24/07/2024
79/2024	01	ADITIVO DE CONTRATO	TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA USO DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS.	IGOR BORBA MOCH - ME	R\$ 10.336,80	24/07/2024

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:ADF4F04A

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N.º 19/2024**

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
95/2024	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS REFORMAS DOS BRINQUEDOS DAS PRAÇAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA, SANTA TEREZINHA E PADRE CONSTANTINO, MANTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DL Nº 234/2024 E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	CANDIDA EMILIA NUNES LIMA	R\$ 16.900,00	09/07/2024
96/2024	CONTRATO	Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços de Veículos OKM que serão utilizados pela Secretária de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.	MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	R\$ 140.745,00	10/07/2024
97/2024	CONTRATO	Processo Licitatório objetivando a exclusividade de comercialização de Água, Refrigerante e Cerveja na Expo Dom Feliciano nos dias 02, 03 e 04 de Agosto	LA PULPERIA RESTAURANTE LTDA	R\$ 15.155,00	15/07/2024
98/2024	CONTRATO	Processo Licitatório objetivando a exclusividade de comercialização de Chopp na Expo Dom Feliciano nos dias 02, 03 e 04 de Agosto.	MARCIANO KOLOGESKI SEMENSATTO	R\$ 61.873,00	19/07/2024
99/2024	CONTRATO	Processo Licitatório objetivando o contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos e Materiais para uso da Unidade do CRAS ROMILDO MACIEJEWSKI, Mantido pela Secretária de Cidadania.	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	R\$ 3.965,00	22/07/2024

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:283B371A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

FLORES DA CUNHA - LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024		
LRP, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	189.527.675,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	186.937.675,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	184.987.673,55	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.797.606,91	0,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	11.099.260,41	6,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.544.297,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.989.334,37	5,40
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Flores da Cunha		

Publicado por:
Karine Bergozza
Código Identificador:1ECFD03C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 07/2024 - NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) responsáveis pelos tómulos abaixo relacionado(s), nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos no prazo indicado, acarretará na retirada dos restos mortais e liberação dos tómulos para novos sepultamentos conforme previsto na Lei nº 1.391 de 19 de dezembro de 2011 art. 16§ 1º e § 4º e art. 44.

470-0	472-0	475-0	476-0	477-0	478-0	488-0	489-0	494-0	497-0
498-0	504-0	513-0	528-0	533-0	546-0	551-0	556-0	560-0	563-0
568-0	582-0	586-0	594-0	603-0	609-0	611-0	612-0	614-0	617-0
620-0	621-0	622-0	624-0	625-0	626-0	634-0	635-0	639-0	642-0
644-0	649-0	651-0	653-0	657-0	667-0	669-0	676-0	678-0	680-0
683-0	686-0	687-0	692-0	694-0	695-0	697-0	705-0	709-0	711-0
712-0	715-0	718-0	719-0	721-0	723-0	733-0	734-0	736-0	737-0
740-0	745-0	747-0	756-0	757-0	758-0	762-0	768-0	770-0	773-0
774-0	781-0	784-0	790-0	794-0	796-0	808-0	817-0	818-0	819-0
821-0	822-0	830-0	836-0	838-0	840-0	841-0	842-0	845-0	850-0

Glorinha/RS, 24 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal De Glorinha

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:14EF34E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 130/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS POR MEIO DE CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, BASE LEGAL ARTIGO 74, CAPUT, DA LEI Nº 14.133/21				
Processo : 1097/2024				
Modalidade: Inexigibilidade Nº 130/2024				
Forma de Julgamento:				
Forma Pgto Reajuste: Em até 15 dias após a entrega do produto.				
Prazo Entrega Exec. : imediato				
Local de Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Fundamento Legal....:				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
Wolkswagem Truck & Industria e Comércio de Veículos Ltda	06.020.318/0005-44	Rua Wolkswagem	100	11-50133230

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
19662	Ensino Fundamental.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	449052520000	412,00
32304	Programa Caminhos da Escola - Aquisição	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS1126	449052520000	411.588,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Ônibus Rural escolar ORE1 - Transmissão Mecânica	un	1,0	411.588,00	411.588,00
1	2	Ônibus Rural Escolar ORE 1 - Transmissão mecânica - Valor Contrapartida	un	1,0	412,00	412,00

Glorinha, 25 de julho de 2024

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:0BCEECD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 131/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE CRÉDITOS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL.

Processo : 1099/2024

Modalidade: Inexigibilidade Nº 131/2024

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços

Prazo Entrega Exec. : imediato

Local de Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
SOGIL SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA	90.291.436/0004-12	EST.DAS TRÊS FIGUEIRAS	265	51 3487-1058

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
21287	Transporte escolar - Ensino Fundamental	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339032990200	159.996,90
21295	Transporte escolar - PEATE - Ensino Médi	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CO1571	339032990200	59.999,60

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa para Crédito Escolar para uso dos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino	SVC	36.065,0	6,10	219.996,50

Glorinha, 25 de julho de 2024

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5FF0CC41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2687/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024**

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº. 1777 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento em vigor no valor de **R\$ 691.191,16 (seiscentos e noventa e um mil e cento e noventa e um reais e dezesseis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.002	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 16.300,00
06.02.26.782.1011.1.188	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 230.000,00
06.02.26.782.1011.2.094	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 210.000,00
07.01.12.365.1010.1.096	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 6.000,00
07.01.12.365.1010.1.096	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 26.000,00
07.02.13.392.1007.1.076	3.3.90.39.00.00.00	2759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 156.000,00
08.01.10.301.1003.1.032	3.3.90.39.00.00.00	2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
08.01.10.303.1003.2.109	3.3.90.30.00.00.00	2621	MATERIAL DE CONSUMO	RS 15.000,00
08.01.10.303.1003.2.109	3.3.90.39.00.00.00	2621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 16.891,16
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.36.00.00.00	2669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 5.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento em vigor no valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1010.2.079	3.3.90.30.00.00.00	1501	MATERIAL DE CONSUMO	RS 12.000,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 7.000,00
08.01.10.301.1003.2.113	3.3.90.39.00.00.00	1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 42.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação no orçamento em vigor no valor de **R\$ 318.415,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e quinze reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 3.090,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 320,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 750,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 3.600,00

02.05.14.243.1001.2.062	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 70,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 150,00
03.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 300,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1701	DIÁRIAS - CIVIL	RS 9.000,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1701	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 400,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 200,00
04.03.04.122.3001.2.121	3.1.90.13.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 200,00
05.01.20.122.1006.2.007	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 600,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00
06.01.15.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	RS 400,00
06.01.15.451.1012.1.114	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 200,00
06.01.15.452.1012.1.113	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.200,00
06.02.18.541.1011.1.200	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	RS 100,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 10.410,00
06.02.26.782.1011.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 6.000,00
06.02.26.782.1011.1.343	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 200,00
06.02.26.782.1011.1.346	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 100,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 960,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 50,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.100,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 4.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 3.000,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 560,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 5.350,00
07.01.12.361.1010.2.084	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 7.200,00
07.01.12.367.1010.2.097	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 11.700,00
07.02.13.392.1007.1.076	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	RS 160,00
07.02.13.392.1007.1.076	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.000,00
07.02.13.392.1007.1.076	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 7.000,00
07.02.13.392.1007.1.076	3.3.90.93.00.00.00	1759	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 5.000,00
07.02.13.392.1007.2.072	3.3.90.92.00.00.00	1759	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 2.100,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	RS 300,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.700,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.500,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.700,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.700,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.350,00
08.01.10.128.1003.1.190	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	RS 130,00
08.01.10.128.1003.1.193	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	RS 8.400,00
08.01.10.128.1003.1.193	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 7.800,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.570,00
08.01.10.301.1003.2.113	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 130,00
08.01.10.301.1003.1.353	4.4.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 27.500,00
08.01.10.302.1003.2.039	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 21.000,00
08.01.10.302.1003.2.117	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
08.01.10.303.1003.2.045	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 35.000,00
08.01.10.304.1003.2.030	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	RS 365,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.30.00.00.00	1669	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.100,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.93.00.00.00	1669	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 200,00
09.01.08.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	2660	DIÁRIAS - CIVIL	RS 20.000,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.39.00.00.00	1660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 40.000,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.30.00.00.00	1669	MATERIAL DE CONSUMO	RS 500,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.36.00.00.00	2660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 15.000,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.39.00.00.00	2660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
10.01.09.128.3001.1.333	3.3.90.39.00.00.00	1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 11.000,00

Art. 4º - O Crédito Adicional autorizado no artigo anterior será custeado pelo remanejamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.03.04.129.3001.1.221	3.1.90.11.00.00.00	1701	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 9.400,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	RS 131.455,00
07.02.13.392.1007.1.076	3.3.90.32.00.00.00	1759	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 7.000,00
07.02.13.392.1007.1.328	4.4.90.51.00.00.00	1759	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 10.260,00
08.01.10.301.1003.2.147	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 27.500,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 35.000,00

09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.30.00.00.00	1660	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.1.90.11.00.00.00	1669	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.800,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.30.00.00.00	2660	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.32.00.00.00	2660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 25.000,00
10.01.09.122.1013.2.009	3.3.91.93.00.00.00	1802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 11.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Pedras Altas;

Em 04 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho

Código Identificador:81B75A56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RETIFICAÇÃO CARONA ARP 040/2023**

ATA DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO CARONA Nº 008/2024

PROCESSO LICITACON Nº 535/2024

OBJETO: Necessidade de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 040/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 040/2023** realizado pelo órgão o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – (CIRAU), para aquisição de materiais de limpeza e higiene cujas especificações atendem a necessidade do Município de Riozinho/RS.

RETIFICAÇÃO VALOR ITEM 035							
CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	Valor Atualizado 13/06/2024	EMPRESA
0035	44	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, TIPO PREMIUM, NEUTRO, NÃO RECICLADO/ESCURO, FOLHA DUPLA, MACIO OU EXTRAMACIO, PICOTADO, DE BOA QUALIDADE, FARDO COM 16 EMBALAGENS COM 4 ROLOS, DE 30 METROS X 10 CM, TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO.	NATUPEL	R\$ 59,00	R\$ 62,58	A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 45.212.009/0001-02.

A empresa vencedora do item 035 havia solicitado ao consórcio reequilíbrio financeiro quanto ao item, e o mesmo foi deferido em 13/06/2024, porém na adesão feita por esse município não foi repassado o novo valor, constatado apenas na hora em que foi encaminhado os empenhos a empresa vencedora, no qual questionou o erro do valor. Sendo assim fica retificado o valor do valor do item 035 de R\$ 59,00 (Cinquenta e nove reais) o valor do fardo para R\$ 62,58 (Sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Sendo assim, encaminhado tal retificação para ser ajustado os valores constantes dos empenhos desse item.

Riozinho-RS, 22 de julho de 2024.

ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER

Agente de Contratação

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:413E8C1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº 0019/2024

OBJETO:Registro de Preços de máquinas e equipamentos de pequeno porte, elétricos e gasolina.

DIVERSAS SECRETARIAS

EMPRESA CONTRATADA:Amicus Superabrasivos Industria e Comércio LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.386.018/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇO:Nº 0084/2024 (vigência 12 meses)

Item	Unid	Descrição	QUANTIDADE TOTAL	Valor Unitário R\$
------	------	-----------	------------------	-----------------------

02	Unid	Disco diamantado para asfalto e concreto, diâmetro de 350mm.Marca/Modelo: JORDAN	50	160,00
----	------	--	----	--------

Data de assinatura: 22 de julho de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:DNA - Comércio de Miudezas LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 40.300.239/0001-00**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**Nº 0085/2024 (vigência 12 meses)

Item.	Unid	Descrição	QUANTIDADE TOTAL	Valor Unitário R\$
04	Unid	Máscara de solda automática estágio claro din4, estágio escuro din 11, tempo de resposta 1/25000.Marca/Modelo: Lynus/MSL-5000	05	128,52
05	Unid	Soprador térmico profissional 2000w, com bocais 220v 3 estágios.Marca/Modelo: Worker/Soprador térmico 2000w	07	158,85
06	Unid	Misturador tinta/argamassa 220v 1600w com haste com velocidade regulável.Marca/Modelo: Yaso/Misturador de tinta 1600w	05	589,00
07	Unid	Motoserra, especificação técnica mínima necessária: potência (kw/cv): 2.6/3.5 compatível com modelo Stihl.Marca/Modelo: KNakasaki/78cc	09	1.888,00
08	Unid	Motopoda potência 1,4kw cilindrada 36,3 cm³ compatível com Stihl.Marca/Modelo: Nagano/NPAG52B	05	2.794,74
09	Unid	Parafusadeira/furadeira velocidade variável, bateria lítio 18v/ 2.0ah mandril ½ pol torque 54Nm, aperto rápido, 2 baterias, 10 bits e extensor brocas e maleta. Compatível com bosch. Marca/Modelo: Bosch GSB180-LI.	07	1.044,90

Data de assinatura: 22 de julho de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.409/0001-93**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**Nº 0086/2024 (vigência 12 meses)

Item.	Unid	Descrição	QUANTIDADE TOTAL	Valor Unitário R\$
01	Unid	Cortadora de piso (asfalto), com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 HP, diâmetro do disco 350/450 mm.Marca/Modelo: Toyama, TCC450XP	02	7.055,00

Data de assinatura: 22 de julho de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:T L Soluções Tecnológica LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.490.183/0001-60**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**Nº 0087/2024 (vigência 12 meses)

Item	Unid	Descrição	QUANTIDADE TOTAL	Valor Unitário R\$
03	Unid	Máquina de solda multiprocesso MIG MMA TIG 140 ah.Marca/Modelo: Galzer, EASYMIG 160	06	1.284,00

Data de assinatura: 22 de julho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:ABF26774

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 11/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024 CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS SEGUNDA FASE

Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, situada à Av. Dom Pedro II, 401, Sant’Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela portaria nº 207 de 21 de março de 2024. Divulga CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS SEGUNDA FASE do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - SEGUNDA FASE

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA	27/07/1971	4,00	1º
09	MARCIO SILVEIRA FARIAS	17/10/1984	2,00	2º

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13	ADRIANO SOARES DE ATHAYDE	20/06/1985	6,50	1º
07	LUIS FERNANDO GUANDET VILLALBA	06/02/1997	5,00	2º
19	LUIS WANDERLEI GIUDICE DE OLIVEIRA	11/08/1963	4,00	3º
23	MATHEUS BALDES XAVIER	30/07/1990	3,50	4º
21	EDSON LARREA SILVEIRA	16/06/1988	3,00	5º
11	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	18/05/1983	2,50	6º
22	DIEGO MIKAEL GONÇALVES DO CANTO	19/12/1992	2,00	7º
27	MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	25/01/1996	2,00	8º

CARGO: TRATORISTA AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSE NEI DIAS RAMOS	25/11/1965	2,50	1º

Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela Portaria nº 207 de 21 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3EB0B839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 23/2024

Solicitamos através do Edital nº 23/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 4 anos em gavetas grandes, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 05 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente.

Sant' Ana do Livramento, 25 de julho de 2024.

CLAUDIONOR GOMES QUADRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	DATA
5º	I	2301	PAULO ROBERTO MELLO FERREIRA	VANUSE GARCIA DOS SANTOS	C/ LAPIDE – BAIXA	21/07/2020

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EB1C2CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 22/2024

Solicitamos através do Edital nº 22/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 4 anos em gavetas grandes, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 05 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente.

Sant' Ana do Livramento, 25 de julho de 2024.

CLAUDIONOR GOMES QUADRO
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	DATA
4º	H	0638	CRISTIAN FELIPE PINTO ALVES	NTC	S/LAPIDE – ALTA	21/07/2020
6º	C	12	ABILIO DA SILVA PEDROSO	NTC	S/ LAPIDE – ALTA	21/07/2020
6º	F	729	ARMANDO RODRIGUES DA SILVA	VERA LIGIA ROCHA GUEDES	S/ LAPIDE – BAIXA	21/07/2020

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F516631B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

FLORES DA CUNHA - LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2023 A JUNHO/2024														
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')														
R\$ 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
DESPESABRUTA COM PESSOAL (I)	112.322,82	133.777,26	129.909,33	152.788,15	127.540,47	188.433,75	171.073,98	147.637,85	144.022,72	154.861,63	170.598,98	164.639,97	1.797.606,91	0,00
Pessoal Ativo	112.322,82	133.777,26	129.909,33	152.788,15	127.540,47	188.433,75	171.073,98	147.637,85	144.022,72	154.861,63	170.598,98	164.639,97	1.797.606,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	106.233,65	108.721,96	105.091,30	108.644,08	104.427,70	154.123,77	147.920,25	123.157,75	120.770,54	126.848,66	140.597,01	136.404,74	1.482.941,41	0,00
Obrigações Patronais	6.089,17	25.055,30	24.818,03	44.144,07	23.112,77	34.309,98	23.153,73	24.480,10	23.252,18	28.012,97	30.001,97	28.235,23	314.665,50	0,00
Pessoal Inativo Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	112.322,82	133.777,26	129.909,33	152.788,15	127.540,47	188.433,75	171.073,98	147.637,85	144.022,72	154.861,63	170.598,98	164.639,97	1.797.606,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	189.527.675,55	100%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.590.000,00	100%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.659.130,00	100%
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	290.872,00	100%
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	100%
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	184.987.673,55	100%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.797.606,91	0,97%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.099.260,41	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.544.297,39	5,70%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso I do §1º do art. 59 da LRF)	9.989.334,37	5,40%
Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Contabilidade 2024+ Emitido por ELIANE ZANARDO SONDA		

Publicado por:
Karine Bergozza
Código Identificador:D2143F15